



ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CIX Nº 147 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>Procuradoria Geral de Justiça</b>	
Convênio e Portarias .....	01
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	
Aditivo e Desligamento .....	04
Edital e Termos de Compromissos .....	05
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO</b>	
Portarias .....	05

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/2015. CONVENIENTES

- O Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradora-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, representada pela Prefeita Municipal. **OBJETO** - O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, os quais serão designados para execução de tarefas de natureza técnica e administrativa no âmbito de suas competências e atribuições junto às unidades administrativas e/ou órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Maranhão. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - 48 (quarenta e oito) meses, a partir da publicação no D.O.E. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 8º, incisos VI, VII e 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser renovado por acordo das partes VIII, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 25 de outubro de 1991.

São Luís, 04 de agosto de 2015.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIAS

#### 1ª Promotoria de Justiça Especializada do Patrimônio Público e Probidade Administrativa de Imperatriz - MA

#### PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

Objeto: Instaurar o Procedimento Preparatório nº 005/2015 para investigar a prestação de contas anual da Câmara Municipal de Imperatriz, exercício 2008, julgada irregular através do acórdão nº 883/2013/TCE (Proc. 2864/2009), bem como possível prática de improbidade administrativa pelo senhor Adhemar Alves de Freitas, ex-presidente da Câmara.

A Dra. NAHYMA RIBEIRO ABAS, Promotora de Justiça da 1.ª Promotoria Especializada de Imperatriz, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, do art. 26, I, da Lei 8.625/1993, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e da Resolução n.º 10/2010 do CPMP/MA, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e;

Considerando incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal;

Considerando ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa dos direitos difusos e coletivos, tal qual determinado no artigo 129, da Constituição da República;

Considerando que, nos termos do art. 11, caput, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, "todos os procedimentos ora em curso, seja qual for a classificação a que obedecem, (...) serão, no prazo de trinta (30) dias reclassificados, como couber (...), em Notícia de Fato, Procedimento Preparatório, Inquérito Civil, Procedimento Administrativo, Processo Administrativo ou Procedimento Investigatório Criminal";

Considerando que a Notícia de Fato nº 001/2014 foi instaurada em 12/09/2014;

Considerando os ofícios nº 371 e 372/2014/PL/TCE, os quais ensejaram a Notícia de Fato nº 001/14, informam que a prestação de contas do Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, exercício financeiro de 2008, sob a responsabilidade do senhor Adhemar Alves de Freitas, obteve deliberação irregular e aplicação de multa e imputação de débito, conforme Acórdão nº 883/2013, publicado no Diário Oficial eletrônico em 27/01/2014, com trânsito em julgado no âmbito do Tribunal de Contas em 11/02/2014;

Considerando que, conforme item "c" do referido acórdão, o senhor Adhemar Alves de Freitas foi condenado ao pagamento do débito de R\$ 23.339,45 (vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), devido ao erário municipal;

Considerando os indícios de improbidade administrativa nos atos que ensejaram referida condenação, como ausência de notas fiscais referentes a serviços de consultoria, remuneração do chefe do Poder Legislativo acima do limite máximo constitucional de 50% da remuneração do deputado estadual, ausência de comprovantes de despesas diversos, entre outras ilegalidades;

Resolve instaurar o Procedimento Preparatório nº 005/2015, para investigar a prestação de contas anual da Câmara Municipal de Imperatriz, exercício 2008, julgada irregular, através do acórdão nº 883/2013/TCE (Proc. 2864/2009), bem como possível prática de improbidade administrativa pelo senhor Adhemar Alves de Freitas, ex-presidente da Câmara;

Fica designada a técnica ministerial Caroline Liebl para exercer as funções de Secretária.

Registre-se e autue-se. Dê-se baixa na Notícia de Fato nº 001/2014.

Imperatriz, 09 de fevereiro de 2015.

**NAHYMA RIBEIRO ABAS**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Objeto: Instaurar o Inquérito Civil nº 006/2015 para investigar possível prática de improbidade administrativa e desrespeito à Lei nº 12.527/11, consistente na recusa de prestação de informações



de interesse público por parte do Diretor do Hospital Municipal de Imperatriz e dos Secretários de Educação, Saúde, Administração e Modernização, Defesa Civil, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e Infraestrutura, Transportes e Serviços Público de Imperatriz.

A Dra. NAHYMA RIBEIRO ABAS, Promotora de Justiça da 1.ª Promotoria Especializada de Imperatriz, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, do art. 26, I, da Lei 8.625/1993, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e da Resolução n.º 10/2010 do CPMP/MA, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

Considerando incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal;

Considerando ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa dos direitos difusos e coletivos, tal qual determinado no artigo 129, da Constituição da República;

Considerando que, através do Ofício n.º 002/2015, o vereador Aurélio Gomes, como representante do povo, informa que, nos anos de 2013 e 2014, enviou requerimento a diversas Secretarias de Imperatriz, solicitando informações de interesse público, porém nunca obteve respostas;

Considerando que o art. 5.º, XXXIII, da Carta Magna, garante a todos o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando que o art. 216, §2º, da Constituição Federal, dispõe que cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

Considerando que a Lei n.º 12.527/2011 regula o acesso a informações, direito previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 7.º, incisos II, IV, V, e VI, da referida lei, aduz que o acesso à informação compreende, entre outros, o direito de obter informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; informação primária, íntegra, autêntica e atualizada; informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; e informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

Considerando a necessidade de maiores informações acerca dos fatos, permitindo uma atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis;

Considerando que os atos ilegais ora descritos caracterizam, em tese, atos de improbidade administrativa, na forma do que dispõe a Lei 8.429/1992, sujeitando os seus responsáveis a sanções civis, penais e administrativas;

#### RESOLVE

Instaurar, sob a sua presidência, o Inquérito Civil n.º 006/2015 - 1ª PJEsp/Itz, a fim de investigar a recusa na prestação de informações, em desrespeito à Lei n.º 12.527/11, por parte do Diretor do Hospital Municipal de Imperatriz e dos Secretários de Educação, Saúde, Administração e Modernização, Defesa Civil, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, para posterior tomada das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, determinando, desde já:

1) A designação da técnica ministerial Caroline Liebl para exercer as funções de Secretária no presente inquérito civil;

2) Oficie-se ao Conselho Superior do Ministério Público para informar sobre a instauração do inquérito civil;

3) Registre-se esta portaria em livro próprio e no SIMP, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, encaminhando-se cópia à Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no diário oficial.

4) Notifiquem-se os investigados, a fim de que prestem informações acerca do objeto deste inquérito.

Imperatriz, 23 de fevereiro de 2015.

**NAHYMA RIBEIRO ABAS**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Objeto: Instaurar o Inquérito Civil Público n.º 007/2015, para investigar possível prática de nepotismo por parte do vice-prefeito de Imperatriz/MA.

A Dra. NAHYMA RIBEIRO ABAS, Promotora de Justiça da 1.ª Promotoria Especializada de Imperatriz, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, do art. 26, I, da Lei 8.625/1993, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e da Resolução n.º 10/2010 do CPMP/MA, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e;

Considerando incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal;

Considerando ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa dos direitos difusos e coletivos, tal qual determinado no artigo 129, da Constituição da República;

Considerando que o art. 37 da Carta Magna estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade**, publicidade e eficiência;

Considerando que o art. 11 da Lei n.º 8.429/92 dispõe que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições;

Considerando que a Súmula Vinculante n.º 13 aduz que a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal;

Considerando que nepotismo é prática que viola as garantias constitucionais de impessoalidade administrativa, na medida em que estabelece privilégios em função de relações de parentesco e desconsidera a capacidade técnica para o exercício do cargo público;

Considerando que o fundamento das ações de combate ao nepotismo é o fortalecimento da República e a resistência a ações de concentração de poder que privatizam o espaço público;

Considerando que, em consulta à folha de pagamento analítica do município de Imperatriz, referente ao mês de agosto de 2014, verificou-se que há diversas pessoas nomeadas e que possuem o mesmo sobrenome do vice-prefeito de Imperatriz, senhor Luís Carlos Porto, quais sejam:

- Ana Cristina Costa Porto;
- Airton Porto de Sá;
- Afonso Walter Porto;
- Rafael Correa Porto;
- Raillany Rodrigues Porto de Sá;



Considerando que, após oficiado, o setor de Recursos Humanos do Município encaminhou a ficha funcional desses servidores e informou que Ana Cristina Costa Porto é esposa do senhor Luís Carlos Porto, vice-prefeito, o que constitui forte indício da existência de outros parentes na mesma situação;

Considerando que, conforme as fichas funcionais, o senhor Afonso Walter Porto e o senhor Luís Carlos Porto possuem os mesmos genitores, o que subsidia a tese de que são irmãos;

#### RESOLVE

Instaurar o Inquérito Civil nº 007/2015, para investigar possível prática de nepotismo por parte do Vice-Prefeito de Imperatriz, para posterior adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, determinando, desde já:

1) A designação da técnica ministerial Caroline Liebl para exercer as funções de Secretária no presente Inquérito Civil;

2) O registro deste inquérito em livro próprio e no SIMP, sua autuação, e a afixação desta portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Imperatriz, encaminhando-se cópia à Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no diário oficial;

3) A juntada aos autos dos ofícios nº 266/2015, 290/2015 e 015/2015, bem como de suas respostas recebidas;

4) A notificação das pessoas relacionadas nos referidos ofícios, para que compareçam nesta promotoria de justiça a fim de prestarem esclarecimentos.

Imperatriz/MA, 24 de fevereiro de 2015.

**NAHYMA RIBEIRO ABAS**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA Nº 08, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Objeto: Instaurar o Inquérito Civil Público nº 008/2015, para apurar irregularidades na jornada de trabalho de assistentes sociais ocupantes de cargos públicos em Davinópolis, bem como possível acúmulo de cargos públicos pela assistente social MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA, nos municípios de Davinópolis e Imperatriz-MA.

A Dra. NAHYMA RIBEIRO ABAS, Promotora de Justiça da 1.ª Promotoria Especializada de Imperatriz, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, do art. 26, I, da Lei 8.625/1993, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e da Resolução nº 10/2010 do CPMP/MA, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e;

Considerando incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal;

Considerando ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa dos direitos difusos e coletivos, tal qual determinado no artigo 129, da Constituição da República;

Considerando que o art. 37 da Carta Magna estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**;

Considerando que o art. 11 da Lei nº 8.429/92 dispõe que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições;

Considerando que no andamento das investigações realizadas no bojo da Notícia de Fato nº 12/2014 foram identificados indícios de acúmulo de cargos públicos pela servidora Marilene Rodrigues de Almeida, que estaria de licença saúde por tempo indeterminado, no município de Davinópolis, conforme Certidão contida à fl. 65v, porém estaria lotada no CEREST, no município de Imperatriz, cumprindo regularmente expediente como assistente social, conforme demonstrado por meio do Ofício GS nº 0088/2015 (fls. 108-110), encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz;

Considerando que também foi identificada situação de descumprimento de jornada de trabalho pelas servidoras públicas ocupantes do cargo de assistente social, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social de Davinópolis, o que viola frontalmente princípios da Administração Pública, além de gerar prejuízo ao erário.

#### RESOLVE

Instaurar o Inquérito Civil nº 008/2015, determinando, desde já:

1) A designação da técnica ministerial Caroline Liebl para exercer as funções de Secretária no presente Inquérito Civil;

2) O registro deste inquérito em livro próprio e no SIMP, sua autuação, e a afixação desta portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Imperatriz, encaminhando-se cópia à Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no diário oficial;

Imperatriz/MA, 24 de março de 2015.

**NAHYMA RIBEIRO ABAS**  
Promotora de Justiça

#### 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paço do Lumiar - MA

#### PORTARIA Nº 02/2015 - 3ª PJPL

O Dr. REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR, Promotor de Justiça respondendo pela 3ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, na Comarca da Ilha de São Luís, usando das atribuições que lhe conferem o art. 129, III, da Constituição Federal, o art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93 e o art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85,

CONSIDERANDO abaixo-assinado de moradores do Loteamento Altos do Laranjal, nesta cidade, relatando, dentre outros assuntos, sobre a precariedade do serviço de abastecimento de água na localidade,

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apuração dos fatos, promovendo as diligências necessárias, conforme disposto a seguir:

Nomeio Jadilson Costa de Abreu, Maria Aparecida Chaves Costa, José Naudi Dias Oliveira e Alessandro Pereira Garcês, Técnicos Ministeriais, como secretários, encarregando-os de proceder às notificações e ofícios necessários, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Juntem-se as peças de informação reunidas sobre o assunto.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Paço do Lumiar, 15 de julho de 2015.

**REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR**  
Promotor de Justiça, Respondendo

#### PORTARIA Nº 03/2015 - 3ª PJPL

O Dr. REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR, Promotor de Justiça respondendo pela 3ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, na Comarca da Ilha de São Luís, usando das atribuições que lhe conferem o art. 129, III, da Constituição Federal, o art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93 e o art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85,

CONSIDERANDO a notícia de poluição ambiental causada por indústria de subprodutos animais (L Duarte Nunes - EPP), situada na Rua Itatuba, nº 10, Setor Bom Ares, Iguariba, nesta cidade;

CONSIDERANDO as irregularidades constatadas pela Vigilância Sanitária Estadual durante inspeção na referida empresa,



RESOLVE converter o Procedimento Preparatório nº 11/2014-3ª PJPL em INQUÉRITO CIVIL para apuração dos fatos, promovendo as diligências necessárias, conforme disposto a seguir:

Nomeio Jadilson Costa de Abreu, Maria Aparecida Chaves Costa, José Naudi Dias Oliveira e Alessandro Pereira Garcês, Técnicos Ministeriais, como secretários, encarregando-os de proceder às notificações e ofícios necessários, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Paço do Lumiar, 20 de julho de 2015.

**REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR**  
Promotor de Justiça, Respondendo

#### PORTARIA Nº 04/2015 - 3ª PJPL

O Dr. REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR, Promotor de Justiça respondendo pela 3ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, na Comarca da Ilha de São Luís, usando das atribuições que lhe conferem o art. 129, III, da Constituição Federal, o art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93 e o art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85,

CONSIDERANDO representação ofertada pela Associação dos Moradores da Vila Residencial Nova Canaã noticiando o funcionamento de uma fábrica de asfalto que estaria causando poluição ambiental acarretando em prejuízo à saúde dos moradores, pelos ruídos e pela fumaça lançados pelo estabelecimento,

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apuração dos fatos, promovendo as diligências necessárias, conforme disposto a seguir:

Nomeio Jadilson Costa de Abreu, Maria Aparecida Chaves Costa, José Naudi Dias Oliveira e Alessandro Pereira Garcês, Técnicos Ministeriais, como secretários, encarregando-os de proceder às notificações e ofícios necessários, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Paço do Lumiar, 22 de julho de 2015.

**REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR**  
Promotor de Justiça Respondendo

#### 29ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de São Luís - MA

#### PORTARIA Nº 12/2015 - 29ª ProAd/MA

Apuração de supostas irregularidades na contratação de "Servidor Fantasma" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO** pelo Promotor de Justiça JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL, titular da 29ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/85, art. 25, IV, 'a' da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 26, V, 'a' da Lei Complementar Estadual nº 013/91, e:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, CF);

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia e promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, CF);

CONSIDERANDO que o procedimento trata de supostas irregularidades na contratação de "servidor fantasma", pelo Deputado Estadual Rigo Alberto Teles de Sousa, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o procedimento tem como objeto apurar e subsidiar a atuação preventiva e repressiva contra qualquer conduta ensejadora de enriquecimento ilícito, dano ao erário ou violação aos princípios da administração pública, notadamente, verificar indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de provas para apuração da existência de improbidade administrativa a fim de embasar posterior ingresso da ação civil pública competente, ou, se for o caso, promover o arquivamento dos autos;

#### RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL com vistas a apurar a existência de possível ato de improbidade administrativa onde são interessados o patrimônio público do Estado do Maranhão, do Município de São Luís, a moralidade e a probidade administrativa, promovendo a necessária coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração da ação civil e/ou penal ou arquivamento, se for o caso, adotando-se as seguintes providências:

a) Autue-se o presente expediente, encabeçado por esta Portaria, e registre-se em livro próprio, sob a denominação de Inquérito Civil nº 009/2015 - 29ª Proad, conforme a Resolução CNMP nº 23/2007;

b) Afixe-se cópia da presente portaria no local de costume;

c) Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão solicitando, ainda, a publicação da Portaria em Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 6º, VI, da Resolução nº 10/2009 - CPMP/MA;

d) Cumpridas as determinações sobreditas, volte-se os autos conclusos para posterior deliberação.

DESIGNO para secretariar os trabalhos a Técnica Ministerial Giovana Canavieira Furtado, lotada nesta Promotoria de Justiça.

São Luís/MA, 14 de julho de 2015.

**JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL**  
Promotor de Justiça Titular da 29ª ProAd

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### ADITIVO

**RESENHA Nº 211/2015. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 045/2015 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 046/2014. PROCESSO Nº 1238/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Juliana de Castro Ferreira**, como interveniente a Faculdade Pitágoras. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 01 de julho de 2015 e término em 01 de julho de 2016 e alteração do valor da bolsa para R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) mais auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339036.10 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **VALOR:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2015 - Aditivos/ TCE. São Luís, 06 de agosto de 2015. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES** - Assessora Jurídica - DPE/MA.

#### DESLIGAMENTO

**RESENHA Nº 210/2015. DE DESLIGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO DE Nº 097/2014 - DPE/MA** - referente ao Processo nº 1368/2015-DPE. **PARTES:** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Luana Brandão Ribeiro. **OBJETO:** Desligamento de Estagiário. **DATA DO DESLIGAMENTO:** 19 de agosto de 2015. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2015/Desligamento. São Luís, 05 de agosto de 2015. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessora Jurídica - DPE/MA.



## EDITAL

## Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

EDITAL Nº 006 - PRCS, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Informa da abertura de 08 (oito) vagas nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste, da existência de 08 (oito) vagas nos núcleos da Defensoria Pública do Estado, conforme relação em anexo. As referidas vagas serão preenchidas em Sessão Extraordinária do Conselho Superior, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2015, às 14:00, no auditório do prédio-sede da DPE, localizado na Rua da Estrela, nº 421, Praia Grande, nesta cidade. A escolha das vagas constantes deste edital será feita no referido ato, independentemente de prévia habilitação, podendo o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) na vaga fazer-se representar por procurador, munido do instrumento procuratório com poderes especiais para decidir, que deverá ser apresentado à Presidência do Conselho antes do início dos trabalhos. As vagas que abrirem em decorrência da escolha do(a) Defensor(a) por outra serão preenchidas na mesma sessão. O preenchimento das vagas obedecerá as disposições contidas na lei complementar federal nº 80/94 e lei complementar estadual nº 19/94. O(a) Defensor(a) que opte por atuação diversa de sua titularização original só poderá sair da sua atuação quando da chegada do(a) novo(a) Defensor(a), que assumirá os trabalhos, de modo que não haja solução de continuidade na prestação do serviço. Os interessados poderão juntar até a data da sessão documentos comprobatórios de tempo de serviço público junto à Supervisão de Recursos Humanos da DPE/MA.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

## ANEXO:

VAGAS	NÚMERO
Núcleo da Saúde em São Luís	01
Núcleo da Execução Penal em São Luís	01
Núcleo Regional de Coroatá	01
Núcleo Regional de Lago da Pedra	01
Núcleo Regional de Açailândia	01
Núcleo Regional de Matões	01
Núcleo Regional de Buriticupu	01
Núcleo Regional de Imperatriz – Atuação em Saúde	01

## TERMOS DE COMPROMISSOS

**RESENHA Nº 209/2015. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 057/2015 - DPE PROCESSO Nº 1116/2015.** **PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Anna Paula Fernandes Alencar, como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339036.10 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **VALOR GLOBAL:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 01.07.2015 e término em 30.06.2016. **AUTORIZAÇÃO:** Werther de Moraes Lima Júnior - Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2015 - TCE. São Luís, 06 de agosto de 2015. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

**RESENHA Nº 213/2015. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 022/2015 - DPE PROCESSO Nº 0741/2015.** **PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Maria de Nazaré Barros de Sousa Neta, como interveniente a Universidade Federal do Maranhão

- UFMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutsede; ND: 339036 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **VALOR GLOBAL:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 04.05.2015 e término em 03.05.2016. **AUTORIZAÇÃO:** Werther de Moraes Lima Júnior - Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2015 - TCE. São Luís, 07 de agosto de 2015. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - DPE/MA.**

**RESENHA Nº 214/2015. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 027/2015 - DPE PROCESSO Nº 0748/2015.** **PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Marlos Regis Coelho Lima Filho, como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutsede; ND: 339036 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **VALOR GLOBAL:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 04.05.2015 e término em 03.05.2016. **AUTORIZAÇÃO:** Werther de Moraes Lima Júnior - Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2015 - TCE. São Luís, 07 de agosto de 2015. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - DPE/MA.**

**RESENHA Nº 215/2015. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 056/2015 - DPE PROCESSO Nº 0992/2015.** **PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Carla Thalita Trindade Santos, como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339036 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **VALOR GLOBAL:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 01.06.2015 e término em 31.05.2016. **AUTORIZAÇÃO:** Werther de Moraes Lima Júnior - Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2015 - TCE. São Luís, 07 de agosto de 2015. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - DPE/MA.**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

## PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 735/2015 - SÃO LUÍS, 05 DE AGOSTO DE 2015

Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS-PJ do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e regulamenta a sua atuação.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1572/2015,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação das unidades ou dos núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário, com estabelecimento das competências e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável - PLS-PJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS-PJ do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o aludido Plano.



§ 1º A Comissão, em conjunto com o Setor de Gestão Socioambiental deste Tribunal, deverá planejar, implementar, monitorar as metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho, bem como estabelecer novas metas para o ano seguinte.

§ 2º O projeto do PLS-PJ elaborado pela CGPLS-PJ, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS-PJ, deverá ser submetido à decisão da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º. A Comissão Gestora do PLS-PJ será composta por nove membros e seus respectivos suplentes representantes das seguintes áreas (nominados no Anexo Único desta Portaria):

- I - Presidência, que a coordenará;
- II - Vice-Presidência;
- III - Diretoria-Geral;
- IV - Secretaria de Coordenação Administrativa;
- V - Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;
- VI - Coordenadoria de Material e Logística;
- VII - Coordenadoria de Gestão de Pessoas e/ou Seção de Saúde;
- VIII - Setor de Gestão Socioambiental;
- IX - Seção de Licitações.

Art. 3º. O Coordenador da CGPLS-PJ poderá solicitar informações de outros setores para elaboração do PLS-PJ e definição de metas, bem convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 4º. A Comissão Gestora do PLS-PJ reunir-se-á sempre que houver assunto relevante, que justifique a convocação, devendo contar com a participação da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. Deverão ocorrer, pelo menos, três reuniões ordinárias da Comissão Gestora do PLS-PJ, anualmente.

Art. 5º. A Comissão acima designada, em conjunto com o Setor de Gestão Socioambiental deste Tribunal, deverá elaborar relatório de desempenho do PLS-PJ ao final de cada ano, que deverá ser publicado no site deste Tribunal e encaminhado pela Presidência deste Tribunal, em forma eletrônica, ao CNJ até o dia 20 de dezembro do ano corrente, em atendimento ao art. 23 da Resolução nº 201/2015 do CNJ.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 118/2014, referente à Comissão Ambiental.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

#### ANEXO:

#### COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - CGPLS - PJ

I - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS-PJ, nos termos do art. 2º da Portaria GP nº 735/2015, no período de 05 de agosto a 31 de dezembro de 2015:

- 1 - Carlos Gustavo Brito Castro (Titular)/Antonio Manoel Costa Silva (Suplente);
- 2 - Marcos Pires Costa (Titular)/Luciano Rodrigues Chaves Filho (Suplente);
- 3 - Júlio César Guimarães (Titular)/Fernanda Cristina Muniz Marques (Suplente);
- 4 - Raimundo da Conceição Costa Lindoso (Titular)/Ana Célia Ferreira Mendes (Suplente);
- 5 - Ciro Ibiapina Cardoso (Titular)/Aline Cristina Sales Lobato (Suplente);
- 6 - Wagner Campos Santos (Titular)/Luís Henrique Pontes Franco (Suplente);
- 7 - Rafaela David Brito (Titular)/Adriano Soares Alves (Suplente);
- 8 - Luiz Antonio Moraes Pires (Titular)/Karl Fonseca Marques (Suplente);
- 9 - Gisele Fernandes Azevedo Cutrim (Titular)/Raimundo Nonato Monteiro Filho (Suplente).

#### PORTARIA GP Nº 740/2015 - SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3321/2015,

RESOLVE:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 11/6/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

#### PORTARIA GP Nº 745/2015 - SÃO LUÍS, 06 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre procedimentos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pinheiro para implementação da mudança para sede provisória.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão de início das obras de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Pinheiro, conforme constante no PA nº 3512/2014 e PA nº 3438/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as audiências e o expediente externo e interromper os prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 11 a 14/08/2015, em razão da mudança da unidade judiciária para a sede provisória.

Art. 2º As matérias judiciárias da Vara do Trabalho de Pinheiro disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, durante o período disposto no art. 1º, serão consideradas publicadas no primeiro dia útil subsequente ao término do mencionado período.

Art. 3º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (98) 3381-1851 ou (98) 98182-5566.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

<b>ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin: 5px auto; width: 80%;"> <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b>  <small>Procuradoria Geral de Justiça</small>  <b>Regina Lúcia de Almeida Rocha</b>  <small>Procuradora-Geral de Justiça</small> </div>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin: 5px auto; width: 90%;"> <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO</b>  <small>Defensoria Pública-Geral do Estado</small>  <b>Maria Albano de Almeida</b> </div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin: 5px auto; width: 90%;"> <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO</b>  <small>Presidente do TRT</small>  <b>Desª. Ilka Esdra Silva Araújo</b> </div>
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin: 5px auto; width: 80%;"> <b>CASA CIVIL</b> </div>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin: 5px auto; width: 80%;"> <b>UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b>  <b>TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FILHO</b>  <small>Diretora Geral do Diário Oficial</small>  <small>Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624</small>  <small>CEP: 65.020-450 - São Luís - MA</small> </div>	
<b>Diário da Justiça agora na internet: <a href="http://www.diariooficial.ma.gov.br">www.diariooficial.ma.gov.br</a></b>	



ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CIX Nº 149 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS

**SUMÁRIO**

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>Procuradoria Geral de Justiça</b>	
Aditivo e Atos .....	01
Aviso .....	02
Portarias .....	03
Resolução .....	06
<b>UNIÃO FEDERAL</b>	
Ediais .....	06
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	
Aditivo .....	06
Aviso e Edital .....	07
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO</b>	
Portarias .....	07

**ATOS**

ATO Nº 325/2015 - GPGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal e no art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **ANNA CAROLINA DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 1071679, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico IV, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, de indicação do Procurador de Justiça José Antônio Oliveira Bents, devendo ser assim considerado a partir desta data, tendo em vista o que consta do Processo nº 7872AD/2015.

São Luís, 10 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**

Procuradora-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**

**ADITIVO**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2013. PROCESSO Nº 5330AD/2015: OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência inicialmente pactuado no Contrato nº 099/2013, cujo objeto é locação do imóvel para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Loreto-MA, localizada na Travessa Firmino Costa, nº 74, Centro, município de Loreto/MA, por mais 24 (vinte quatro) meses. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, Cláusula Terceira do Contrato. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: SR. ALESSANDRO COELHO COSTA.

São Luís, 11 de agosto de 2015.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**

Diretor-Geral

ATO Nº 326/2015 - GPGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, em exercício, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no §1º do art. 21 da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 - Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Aprovar a Progressão Funcional, por avaliação, da servidora **MAGDA KELLY LIMA DE QUEIROZ**, Técnica Ministerial - Área: Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual, matrícula nº 1070351, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Carutapera, conforme quadro abaixo, tendo em vista o que consta dos Processos nº 13011AD/2014 e 2381AD/2012 (Apenso).

Nº	AVALIAÇÃO/EXERCÍCIO	Progressão				Vigência
		Da Classe/Padrão		Para Classe/Padrão		
1	AVALIAÇÃO EXERCÍCIO 2012 (04/11/2011 A 04/11/2012)	A	02	A	03	04/11/12
2	AVALIAÇÃO EXERCÍCIO 2013 (04/11/2012 A 04/11/2013)	A	03	A	04	04/11/13
3	AVALIAÇÃO EXERCÍCIO 2014 (04/11/2013 A 04/11/2014)	A	04	A	05	04/11/14

São Luís, 10 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**

Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 327/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, §2.º da Constituição Federal, no art. 94, § 2.º da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 17, § 1º da Lei nº 6.107/94,

**RESOLVE:**

Nomear a Bacharela em Direito **LUCIVÂNIA DURANS RIBEIRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, com atuação na Promotoria de Justiça da Comarca Bacuri, por indicação da Promotora de Justiça Alessandra Darub Alves, designada pela Portaria nº 5352/2015 para responder por aquela Promotoria de Justiça, até ulterior deliberação, vago em decorrência da relotação do servidor Diego Baluz Furtado, tendo em vista o que consta do Processo nº 7254AD/2015.

São Luís, 11 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 328/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, no art. 94, § 2.º da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 17, § 1º da Lei nº 6.107/94,

**RESOLVE:**

Nomear a Bacharela em Direito **JESSICA THATYELLEN LIMA ROCHA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Promotor de Justiça, Símbolo CC-04, com atuação na Promotoria de Justiça da Comarca São Domingos do Maranhão, por indicação do Promotor de Justiça Aarão Carlos Lima Castro, designado pela Portaria nº 5797/2015 para responder por aquela Promotoria de Justiça, até ulterior deliberação, vago em decorrência da relotação da servidora Rayssa Regina Belo do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo nº 7655AD/2015.

São Luís, 11 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 329/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 8077/2004,

**RESOLVE:**

Nomear, por indicação da Procuradora de Justiça Lúcia Maria da Silva Cavalcanti, o senhor **DIEGO LIMA DE FREITAS** para exercer o cargo, em Comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-04, da Procuradoria-Geral de Justiça, vago em decorrência da exoneração do ex-servidor Pablo Flamarion Raposo Lobato, tendo em vista o que consta do Processo nº 6566AD/2015.

São Luís, 11 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 330/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal e art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **TONNY CARVALHO ARAÚJO LUZ**, Técnico Ministerial - Área Execução de Mandados, Classe "C", Padrão "13", do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, matrícula 1070024, com lotação na Coordenadoria de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo ser considerado a partir de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 7931AD/2015.

São Luís, 11 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ATO Nº 331/2015 - GPGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal e art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **RAÍSSA DE SOUSA LIMA RODRIGUES LEAL**, Técnico Ministerial - Área Execução de Mandados, Classe "A", Padrão "01", do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, matrícula 1071671, com lotação na Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos, Polo: Monção, devendo ser considerado a partir de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 7943AD/2015.

São Luís, 11 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015.** A Procuradoria Geral de Justiça comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Portaria nº 1.901/05-GPGJ, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, visando a **Aquisição e Instalação de 01 (um) elevador para passageiros, para atender o prédio sede das Promotorias de Justiça da Capital**, inicialmente marcada para o dia 28 de julho de 2015, fica a nova data da abertura da sessão pública para o **dia 27 de agosto de 2015 às 10h (dez horas) horário de Brasília-DF**. Obtenção do Edital e recebimento das Propostas no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**. (UASG: 925129). O edital e seus anexos poderão ser consultados no prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís, Maranhão. Informações: site: **www.mpma.mp.br** e nos telefones: (98) 3219 1645, 3219 1766 das 08:00 às 13:00 horas.

São Luís, 12 de agosto de 2015.

**VICEMIR TEIXEIRA MOTA FONTENELLE**  
Pregoeira Oficial - CPL/PJ/MA

**PORTARIAS****Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer - MA****PORTARIA Nº 01/2015 - PJSVF**

A Dra. ALESSANDRA DARUB ALVES, Promotora de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 129, inciso III, da CF, art. 98, inciso III, da CE, art. 26, inciso I, da Lei nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº. 13, de 25 de outubro de 1991, artigo 27, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 1º, da Resolução nº. 23/2007 - CNMP; e

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público, com respeito à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF);

CONSIDERANDO o poder constitucional conferido ao Ministério Público de expedir notificação e requisições para instruir procedimentos administrativos de sua competência;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO CNC 037/14 DOT-01/07/14, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação- SEDUC e a Prefeitura Municipal de Cajapió-MA;

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015, objetivando apurar a execução do CONVÊNIO CNC 037/14 DOT-01/07/14, referente a construção de muro, fachada padrão e passarela coberta em 06 (seis) escolas do município. Determinando, desde já, que sejam adotadas as seguintes providências:

1 - Nomeia-se o servidor Antonio de Souza R. Filho, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos;

2 - Comunique-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público - CSMP da instauração do presente procedimento;

3 - Autue-se, registrando em livro próprio e publique-se no mural desta Promotoria de Justiça;

4 - Cumpra-se.

São Vicente Ferrer/MA, 29 de julho de 2015.

**ALESSANDRA DARUB ALVES**  
Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 02/2015 - PJSVF**

A Dra. ALESSANDRA DARUB ALVES, Promotora de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 129, inciso III, da CF, art. 98, inciso III, da CE, art. 26, inciso I, da Lei nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº. 13, de 25 de outubro de 1991, artigo 27, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 1º, da Resolução nº. 23/2007, CNMP; e

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público, com respeito à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF);

CONSIDERANDO o poder constitucional conferido ao Ministério Público de expedir notificação e requisições para instruir procedimentos administrativos de sua competência;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO 202/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura- SECMA e a Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer-MA;

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015, objetivando apurar a execução do CONVÊNIO 202/2014, referente as festividades do "São João", inclusive prestação de contas. Determinando, desde já, que sejam adotadas as seguintes providências:

1 - Nomeia-se o servidor Antonio de Souza R. Filho, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos;

2 - Comunique-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público - CSMP da instauração do presente procedimento;

3 - Autue-se, registrando em livro próprio e publique-se no mural desta Promotoria de Justiça;

4 - Cumpra-se.

São Vicente Ferrer/MA, 29 de julho de 2015.

**ALESSANDRA DARUB ALVES**  
Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 03/2015 - PJSVF**

A Dra. ALESSANDRA DARUB ALVES, Promotora de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 129, inciso III, da CF, art. 98, inciso III, da CE, art. 26, inciso I, da Lei nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº. 13, de 25 de outubro de 1991, artigo 27, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 1º, da Resolução nº. 23/2007 - CNMP; e

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público, com respeito à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF);

CONSIDERANDO o poder constitucional conferido ao Ministério Público de expedir notificação e requisições para instruir procedimentos administrativos de sua competência;

CONSIDERANDO a irregularidade consubstanciada na ausência de dever de implemento de Sistema de Descarte de Esgoto de forma adequada na cidade de São Vicente Ferrer - MA;

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015, objetivando a regularização do sistema de descarte de esgoto na cidade de São Vicente Ferrer-MA. Determinando, desde já, que sejam adotadas as seguintes providências:

1 - Nomeia-se o servidor Antonio de Souza R. Filho, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos;

2 - Comunique-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público - CSMP da instauração do presente procedimento;

3 - Autue-se, registrando em livro próprio e publique-se no mural desta Promotoria de Justiça;

4 - Cumpra-se.

São Vicente Ferrer/MA, 29 de julho de 2015.

**ALESSANDRA DARUB ALVES**  
Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 04/2015 - PJSVF**

A Dra. ALESSANDRA DARUB ALVES, Promotora de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 129, inciso III, da CF, art. 98, inciso III, da CE, art. 26, inciso I, da Lei nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº. 13, de 25 de outubro de 1991, artigo 27, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 1º, da Resolução nº. 23/2007, CNMP; e

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público, com respeito à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF);

CONSIDERANDO o poder constitucional conferido ao Ministério Público de expedir notificação e requisições para instruir procedimentos administrativos de sua competência;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO CNC 037/14 DOT-05/05/14, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Cajapió-MA;

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015, objetivando apurar a execução do CONVÊNIO CNC 037/14 DOT-05/05/14, referente a construção de muro, fachada padrão e passarela coberta nas escolas com 06 (seis) salas de aula no município. Determinando, desde já, que sejam adotadas as seguintes providências:

1 - Nomeia-se o servidor Antonio de Souza R. Filho, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos;

2 - Comunique-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público - CSMP da instauração do presente procedimento;

3 - Autue-se, registrando em livro próprio e publique-se no mural desta Promotoria de Justiça;

4 - Cumpra-se.

São Vicente Ferrer/MA, 29 de julho de 2015.

**ALESSANDRA DARUB ALVES**  
Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 05/2015 - PJSVF**

A Dra. ALESSANDRA DARUB ALVES, Promotora de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o artigo 129, inciso III, da CF, art. 98, inciso III, da CE, art. 26, inciso I, da Lei nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº. 13, de 25 de outubro de 1991, artigo 27, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 1º, da Resolução nº 23/2007 - CNMP; e

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público, com respeito à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF);

CONSIDERANDO o poder constitucional conferido ao Ministério Público de expedir notificação e requisições para instruir procedimentos administrativos de sua competência;

CONSIDERANDO os repasses feitos pela Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão para a Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer-MA;

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015, objetivando apurar se houve a aquisição de equipamentos hospitalares, bem como a prestação de contas dos repasses feitos. Determinando, desde já, que sejam adotadas as seguintes providências:

1 - Nomeia-se o servidor Antonio de Souza R. Filho, Técnico Ministerial - Execução de Mandados, lotado nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos;

2 - Comunique-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público - CSMP da instauração do presente procedimento;

3 - Autue-se, registrando em livro próprio e publique-se no mural desta Promotoria de Justiça;

4 - Cumpra-se.

São Vicente Ferrer/MA, 29 de julho de 2015.

**ALESSANDRA DARUB ALVES**  
Promotora de Justiça

**Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII - MA****PORTARIA Nº 023/2015 - PJPIOXII**

LARISSA SÓCRATES DE BASTOS, Promotora de Justiça, respondendo pela Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no artigo 129, inciso III da Carta Magna;

CONSIDERANDO que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, é procedimento investigatório e será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos da legislação aplicável, servindo para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público;

CONSIDERANDO as irregularidades, especialmente as que se referem às condições de trabalho e organização dos Agentes Comunitários de Saúde, apontadas no **Relatório de Auditoria nº 7717 - DENASUS/SEAUD/MA**, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII, no período de 15 a 21 de março de 2.009;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 7.347/85 e 8.429/92, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública (art. 37, CRFB) e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução nº 23 e 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Resolução nº 22/2014 do CPMP e do Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014 - GPGJ/CGMP,

**RESOLVE:**

INSTAURAR, sob sua presidência, INQUÉRITO CIVIL em face de **Raimundo Rodrigues Batalha** visando a apuração dos fatos para posterior ajuizamento de ação civil pública, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretária, a servidora 4, Técnica Ministerial - Administrativo, a qual deverá adotar as providências de praxe.

Na oportunidade, determino a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII a fim de que informe a este Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, o nome do Secretário Municipal de Saúde no ano de 2.009.



Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP.

Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Pio XII/MA, 30 de julho de 2015.

**LARISSA SÓCRATES DE BASTOS**  
Promotora de Justiça (Respondendo)

#### PORTARIA Nº 024/2015 - PJPIOXII

LARISSA SÓCRATES DE BASTOS, Promotora de Justiça, respondendo pela Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é função institucional primordial do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no artigo 129, inciso III da Carta Magna;

CONSIDERANDO que o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, é procedimento investigatório e será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos da legislação aplicável, servindo para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Representação formulada por Bruno Vinícius Almeida dos Santos, inscrito na OAB/MA sob o nº 10.184, noticiando a ocorrência de **irregularidades quando da execução dos Convênios nº 2510/2005, 709/2006 e 113/200 bem como dos contratos de repasse nº 0231363-64/2007 e 194435-24/006, dentre outros, ocorridos no Município de Satubinha/MA, durante a administração de Antônio Rodrigues de Melo;**

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo 1560AD/2011-PGJ encaminhados a esta Promotoria de Justiça por meio do ofício nº 1710/2011-ASS;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 7.347/85 e 8.429/92, bem como na Súmula 329 do Superior Tribunal de Justiça e os princípios que norteiam a Administração Pública (art. 37, CRFB) e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução nº 23 e 63 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), da Resolução nº 22/2014 do CPMP e do Ato Regulamentar Conjunto nº 005/2014-GPGJ/CGMP,

#### RESOLVE:

INSTAURAR, sob sua presidência, INQUÉRITO CIVIL em face de **Antônio Rodrigues de Melo** visando a apuração dos fatos para posterior ajuizamento de ação civil pública, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliar nas investigações nomeia, como secretária, a servidora **Roseane Rodrigues de Oliveira**, Técnica Ministerial - Administrativo, a qual deverá adotar as providências de praxe.

Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP.

Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Pio XII/MA, 30 de julho de 2015.

**LARISSA SÓCRATES DE BASTOS**  
Promotora de Justiça (Respondendo)

#### Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim - MA

#### INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2015 - PJVM PORTARIA Nº 030/2015 - PJVM

A Promotora de Justiça Titular da Comarca de Vitória do Mearim, Dra. KARINA FREITAS CHAVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 127 caput, 129 inciso III da Constituição Federal, art. 98, inciso III da Constituição do Estado do Maranhão, no artigo 26, inciso I da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 013/91 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Maranhão), no art. 8o, § 1o da Lei no 7.347/85 (Lei da Ação civil Pública) e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127 da Constituição Federal, "O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO que o art. 225 da Constituição Federal dispõe que: "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente (Lei Orgânica do Ministério Público - nº 8.625/93, Art. 25, inciso IV, alínea a);

CONSIDERANDO que entende-se por poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população (Lei de Contravenções Penais nº 6.938/81, art. 3º, inciso III, alínea a);

CONSIDERANDO que foram recebidas nesta Promotoria de Justiça diversas denúncias de poluição sonora causadas por bares e clubes em funcionamento neste município;

#### RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com o objetivo de investigar a ocorrência de possíveis abusos de poluição sonora causados por bares e clubes do município de Vitória do Mearim, determinando, desde já, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Nomeio para funcionar como secretária destes autos a Técnica Ministerial Luciana de Sousa Alves da Silva, matrícula nº 1071399;

2. Autue-se, registrando em livro próprio;

3. Anexe-se aos autos os documentos, que se encontrem nesta Promotoria de Justiça, referentes ao tema;



4. Comunique-se ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público a instauração deste procedimento, anexando cópia desta Portaria;

5. Afixe-se cópia da presente Portaria no átrio da Sede desta Promotoria de Justiça;

6. Cumpra-se.

Vitória do Mearim/MA, 20 de julho de 2015.

**KARINA FREITAS CHAVES**  
Promotora de Justiça

### RESOLUÇÃO

#### 1ª Promotoria de Justiça Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social

**RESOLUÇÃO Nº 33/2015/1ª PFEIS**

**REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 43/2015/1ª PJFEIS**  
**INTERESSADO: INSTITUTO FILANTRÓPICO E EDUCACIONAL DAYSE DANIELE**

**CNPJ nº 10.645.392/0001-08**

**ASSUNTO: ATESTADO DE EXISTÊNCIA E REGULAR FUNCIONAMENTO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotoria de Justiça Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social da Capital do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou documentação que a legitima como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que suas atividades são compatíveis com suas finalidades estatutárias;

CONSIDERANDO, por fim, que em visita à instituição, restou constatada a operacionalidade de suas atividades e que atua de acordo com a legislação civil vigente e com o seu estatuto social,

#### RESOLVE:

CONCEDER O ATESTADO DE EXISTÊNCIA E REGULAR FUNCIONAMENTO AO INSTITUTO FILANTRÓPICO E EDUCACIONAL DAYSE DANIELE pelas razões acima elencadas.

Validade: 12 (doze) meses, a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se no órgão oficial, como de praxe.

São Luís (MA), 15 de julho de 2015.

**TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM**  
Promotor de Justiça - respondendo pela 1ª PFEIS

### UNIÃO FEDERAL

#### EDITAIS

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO

4ª VARA - EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 DIAS

AÇÃO: 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº PROCESSO: 26180-26.2012.4.01.3700

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: PROCEL PROJETOS CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 02.148.299/0001-51

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 810.513,06 (atualizável à data do pagamento)

FINALIDADE: CITAR o(s) EXECUTADO(S) para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, sob pena de serem penhorado(s) bem (ns) necessário(s) a satisfazê-la.

SEDE DO JUÍZO: Seção judiciária do Maranhão, na Av. Senador Vitorino Freire, nº 300, Areinha, no horário das 09,00 às 18:00 h.

São Luís, 20/4/2015

**CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO**  
Juíza Federal

**PROCESSO Nº 0020455-31.1999.4.01.3500**

(Número antigo: 1999.35.00.020496-0) - 2ª VARA FEDERAL

Nº de registro e-CVD 00020.2015.00023701.1.00591/00083

PROCESSO(S): 1999.35.00.020496-0

CLASSE: 4200 - EXECUÇÃO/ TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADOS: LUIZ CARLOS OLIVEIRA (CPF: 077.191.831-34)

E OUTRO

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

DE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA, brasileiro, CPF: 077.191.931-34, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o EXECUTADO, para:

I - PAGAR o débito, no prazo de 03 (três) dias, alertando que o pagamento nesse prazo reduz a verba honorária pela metade, ou seja, 5%; ou

II - EMBARGAR a execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação; e

III - INDICAR os bens sujeitos à penhora, com localizações e valores, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de, não o fazendo, e posteriormente sendo localizados, a omissão configurar ato atentatório à dignidade da justiça, o que poderá acarretar multa de 20% do valor do débito, e outras sanções (arts. 600, IV; 601, caput; 652, § 3º; e 656, § 1º; todos do CPC).

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285 do CPC. Não ocorrendo o pagamento da execução no prazo indicado, será efetivada a penhora, na forma do art.652, § 1º do Código de Processo Civil.

SEDE DESTE JUÍZO: Av. Tapajós, s/n - Parque das Nações, Imperatriz/MA, 65912-900, Fone: (99) 3529--0563.

Expediu-se o presente edital em 14/05/2015, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 232, da CPC.

**RAFAEL LIMA DA COSTA**  
Juiz Federal

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### ADITIVO

**RESENHA Nº 216/2015. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2015. AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 058/2014. PROCESSO Nº 1303/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Maria Angêla de Sousa Araújo**, como interveniente ao Centro Universitário do Maranhão - UNICEUMA. **OBJETO DO**



**ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 18 de agosto de 2015 e término em 17 de agosto de 2016 e alteração do valor da bolsa para R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) mais auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutsede; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **VALOR:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2015 - Aditivos/ TCE. São Luís. São Luís, 11 de agosto de 2015. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### AVISO

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 -DPE.** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Pregão de nº 024/2015, sob a forma presencial, que trata da aquisição de equipamentos de informática, do tipo menor preço, teve como vencedoras do certame as empresas: E. A. Silva Comércio, CNPJ nº 14241458/0001-47, Item 01, no valor de R\$ 3.900,00; A. B. Campos Junior, CNPJ nº 07753250/0001-41, Item 02 no valor de R\$ 46.899,90 e item 04 no valor de R\$ 22.000,00 e M C S de Lima Roos (Globex), CNPJ nº 11852877/0001-27, Item 03 no valor de R\$ 8.850,00. Homologação: 07/08/2015, Mariana Albano de Almeida - Defensora Pública-Geral do Estado. Autos com vistas franqueada aos interessados. **ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA** - Presidente CPL/DPE.

### EDITAL

#### V - CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

##### EDITAL Nº 005/2015 EDITAL Nº 02/2015 DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista o V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Classe Inicial da Carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, torna pública a divulgação da RETIFICAÇÃO o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 23/06/2015, nos seguintes termos:

I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital de Abertura:

#### CAPÍTULO 4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

##### Itens 4.13.4 e 4.16.

Leia-se como segue:

4.13.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º, e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações, na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça e no Decreto Federal nº 8.368/2014, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que observados os limites estabelecidos no item 12.2 e subitens deste Edital.

4.16 O candidato será eliminado do certame, na hipótese de ter sido classificado em posição superior aos limites constantes no item 12.2 e subitens deste Edital.

#### CAPÍTULO 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS.

##### Item 5.2, alínea "c".

Leia-se como segue:

c) Prova Oral - período de 17/02/2016 a 21/02/2016.

#### CAPÍTULO IX. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA.

##### Item 9.10.

Leia-se como segue:

9.10 Do indeferimento da inscrição definitiva, o candidato poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias dirigido ao Defensor Público-Geral. Caberá ao Defensor Público-Geral decidir em caráter definitivo

#### CAPÍTULO XVI. DOS RECURSOS.

##### Item 16.1, alínea "c".

Leia-se como segue:

c) ao indeferimento das condições especiais de acordo com o subitem 3.29.1 do Capítulo III e subitem 4.10.2 do Capítulo IV deste Edital;

##### Item 16.9.

Leia-se como segue:

16.9 Será concedida Vista da Prova Escrita Discursiva Específica a todos os candidatos que tiveram a respectiva prova corrigida, conforme Capítulo XIII deste Edital, em período a ser informado em Edital específico.

#### ANEXO II

#### PROGRAMA DAS MATÉRIAS DO CONCURSO

##### 4. DIREITO PENAL

Onde se lê:

12. Legislação penal especial: crime organizado (Lei nº 9.034/95), (...)

Leia-se:

12. Legislação penal especial: crime organizado (Lei nº 9.034/95) **substituída por (Lei nº 12.850/2013), (...)**

II. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São Luís/MA, 30 de julho de 2015.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA GP Nº 742/2015 - SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's-6499/2013 e 6585/2014,

CONSIDERANDO o teor da Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, em que figuram como partes a ANAJUSTRA x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única no TRF-1ª Região 412257320074013400,

RESOLVE:

1- Incluir como vantagem o percentual de 13,23% sobre os proventos de aposentadoria de MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA, aposentada no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13;

2- Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 743/2015 - SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2015**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's-2237/2012 e 6585/2014,

CONSIDERANDO o teor da Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, em que figuram como partes a ANAJUSTRA x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única no TRF-1ª Região 412257320074013400,

RESOLVE:

1- Incluir como vantagem o percentual de 13,23% sobre os proventos de aposentadoria de VALDIR RUBINI, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13;

2- Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 744/2015 - SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2015**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's-558/2007 e 6585/2014,

CONSIDERANDO o teor da Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, em que figuram como partes a ANAJUSTRA x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única no TRF-1ª Região 412257320074013400,

RESOLVE:

1- Incluir como vantagem o percentual de 13,23% sobre os proventos de aposentadoria de ARACY ALENCAR RAFAEL, aposentada no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, atual Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13;

2- Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 752/2015 - SÃO LUÍS, 7 DE AGOSTO DE 2015**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4103/2015,

RESOLVE:

1- Designar MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816618, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio Técnico, vinculada à Seção de Comunicação Social, no período de 28 a 31/7/2015.

2 - Designar GISÉLIA CASTRO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816621, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio Técnico, vinculada à Seção de Comunicação Social, a partir de 1º/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 753/2015 - SÃO LUÍS, 7 DE AGOSTO DE 2015**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4273/2015,

RESOLVE:

1- Dispensar THAYS DE HOLANDA FEIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161873, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro, a contar de 3/8/2015;

2- Designar AMANDA PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161867, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

<b>ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça	
Regina Lúcia de Almeida Rocha Procuradora-Geral de Justiça	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Des. Ilka Esdra Silva Araújo Presidente do TRT	Maria Albano de Almeida Defensora Pública-Geral do Estado
<b>CASA CIVIL</b>	
UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL	
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho Diretora Geral do Diário Oficial	
Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624 CEP: 65.020-450 - São Luís - MA	
Diário da Justiça agora na internet: <a href="http://www.tj.ma.gov.br">www.tj.ma.gov.br</a>	



## SUMÁRIO

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b>	
Procuradoria Geral de Justiça	
Apostilas, Inexigibilidade e Portarias .....	<b>01</b>
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO</b>	
Edital .....	<b>05</b>
Portarias .....	<b>22</b>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Procuradoria Geral de Justiça

## APOSTILAS

**EXTRATO DE 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2013.** PROCESSO Nº 1153AD/2015: OBJETO: Reajuste contratual previsto na cláusula quinta do contrato nº 024/2013, do processo administrativo nº 9545AD/2012, referente ao IGP-M acumulado no período de janeiro a dezembro de 2014, na ordem de 3,6749%, da locação do imóvel para uso e funcionamento da Promotoria de Justiça de ARAME/MA. VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 628,39 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). BASE LEGAL: artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com alterações posteriores. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: MARINÊS SILVA NEVES.

São Luís, 17 de agosto de 2015.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral

**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2014.** PROCESSO Nº 7126AD/2015: OBJETO: Reajuste contratual previsto na Cláusula Quinta - Do Reajustamento, estabelecida no Contrato nº 028/2014, do processo administrativo nº 1112AD/2014, referente ao IGP-M acumulado no período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, na ordem de 3,9638%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 198,19 (cento e noventa e oito reais e dezenove centavos) ao valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), importando no montante mensal de R\$ 5.198,19 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos), cujo objeto é a locação de imóvel par funcionamento das Promotorias de Justiça da Capital. BASE LEGAL: artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com alterações posteriores. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: JOSÉ SILVA DO VALE.

São Luís, 17 de agosto de 2015.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ-MA

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS A CONTRATOS DE LOCAÇÃO.** OBJETO: Reajuste previsto em cláusula contratual, referente ao IGP-M acumulado nos primeiros 12 meses, na ordem de 5,5829%, da locação dos imóveis para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, com amparo legal do artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

PROC. Nº	CONTRATO Nº	LOCAÇÃO	LOCADOR	ACRÉSCIMO (R\$)	VALOR MENSAL
7127AD/2015	063/2014	Burití Bravo	Geizinete Pereira dos Santos	40,42	764,42
7128AD/2015	059/2014	Monção	Francisca Marques Mendes	61,41	1.161,41
7122AD/2015	036/2012	Cândido Mendes	Rosemary Cunha Menezes	81,98	1.550,38

São Luís, 17 de agosto de 2015.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ-MA

## INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** PROCESSO Nº:7353AD/2015. OBJETO: Pagamento do curso "OBRAS PÚBLICAS: vícios mais comuns que impactam na qualidade, no prazo e no custo de empreendimentos - saiba como evitá-los", para capacitação de 05 (cinco) servidores lotados lotados respectivamente na COEA, ACI, CPL, AJAD e SAF na data de 17 a 19 de agosto de 2015, na cidade de cidade de Brasília-DF, no valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). RUBRICA: 339039 - DESEMP. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA. BASE LEGAL: artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 14/08/2015, por Luiz Gonzaga Martins Coelho, Diretor Geral. RATIFICAÇÃO: Em 14/08/2015, Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça.

São Luís, 17 de agosto de 2015.

**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Diretor-Geral da PGJ

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 02/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, com fulcro na Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP,

## RESOLVE:

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 2º da Resolução CNMP nº 13/2006 e no art. 4º, § 4º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato nº 006325-500/2015 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, autuado com o fim de apurar informação de omissão de recolhimento de contribuição previdenciária de servidores do Município de Santa Helena/MA.

Adotem-se as seguintes providências:

- I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;
- II. Autue-se esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;
- III. Certifique-se o modo de encaminhamento dos Ofícios nº 303 e 306/2015-ASSESP/GP e do Ofício nº 732/2015-ASSESP, juntando aos autos os respectivos comprovantes (fls. 25/27), bem como se houve ou não resposta desses documentos.
- IV. Obedeça-se, para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, o prazo de 90 (noventa) dias, consoante estabelecido no art. 12 da Resolução CNMP nº 13/2006, fazendo-se conclusu antes de seu advento.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 24 de julho de 2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos


**PORTARIA Nº 03/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, com fulcro na Resolução n.º 13, de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 - GPGJ/CGMP,

**RESOLVE:**

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 2º da Resolução CNMP n.º 13/2006 e no art. 4º, § 4º do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 - GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato n.º 006201-500/2015 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, autuado com o fim de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos dos Convênios n.º 29 e 30/2012 firmados entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de Belágua/MA.

Adotem-se as seguintes providências:

I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II. Autue-se esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;

III. Certifique-se se houve resposta ao Ofício n.º 314/2015-ASSESP/GP;

IV. Confirmado que decorreu o prazo previsto no Ofício 314/2015-ASSESP/GP sem que houvesse resposta, reitere-se, pela segunda vez, a requisição nele contida, para que a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer preste "informações relacionadas às Tomadas de Contas Especiais referentes aos Convênios n.º 29 e 30/2012 firmados entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de Belágua (Processo n.º 114814/2012), de modo especial quanto à sua conclusão, sendo que, se já tendo ocorrido, encaminhar cópia integral e, em caso negativo, informe o estado em que se encontra, suas novas fases vindouras e previsão de tempo para finalização", fixando-se o prazo de dez dias para resposta. No mesmo expediente, deve ser informado ao gestor requisitado que o descumprimento das requisições do Ministério Público pode, em tese, incidir em crime (art. 10 da Lei n.º 7.347/85) e/ou ato de improbidade administrativa (art. 11 da Lei n.º 8.429/92)

V. Obedeça-se, para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, o prazo de 90 (noventa) dias, consoante estabelecido no art. 12 da Resolução CNMP n.º 13/2006, fazendo-se conclusivo antes de seu advento.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 29 de julho de 2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 04/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, com fulcro na Resolução n.º 13, de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014-GPGJ/CGMP,

**RESOLVE:**

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 2º da Resolução CNMP n.º 13/2006 e no art. 4º, § 4º do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 - GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato n.º 005157-500/2015 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, autuado com o fim de apurar possível contratação irregular de servidor público sem concurso, além de omissão de recolhimento de contribuição previdenciária pelo Prefeito de Primeira Cruz/MA.

Adotem-se as seguintes providências:

I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II. Autue-se esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;

III. Requisite-se do Prefeito de Primeira Cruz/MA, nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', no prazo improrrogável de dez dias úteis, conforme o art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, complementação às informações do Ofício GAB n.º 611/2015 (fls. 36), que foi resposta ao Ofício n.º 082/2015-ASSESP/GP (fls. 12), reiterado pelo Ofício n.º 200/2015-ASSESP/GP (fls. 25) e pelo Ofício n.º 309/2015-ASSESP/GP (fls. 34), ou seja, que: 1) informe a natureza dos cargos dos servidores públicos atuais do Município de Primeira Cruz/MA (se efetivo ou comissionado) e sua forma de acesso (concurso público ou contrato); 2) informe sobre a existência de sistema previdenciário próprio nesse Município e, em caso positivo, a remessa da legislação respectiva e da relação dos ocupantes dos cargos diretos atualizada da entidade gestora;

Solicite-se do Promotor de Justiça de Humberto de Campos/MA informações sobre a existência de sistema previdenciário próprio no Município de Primeira Cruz/MA e, em caso positivo, remeter cópia da legislação respectiva e da relação dos ocupantes dos cargos diretos atualizada da entidade gestora;

IV. Obedeça-se, para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, o prazo de 90 (noventa) dias, consoante estabelecido no art. 12 da Resolução CNMP n.º 13/2006, fazendo-se conclusivo antes de seu advento.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 30 de julho de 2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 05/2015, DE 01 DE AGOSTO DE 2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, com fulcro na Resolução n.º 13, de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 - GPGJ/CGMP,

**RESOLVE:**

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 2º da Resolução CNMP n.º 13/2006 e no art. 4º, § 4º do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 - GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato n.º 006329-500/2015 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, autuado com o fim de apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Convênio n.º 5332005-SES firmado com o Município de Brejo/MA.

Adotem-se as seguintes providências:

I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II. Autue-se esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;

III. Requisite-se, nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', no prazo de dez dias úteis, conforme o art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) os atos constitutivos e suas alterações da empresa CONSPRIM - Construtora Primeiracrusense Ltda., CNPJ n.º 07.258.188/0001-11, situada na Rua E, Residencial Primavera, n.º 003, Quadra F, Bairro Turu, São Luís/MA;

IV. Expeça-se ordem de serviço ao Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) do Ministério Público do Estado do Maranhão, para que verifique o funcionamento regular da empresa CONSPRIM - Construtora Primeiracrusense Ltda., CNPJ nº 07.258.188/0001-11, no endereço situado na Rua E, Residencial Primavera, nº 003, Quadra F, Bairro Turu, São Luís/MA;

V. Requisite-se nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', no prazo de dez dias úteis, conforme o art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, do Prefeito do Município de Brejo informações quanto ao Convênio nº 533/2005 firmado entre essa municipalidade e a Secretaria de Estado de Saúde, em especial quanto à contratação da empresa CONSPRIM - Construtora Primeiracrusense Ltda., CNPJ nº 07.258.188/0001-11, situada na Rua E, Residencial Primavera, nº 003, Quadra F, Bairro Turu, São Luís/MA, para execução do objeto do convênio, fazendo a juntada da documentação correspondente (procedimento licitatório, contrato, empenho, ordem de pagamento, notas fiscais, etc);

VI. Obedeça-se, para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, o prazo de 90 (noventa) dias, consoante estabelecido no art. 12 da Resolução CNMP n.º 13/2006, fazendo-se conclusivo antes de seu advento.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 03 de agosto de 2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 06/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, com fulcro na Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP,

#### **RESOLVE:**

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 2º da Resolução CNMP nº 13/2006 e no art. 4º, § 4º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato nº 006469-500/2015 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, autuado com o fim de apurar irregularidades verificadas na prestação de contas do Convênio nº 22/2010, firmado ente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura Municipal de Governador Newton Belo visando a execução de um sistema simplificado de abastecimento de água no Povoado Centro.

Adotem-se as seguintes providências:

I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II. Autue-se esta e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;

III. Expeça-se ordem de serviço ao Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) do Ministério Público do Estado do Maranhão, para que verifique o funcionamento regular da empresa LAGES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.791.046/0001-39, no endereço situado na Av. 1, Casa 6, Quadra 03, Planalto Anil II, São Luís/MA;

IV. Obedeça-se, para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, o prazo de 90 (noventa) dias, consoante estabelecido no art. 12 da Resolução CNMP n.º 13/2006.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 03 de agosto de 2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 07/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Resolução n.º 13, de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP,

#### **RESOLVE:**

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 2º da Resolução CNMP nº 13/2006 e no art. 4º, § 4º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato nº 008964-500/2015 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, autuado com o fim de apurar de apurar irregularidades verificadas na licitação Pregão Presencial nº 24/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapadinha visando à aquisição de uniforme, bolsas camisas, coletes e outros materiais para atender diversas secretarias daquele município.

Adotem-se as seguintes providências:

I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II. Autue-se esta e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;

III. Expeça-se portaria delegando atribuições, nos termos do art. 29, X, da Lei Complementar nº 13/91, ao Promotor de Justiça Douglas Assunção Nojosa, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Chapadinha, para fim de dar prosseguimento à investigação criminal dos fatos;

IV. Após as providências supracitadas, encaminhem-se os autos àquela Promotoria de Justiça para o devido fim, observando-se o prazo estabelecido no art. 12 da Resolução CNMP n.º 13/2006.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 03 de agosto de 2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 08/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP,

#### **RESOLVE:**

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 2º da Resolução CNMP nº 13/2006 e no art. 4º, § 4º do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato nº 008242-500/2015 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, autuado com o fim de apurar a contratação de servidores públicos pelo Município de Santo Antônio dos Lopes, com inobservância do art. 37, II, da Constituição Federal.

Adotem-se as seguintes providências:

I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;

II. Autue-se esta e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;

III. Expeça-se portaria delegando atribuições, nos termos do art. 29, X, da Lei Complementar nº 13/91, ao Promotor de Justiça Francisco de Assis da Silva Jr, atualmente respondendo pela Promotoria de Justiça de Santo Antônio dos Lopes, para fim de dar prosseguimento à investigação criminal dos fatos;



IV. Após as providências supracitadas, encaminhem-se os autos àquela Promotoria de Justiça para o devido fim, observando-se o prazo estabelecido no art. 12 da Resolução CNMP n.º 13/2006.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2015.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

### Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga - MA

#### PORTARIA 011/2015 - PJSJGM/MA

CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal; o art. 26, inciso I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e com fundamento nas disposições contidas na Resolução n.º 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no artigo 3º, V do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 - GPGJ e CGMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização quanto à aplicação dos recursos públicos provenientes do Convênio n.º 07/2014 firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, tendo por objeto a construção da cadeia pública do município, resolve INSTAURAR, sob sua presidência, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando o acompanhamento e fiscalização quanto à aplicação dos recursos, bem como cumprimento integral do objeto pactuado no Convênio em referência, devendo para tanto serem procedidas as diligências necessárias para posterior realização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ajuizamento de Ação Civil Pública, Ação de Improbidade Administrativa ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

Como primeiras providências, DETERMINA:

- 1) Autuação, registro no livro próprio e publicação desta Portaria no átrio da Promotoria de Justiça;
- 2) Designação do servidor Adailton de Sousa Mesquita para exercer a função de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;
- 3) Seja oficiado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para que encaminhe cópia do convênio (07/2014), bem como do plano de trabalho, requisitando-se da referida secretaria, ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre a execução do convênio, bem como se houve prestação de contas e, em caso positivo, se ela foi tida por regular.
- 4) Seja oficiado o Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução n.º 010/2009 - CPMP;

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de julho de 2015.

**CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA 012/2015 - PJSJGM/MA

CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III da Constitui-

ção Federal; o art. 26, inciso I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e com fundamento nas disposições contidas na Resolução n.º 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no artigo 3º, V do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 - GPGJ e CGMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

Considerando a necessidade de verificar o desrespeito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA ao disposto na Lei 12.994/2014 que instituiu o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme elementos colhidos na notícia de fato 18/2015 instaurada em 15/01/2015, resolve INSTAURAR, sob sua presidência, o presente INQUÉRITO CIVIL, visando a apuração dos fatos supracitados, devendo para tanto serem procedidas as diligências necessárias para posterior realização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ajuizamento de Ação Civil Pública, Ação de Improbidade Administrativa ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

Como primeiras providências, DETERMINA:

- 1) Autuação, registro no livro próprio e publicação desta Portaria no átrio da Promotoria de Justiça;
- 2) Designação do servidor Adailton de Sousa Mesquita para exercer a função de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;
- 3) Expedição de requisição à Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão para que no prazo de 10 (dez) dias encaminhe a este órgão ministerial cópias reprográficas da lei municipal aprovada e que estabelece o piso dos Agentes de Endemias neste município;
- 4) Seja oficiado o Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução n.º 010/2009 - CPMP;

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de julho de 2015.

**CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA 014/2015 - PJSJGM/MA

CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal; o art. 26, inciso I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e com fundamento nas disposições contidas na Resolução n.º 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no artigo 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014 - GPGJ e CGMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

Considerando a necessidade de apurar a ausência de prestação de serviços de professores no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA que, no entanto, percebem mensalmente remuneração da municipalidade, conforme elementos colhidos no Procedimento Investigatório Preliminar 04/2014 instaurado em 03/06/2014, resolve INSTAURAR, sob sua presidência, o presente INQUÉRITO CIVIL, visando a apuração dos fatos supracitados, devendo para tanto serem procedidas as diligências necessárias para posterior realização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ajuizamento de Ação Civil Pública, Ação de Improbidade Administrativa ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

Como primeiras providências, DETERMINA:

1) Autuação, registro no livro próprio e publicação desta Portaria no átrio da Promotoria de Justiça;

2) Designação do servidor Adailton de Sousa Mesquita para exercer a função de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

3) Reitere-se o ofício de fl. 18 expedido à Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão requisitando à mesma que o responda, INTEGRALMENTE, no prazo de 10 (dez) dias, anexando-se ao mesmo a presente Portaria;

4) Designo o dia 25 de agosto de 2015, às 09h, para oitiva das professoras citadas na notícia de fato, quais sejam, Valdiria Silva de Souza, Jacqueline Araújo de Sousa, Carla Adriana Ferreira de Souza, Francisca Paula do Nascimento, Gisele Ribeiro de Moraes e Francinete das Chagas Nunes, cujos endereços deverão ser pesquisados pelo Secretário deste feito no banco de dados do TSE, ao qual possui acesso;

5) Seja oficiado o Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução nº 010/2009 - CPMP;

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 03 de agosto de 2015.

**CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI**  
Promotora de Justiça

#### PORTARIA 015/2015 - PJS LG/MA

CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal; o art. 26, inciso I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no artigo 3º, II do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ e CGMP, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

Considerando a necessidade de apurar a ausência de prestação de serviços do servidor Josélio de Santana Fernandes que, no entanto, percebe mensalmente remuneração da municipalidade, conforme elementos colhidos na Notícia de Fato 16/2015 instaurada em 15/01/2015, resolve INSTAURAR, sob sua presidência, o presente INQUÉRITO CIVIL, visando a apuração dos fatos supracitados, devendo para tanto serem procedidas as diligências necessárias para posterior realização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ajuizamento de Ação Civil Pública, Ação de Improbidade Administrativa ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando, de logo, o que se segue:

Como primeiras providências, DETERMINA:

1) Autuação, registro no livro próprio e publicação desta Portaria no átrio da Promotoria de Justiça;

2) Designação do servidor Adailton de Sousa Mesquita para exercer a função de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

3) Expedição de ofício à Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão requisitando à mesma informações acerca da atual situação do servidor Josélio de Santana Fernandes, bem como para que informe se houve instauração de qualquer procedimento administrativo disciplinar contra o mesmo que tenha ensejado o impedimento do servidor de exercer suas funções na Secretaria onde está lotado, no prazo de 10 (dez) dias, anexando-se ao mesmo a presente Portaria;

4) Seja oficiado o Setor de Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público, remetendo-lhe cópia desta Portaria e solicitando a sua publicação oficial, nos termos da Resolução nº 010/2009 - CPMP;

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 05 de agosto de 2015.

**CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI**  
Promotora de Justiça

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

#### EDITAL

#### Comissão do VIII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto

#### EDITAL Nº 09/2015

#### DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 1ª PROVA OBJETIVA E DISTRIBUIÇÃO DE SALAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL E DA COMISSÃO DO VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, confirma que a Prova Objetiva Seletiva (1ª etapa) será realizada no dia 30 de agosto de 2015, domingo, com início às 14h e término às 19h (horário de Brasília), na Universidade CEUMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 500, Bequimão, São Luís - MA e torna público que:

- Os candidatos deverão comparecer com uma hora de antecedência.
- Somente será admitido em sala de prova o candidato que estiver portando documento oficial de identidade original, com foto, tais como: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Funcional de Órgão Público, Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o órgão de classe - OAB e que contenha o número do RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (com prazo de validade não expirado), conforme item 12.14 do Edital de Abertura do Concurso.
- Os portões para acesso às salas serão fechados às 14h.
- O caderno de prova somente será liberado com antecedência mínima de uma hora do término da prova.
- A prova será realizada nos prédios "C" e "D", nas salas abaixo discriminadas:

#### BLOCO "C" - SALAS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

NUM_INSC	NOME	SALA
1724	ANNY KARLA OLIVEIRA DA SILVA	08
1592	GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO	09
1579	VERÔNICA CARNEIRO DE AGUIAR	10
1821	CELIO RENATO MACHADO	11
1070	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO	11
489	VANESSA REGINA DE BRITO	11
379	FERNANDO ANTONIO SOUSA PELETEIRO	11

#### BLOCO "D" - SALA 101

NUM_INSC	NOME
28	ACHILLES DA PALMA E MELLO NETO
220	ADALZIRA ANDREINA CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
1487	ADAUANA CELIA DE BOVI
1305	ADELVANE LUIZ BELINE SILVA MENDES
49	ADENILSON ANTONIO SOUSA LOPES
1855	ADILSON DIAS DOS SANTOS



1942	ADILSON FONSECA MARTINS
1334	ADRIANA ARAUJO RAMOS
1466	ADRIANA CRISTINA GALLO SAMPAIO
338	ADRIANA FURTADO DE VASCONCELOS
914	ADRIANA LEITE DE ALCANTARA
311	ADRIANA MARIA FERREIRA CARNEIRO
37	ADRIANA MEIRELES MELONIO
1637	ADRIANA NOGUEIRA DO PRADO
1831	ADRIANA PINHEIRO FREITAS
204	ADRIANA REGINA STRABELLI
1619	ADRIANA RIBEIRO DOURADO DE CARVALHO
1929	ADRIANA RODRIGUES DA SILVEIRA
910	ADRIANNE SILVA MARANHO
1229	ADRIANO CESAR VITOR SOARES
689	ADRIANO DE MORAES MENDONÇA SILVA
651	ADRIANO JORGE DE SOUZA ANDRADE
1355	ADRIANO PEREIRA ALVES
469	ADRIANO TRINDADE DE OLIVEIRA ALVES
930	ADRIANO YASSUO FREITAS
1122	AGNES DA SILVA PEREIRA
798	AIAN CERQUEIRA COTRIM
972	AILSSON FLORIANO PINHEIRO DE CAMARGO
2019	ALAIDE SAMPAIO COSTA
1915	ALANA CARLOS FERREIRA DUARTE
159	ALANA MARIA SOARES CAVALCANTE COLARES
1986	ALANA MARTINS MOTA
942	ALANNA OLIVEIRA FONSECA
1218	ALANNA SUELEM BEZERRA SANTOS PIMENTA
1002	ALBA HELENA DE CARVALHO LINHARES
1382	ALBA LÍVIA DE SOUSA MARTINS
1609	ALBA MARA ARAÚJO ALVES
1156	ALBERTO DE LIMA LINHARES
2017	ALBERTO DO MONTE MARQUES TEIXEIRA
1545	ALBERTO ROZMAN DE MORAES
1769	ALCEMIR DA COSTA PALHETA JÚNIOR
997	ALCIONE MENESES FREITAS HOLANDA
138	ALEKSON TEIXEIRA LIMA
632	ALESSANDRA FONTEL POMPEU
1931	ALESSANDRA GARCIA DE FARIA
630	ALESSANDRA MAGALHÃES DE SOUZA LIMA
667	ALESSANDRA SILVA MEYER
1252	ALESSANDRO RIBEIRO MAIA E SILVA
1347	ALEX ALBERTO HORSCHUTZ DE RESENDE

## BLOCO "D" - SALA 102

NUM_INSC	NOME
249	ALEX MIRANDA SOARES
1129	ALEX NUNES RIBEIRO
1376	ALEXANDRA HELENA PEREIRA GONÇALVES
1283	ALEXANDRA PECCIN SANCHES CAILLAVA
1636	ALEXANDRA PEDROSO PEPPE
1094	ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS
295	ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA
527	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
595	ALEXANDRE DE ALMEIDA DIAS
411	ALEXANDRE DE ALMEIDA ROSA

1441	ALEXANDRE HERCULANO BRITO VERÇOSA
1209	ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS ALMEIDA
637	ALEXANDRE PAMPLONA TEMBRA
9	ALEXANDRE TERUYUKI ISHII
998	ALEXANDRE VALLE PIOVESAN
1732	ALEXANDRE VIEIRA CAMARA
1140	ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO
141	ALEXSANDRO MARTINS BARROS
1472	ALFREDO LIMA GOES
1850	ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA
1897	ALICIA MORAES RIBEIRO DE LOUREIRO
1151	ALIENY BRAGA CASTRO
709	ALINE ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA ACÁCIO
1814	ALINE BAGGIO UCHOA DANZER
762	ALINE BORGES DA SILVA
1913	ALINE CRISTINA COSTA BOMFIM
1318	ALINE ESQUIERDO CHARBEL MESSIAS
925	ALINE FATIMA MARTINS
1401	ALINE LOPES RUAS DE OLIVEIRA ROSA
33	ALINE MABEL MONTEIRO PINTO TAVARES
2034	ALINE TEREZINHA DA COSTA SOTELO PONTES
1365	ALLAN REZENDE AMORA DE SENA
1230	ALMIR COELHO NETO
114	ALUANA COSTA ITIBERÉ DA CUNHA
90	AMALIA CADONA
857	AMANDA BRAZACA BOFF
1517	AMANDA CAROLINA COTA ARANTES
994	AMANDA HENRIQUES DE OLIVEIRA ROCHA BESSA
1056	AMANDA MARIA ALMEIDA PEDROSA DE OLIVEIRA
993	AMANDA PINHEIRO AMORIM
724	AMANDA REGINA SALGADO MARCELINO REIS
1215	AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
682	ANA ADELAIDE MOREIRA DE VASCONCELOS
1927	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA DANTAS
1217	ANA BEATRIZ RUZZON SCARPETTA
480	ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA
996	ANA CARLA MASSUDA DE GOES
256	ANA CAROLINA ALVES PEREIRA PEIXOTO
1818	ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS

## BLOCO "D" - SALA 103

NUM_INSC	NOME
1643	ANA CAROLINA ESPERANCIN GOMES
801	ANA CAROLINA NOGUEIRA SANTOS CRUZ CARDOSO
1804	ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS
145	ANA CAROLINA REIS PAES LEME
1132	ANA CAVALCANTE PUNTEL CORDEIRO
347	ANA CLARA GARCIA DE LIMA AGUIAR
1772	ANA CLARA MENEZES HEIM
827	ANA CLAUDIA QUEIROZ SCARCELLI
72	ANA CRISTINA DOS SANTOS LOPES
238	ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA
963	ANA KERCIA VERAS BOGÉA
898	ANA LAURA NEGRINI FERRO
1457	ANA MARIA ALVARENGA
1313	ANA MARIA DE LUCENA SILVA



1403	ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS
1600	ANA OLÍVIA NEVES DE MACEDO CÂMARA
1379	ANA PAULA DAMICO DE SAMPAIO
313	ANA PAULA DE BRITO ALBUQUERQUE PEDROSA
370	ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO
362	ANA PAULA EMANUEL
1274	ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA
530	ANA PAULA LOPES DA SILVA
1753	ANA PAULA RAMOS WASNIEWSKI
1271	ANA PAULA TESSMANN MONTENEGRO TAVARES
714	ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL
819	ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS
289	ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO
556	ANA VALÉRIA PINTO CASTIGLIONE
1299	ANANDA TOSTES ISONI
1827	ANDERSON DE OLIVEIRA VIANA
1819	ANDERSON LUIZ DA SILVA CLEMENTE
1887	ANDERSON NOBREGA DOS SANTOS
619	ANDERSON PEREIRA CHARÃO
1163	ANDERSON ROBERTO DE CASTRO DÓRIA MELO
1223	ANDRAIHEVA DO CARMO SANCHES
1367	ANDRÉ ALGE BALESTRA TRESSOLDI
1509	ANDRÉ ARRAIS DE LAVOR NAVARRO
1515	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA GURGEL
50	ANDRÉ GOMES SILVESTRE
601	ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA DE MENEZES
357	ANDRE LUIS CANEDO PINTO
198	ANDRE LUIS FERNANDES ANDRADE
194	ANDRÉ LUIS FURTADO DA SILVA
1841	ANDRÉ LUÍS MÜLLER
416	ANDRÉ LUIZ LUNARDON
1089	ANDRE LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR
915	ANDRÉ MÔNICI SABINO
1556	ANDRE NOBREGA PORTO
1498	ANDRE SANTOS SILVA MELO

## BLOCO "D" - SALA 104

NUM_INSC	NOME
1106	ANDRÉ VICENTE SCHALANSKI
1136	ANDREA ANTUNES BRIAO
485	ANDREA ATHAYDE COUTINHO
1967	ANDREA FIGUEIREDO VASCO MARINHO
754	ANDREA LIMA DURANS CAVALCANTI
286	ANDREA MONTEIRO FERREIRA
1712	ANDREI FEITOSA ELEUTÉRIO
221	ANDRÉIA FERREIRA FREITAS
179	ANDREIA PRISCILA MARTINS SANTOS
1681	ANDRESSA DE SALVATERRA BARROSO PROENÇA BEZERRA REIS
713	ANDRESSA EUZIERES GRANZOTTO
1694	ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO
1576	ANDREZZA LETICIA OLIVEIRA TUNDIS RAMOS
261	ANELISA MARCOS DE MEDEIROS
1322	ANGELA KARINE GUIMARAES DE MIRANDA CORREIA
1165	ÂNGELA PORTELA DE MELO
1574	ANGÉLICA MACHADO BARBOSA
321	ANGELO CAMURCA DA SILVA

1876	ANGELO TEIXEIRA SANTOS NETO
954	ANÍBAL CEZAR RÔMULO DE CARVALHO COELHO FILHO
1019	ANITA DUARTE DE ANDRADE
1882	ANNA BÁRBARA OLIVEIRA DE SIERVI
1135	ANNA BRAUNYENE SILVA DE MEDEIROS
5	ANNA PAULA GLUCK DE PODESTA
847	ANNE FEITOSA DO NASCIMENTO
229	ANNE KAROLINE BANDEIRA BONFIM LEAL
653	ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS
328	ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO
1522	ANTÔNIO CARLOS COSTA PEREIRA
430	ANTONIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS
81	ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA
1484	ANTÔNIO EMÍLIO NUNES ROCHA
1553	ANTONIO JOÃO CAPUZZI
1461	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA GOMES
95	ANTONIO JOSE LOUREIRO RODRIGUES
1521	ANTONIO MARCIO DE MORAIS
296	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
1451	ANTONIO VICELMO ALENCAR PEREIRA
325	APARECIDA FÁTIMA DE SOUZA
893	ARIADNA FERNANDES SILVA
1746	ARIANA FRANCO REIS
583	ARIANE BARQUETTE MOREIRA NASCIMENTO
1959	ARIANNE CASTRO DE ARAÚJO MIRANDA
87	ARLI REJANE WACHHOLZ
1820	ARTENIZIA FERREIRA COELHO
110	ARTHUR ÉLIO CAVALCANTE PORCIÚNCULA
1782	ARYPSO SILVA LEITE
38	ATHUS JOSE LOBATO FERNANDEZ
1007	AUGUSTO ALCANTARA VAGO

## BLOCO "D" - SALA 105

NUM_INSC	NOME
578	AUGUSTO DE SOUZA MARTINS
918	AUGUSTO SILVA LOPES
1406	AULINDA MESQUITA LIMA
878	AUREA RAYSSA MELO DE LYRA
1504	BARBARA DE SOUSA RODRIGUES
255	BEATRICE PRATA DE FIGUEIREDO
319	BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA DANTAS
582	BEATRIZ BESEL
1041	BEATRIZ MARTINS LAUFFER
917	BEATRIZ SIGNORI DE ALBUQUERQUE TUONO
191	BEATTHRIZ PINHEIRO DE CARVALHO
1904	BENAVENUTO RABELO GOMES ALVES
137	BENEDITO RODRIGUES DE GODOI SOBRINHO
246	BENONI BARBOSA NETO
57	BENTO IVES BARBOSA OLIVEIRA GOMES
1127	BERNARDO MENEZES DOS SANTOS NEVES
1202	BERNARDO VILLELA MENDES OLIVEIRA
494	BERTOLINA SUELI SALES COSTA
719	BETHÂNIA ARAUJO DE AZEVEDO
158	BIANCA CARUSO FORTUNATO FREIRE
314	BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA
1690	BIANCA HOUAT MARTINS



1160	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO
515	BIANCA PITMAN MACHADO DA SILVA
593	BRENA KESSIA SIMPLICIO DO BONFIM
394	BRENO BORGES BARBOSA
1264	BRENO BORGES BRASIL
606	BRENO PORTELA AMORIM
985	BRUNA DANIELLI CAMPOS GOUVEIA
1547	BRUNA BEZERRA CAVALCANTI FERNANDES BALAU
1526	BRUNA GHIROTTI FREITAS
553	BRUNA GONÇALVES ALEXANDRE BRECKENFELD
1108	BRUNA NALIN ORSI
178	BRUNA NASCIMENTO DE LIRA SOARES
761	BRUNA RAPHAELLA DE TOLEDO COURA
1205	BRUNA VIANA LIMA MURTA
1471	BRUNNA BARROS CARVALHO MARTINS
541	BRUNO ANDRADE GARCIA
568	BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS
447	BRUNO BATISTA DE CAMPOS
1067	BRUNO CATALDI CIPOLLA
272	BRUNO CHAVES COSTA
784	BRUNO COLETTA FORNER
121	BRUNO COUTINHO PEIXOTO
596	BRUNO CRONEMBERGER TENÓRIO
1808	BRUNO DYLAN SILVA SOUSA
1039	BRUNO FEIJO SIEGMANN
1040	BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
1474	BRUNO ITALO SOUSA PINTO

## BLOCO "D" - SALA 106

NUM_INSC	NOME
1700	BRUNO LEITE PINTO
906	BRUNO LIMA DE OLIVEIRA
182	BRUNO MENDES CORDEIRO
1281	BRUNO OCCHI
361	BRUNO PIRES PEIXOTO
432	BRUNO POLESSO DA SILVA
473	BRUNO RIBEIRO FRAGA
1213	BRUNO SERGIO PAVAN PERIM
1285	BRUNO SOUSA DE LIMA
1423	BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO
326	BRYAN MIOTTO
1389	CAIO CAVALCANTI LAMOGLIA
955	CAMILA CANTANHEDE OLIVEIRA GONÇALVES
1433	CAMILA FREIRE SILVA
1243	CAMILA KOZIMA MURAYAMA
1344	CAMILA MACIEL SCHMID
1210	CAMILA TESSER WILHELMS
112	CAMILA VANZELA GARCIA OTAVIANO
2020	CAMILA HOLANDA MENDES DA ROCHA
47	CARINE APOLLO VOLPATO
1657	CARINE MARINHO DE SOUZA DAUMERIE SANTOS
1902	CARLA CABÓ MAIA
1537	CARLA REGINA BILYCZ CORRÊA
581	CARLA ZANINA OLIVEIRA
1459	CARLINE MALAQUIAS PEREIRA
1532	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAUJO

828	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
1100	CARLOS ANIBAL SAMPAIO BORGES
916	CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES GAMA
299	CARLOS BENDER KONRAD
830	CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELO
1976	CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES
944	CARLOS MAGNO CARDOSO BRITO PEREIRA
1443	CARLOS MIGUEL TAFERNABERRY
1052	CARMELITHA AGUILAR CARLOS PEREIRA
973	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA
1358	CAROLINA CORREA TUNAS
391	CAROLINA DA SILVA CARRILHO ROSA
692	CAROLINA DE OLIVEIRA TELES
612	CAROLINA FIGUEIREDO ALEXANDRE
1082	CAROLINA FONSECA RODRIGUES
1660	CAROLINA ISABEL LAZZARI GIOPPO
650	CAROLINA MADEIRA MEDEIRO
395	CAROLINA MAGALHAES MALHEIROS
1340	CAROLINA MARIA FERNANDES BASTOS DE MEDEIROS
1721	CAROLINA MESQUITA VIEIRA
1554	CAROLINA OTTOBONI BAGGIO
599	CAROLINA REGINA BONIN CARNEIRO
457	CAROLINA VENTIN DE OLIVEIRA PRATES

## BLOCO "D" - SALA 107

NUM_INSC	NOME
1291	CAROLINA VIEIRA DA ROCHA GOMES
1858	CAROLINE LOUISE ALBUQUERQUE PEREIRA
1258	CAROLINE PERBOIRE REGO CORREIA LIMA
1842	CAROLINE PUPPE FERREIRA
807	CAROLINE REIGADA COUTINHO VILLAS BOAS
1316	CAROLINE SANTOS MARANHÃO
585	CECILIA AMALIA CUNHA SANTOS
1454	CECILIA MOREIRA SILVA
1787	CECILIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
1405	CÉLIA MARIA DE BRITO CABRAL MOURA
419	CELSE ARAUJO CASSEB
946	CESAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BACOVIS
13	CHARBEL CHATER
253	CHARLES LUZ DE TROIS
65	CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO
1292	CHRISTIAN ESTRADA RAMOS
115	CHRISTIANE BARROS FERRAZ
1356	CHRISTIANE CHAUL DE LIMA BARBOSA
1844	CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA ROCHA
693	CIBELE DUTRA GOES GARCIA
657	CICERO RODRIGUES DE LIMA PAE NETO
1013	CINDI VERIDIANA DE ALMEIDA PINHEIRO
232	CINIRA RAQUEL CORREA REIS
170	CINTHIA NEVES BERTOCCO
739	CINTIA DOS SANTOS SOUZA
1950	CÍNTIA OLIVEIRA TRINDADE
1476	CIRLANDIA DE MACEDO GALVAO
393	CIRLEY GOMES DE MELO CORTEZ
364	CLAIZ MARIA PEREIRA GUNÇA DOS SANTOS
482	CLARA KELLIANY RODRIGUES DE BRITO
458	CLARA MARIA REGO LEITE



838	CLARICE RIBEIRO DE CASTRO GONDIM
614	CLARICE SILVA ALENCAR
1201	CLARISSA MENDES DE SOUSA
609	CLARISSA DE CARO MARTINS
1390	CLARK DA SILVA DE FREITAS
684	CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA
1428	CLAUDIA ALINA OLIVEIRA HOLANDA
244	CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO
456	CLAUDIA CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA
2024	CLAUDIA DANIELLE VIANA BASTOS
1014	CLAUDIA KAROLINE FIALHO CAVALCANTI
1011	CLAUDIA REGINA SENHORINI RODRIGUES
1278	CLAUDIA REGINA STREMELE ANDRADE
1477	CLAUDIA SANTOS COSTA
663	CLAUDIO DE ALCANTARA FERREIRA
312	CLAUDIO LUIZ DA SILVA
1164	CLÁUDIO TEIXEIRA DAMILANO
1490	CLEIDIANE COUTINHO SANTOS

## BLOCO "D" - SALA 108

NUM_INSC	NOME
1615	CLEMILDO SOUSA PACHECO
590	CLEONICE PACHECO DE CASTRO
1805	CLÉVERTON BUENO DE OLIVEIRA
386	CLIBBER PALMEIRA RODRIGUES DE ASSIS
1727	CLOVIS LEODENIS DE OLIVEIRA GONCALVES
511	CONCEIÇÃO DE MARIA ABREU QUEIROZ
491	CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO
1563	CORA WATZL
670	CRISTHIANE DE SOUZA BESSA
1123	CRISTIANE ARANTES BRAGA
1551	CRISTIANE BARBOSA KUNZ
1393	CRISTIANE BARROS DUTRA
1806	CRISTIANE BERENICE DIAS
1949	CRISTIANE COSTA BARROS
385	CRISTIANE LOPES NEVES
1068	CRISTIANO DE COL CASTILHOS
460	CRISTIANO FONSECA DE CARVALHO
904	CRISTINA BATISTA VARGAS
1236	CRISTINA FELICIO DRUMMOND DE CASTRO FRANCHI
1449	CRISTINA FRELLO JOAQUIM GUESSI
1162	CRISTINE LOPES DE SOUSA POSSIDONIO
2013	CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL
1640	CYBELE RAMOS RIBEIRO GONÇALVES
1104	CYNTHIA GALLERA GARCIA
1348	DAIANA EL OMAIRI
348	DALILA SOARES SILVEIRA
1594	DALLIANA VILAR LOPES
1447	DALTO DE SOUZA PINHEIRO
1626	DAMINE MASCARENHAS DA CRUZ
2011	DANIEL BROUX MARTINS DA CRUZ FILHO
1930	DANIEL CARVALHO OLIVEIRA
726	DANIEL CAVALCANTI MAGALHAES
306	DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL
571	DANIEL DE VASCONCELOS PÁSCOA
1303	DANIEL GONÇALVES PONTES SODRÉ

88	DANIEL LUIS SILVEIRA
640	DANIEL MARTINS CARDINELLI
1438	DANIEL NUNES RICARDO
913	DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI
1568	DANIEL TOFANI CARVALHO
131	DANIELA ARAUJO MOTTA
730	DANIELA ARRUDA DE SOUSA MOHANA
1414	DANIELA DE PAULA SILVA
217	DANIELA DE ROCCHI GATIBONI
343	DANIELA MARCELINO
1789	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1216	DANIELA SEVILHANO MARTINEZ MICHELON
405	DANIELE ADRIANA STANISLOWSKI
1564	DANIELE DE SOUZA MARQUES

## BLOCO "D" - SALA 109

NUM_INSC	NOME
1391	DANIELE FERRAZZO MACHADO PULCINELLI
287	DANIELE ROCHA TETI
1311	DANIELLA GARCIA MONTEIRO
1907	DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA
322	DANIELLE DE JESUS FERREIRA
715	DANIELLE KLEINUBING QUADROS
1207	DANILO ANDRADE DE SÁ
1812	DANILO CHAVES LIMA
1920	DANILO JOSÉ SANTOS DE LUCENA LIMA
544	DAPHNE DE EMILIO CIRCUNDE VIEIRA ANDRADE
294	DARLAN SILVA LEMOS
550	DAVI ALVES LARA DOS SANTOS
455	DAVID MEDEIROS OLIVEIRA
1098	DAYANA ARNAUD DE OLIVEIRA
1968	DEBORA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
1399	DEBORA CUNHA GOMES ROSA MARENGÃO
1055	DEBORA FERNANDES MARINHO
254	DÉBORA MARIA NORMANDO CALVET
924	DEBORA THAIS TANAHARA TOMIYOSHI
1936	DEBORAH MARQUES FERREIRA PERICOLO
575	DEBORAH RAMOS STEIN
861	DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA
1613	DEBORAH SAMPAIO DE SOUZA
1828	DEBORAH SARAH DIAS LEAO
215	DEISE CRISTINA SOARES GOMES
1644	DEIVIS DE MEDEIROS NOBREGA
647	DELANY ARAÚJO DA COSTA
225	DELLIO ARAUJO LACERDA
6	DELMO PEDREIRA MARTINS DA SILVA
1982	DEMETRIO FREITAS ROSAS
1533	DENER PIRES DE OLIVEIRA
678	DENIO CARDOSO CAVALCANTE
687	DENISE BARRETO DOS SANTOS
987	DENISE DE PAULA SILVEIRA
463	DENISE DELMIRO DE OLIVEIRA
887	DENISE FERNANDA SANTOS GASPAR
1813	DENISE MARIA PINHEIRO CRUZ CHAVES
224	DENISE MARIA RODRIGUEZ MORAES
1916	DENISE PACHECO SALTARELLI
636	DENISE RIBEIRO DENICOL



602	DENISE SILVA FREITAS RAMOS
570	DERLI JOSÉ MINKS
1977	DEUSA CRISTINA MIRANDA FERREIRA
425	DEUSDT SIPRIANO RIBEIRO
1704	DEVANE BATISTA COSTA
1671	DHIEGO PEREIRA DE ABREU
1124	DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA
1829	DIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE
531	DIANA PADILHA DA SILVA

**BLOCO "D" - SALA 110**

NUM_INSC	NOME
1187	DIANE RIBEIRO ALMEIDA
1961	DIEGO ESPANHOL
61	DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
766	DIEGO GABRIEL OLIVEIRA BUDEL
168	DIEGO GOMES PEREIRA
1595	DIEGO MACEDO MERHY
922	DIEGO MASSENA DE ANDRADE
738	DIEGO PALHANO STRASSBURGER
380	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
195	DIEGO REIS MASSI
1319	DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO
1765	DIEGO RODRIGO SILVA DE FARIAS
1909	DINO D'ORFANI
1869	DIOGO BARATA MIRANDA
1697	DIOGO EMANUEL BEZERRA NELSON
1555	DIOGO GOMES DANTAS
484	DIRSON BRUISMANN
561	DJALMA SEXTO NUNES FERNANDES
696	DOUGLAS DUARTE NEVES
1985	DOUGLAS PORTO DE OLIVEIRA LEMOS
1197	DULCINEIDE DOS REMEDIOS MORAES REGO
292	DURVAL BARBOSA DE SOUZA
1478	DYEGO JORGE NUNES GADELHA
1188	EBER RODRIGUES DA SILVA
835	EDERSON MOREIRA DEIRO
1623	EDGARD GALVÃO SANTOS
702	EDILAINE GARCIA DE LIMA
444	EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA
315	EDMILSON WESLEY FRANCO
937	EDNA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS
75	EDNA LEMOS SCHILTE
1279	EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA
1095	EDSON ALVES SANTOS
51	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO
1458	EDSON FELIPE SOUZA GARCINO
1289	EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE CASTRO
1051	EDUARDO DE PAULA VIEIRA
1506	EDUARDO FERREIRA ARBES
273	EDUARDO MACALÃO BARBOSA
1709	EDUARDO MIGUEL FARIAS ESPINOLA
1649	EDUARDO MOURA ROCHA E SILVA
776	EDUARDO SIDNEY SERRA FILHO
566	EDUARDO SIMÕES NETO
1851	EDUARDO TORRES CAPRARA

842	EDWIN LINDBECK MATHIAS DOS SANTOS
1456	EFIGÊNIA MARIA BORGES DA SILVA
134	ELAINE CRISTINA SILVA BARROS
734	ELAINE CRISTINA SODRE DE MELO
876	ELAINE FREITAS COSTA

**BLOCO "D" - SALA 201**

NUM_INSC	NOME
934	ELAINE LAGO DOS SANTOS
59	ELAYNNE CHRISTINE DE SOUSA ALVES
573	ELCIMAR RODRIGUES REIS BITENCOURT
55	ÉLCIO DE SOUSA ARAÚJO
35	ELDRIN LUIS DUTRA
1036	ELIANA PEREIRA DA SILVA
933	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA
557	ELIANE DE SOUZA SILVA
118	ELIDA KEANIDES SARGES HARADA
1017	ELIDONIO DE CASTRO SANTOS JUNIOR
1992	ÉLIS VALERIA GONZALES FERFOGLIA CERRI
86	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
213	ELISA PASSO MACHADO NETO
822	ELISABETE AZEVEDO WOLFF
1426	ELISABETE SILVA CONTRERAS
848	ELISANGELA BELOTE MARETO
60	ELIZANDRA BARBOSA SILVA PIRES
958	ELIZETE MARTINS SARRICO
844	ELLEM MARA TEIXEIRA DE SOUSA
1713	ELLEN BALASSIANO
216	ELLEN SILVA BARCELOS CRUVINEL
1895	ELLIS BEZERRA DE MENDONÇA OLIVEIRA
1891	ELOA DOS SANTOS MARQUES GARCIA
574	ELZIRA MARIA DO ESPIRITO SANTO
1071	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JUNIOR
1953	EMANUEL HOLANDA ALMEIDA
1425	EMANUELE DE FATIMA RUBIM COSTA SILVA
869	EMANUELLE CASTRO BARBOSA CORREA
569	ÉMILLY VANESSA SIMÕES DA SILVA
717	EMMANUEL TEOFILU FURTADO FILHO
1000	EMMANUELE BANDEIRA DE MORAES COSTA
91	ENIO TADEU DE LUCENA
1984	ÉRICA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO DELLAZARI
2021	ÉRICA FRANCO MARTINS
1938	ERICKSON GOMES OLIVA
1085	ÉRIKSON THYAGO DA COSTA ARAÚJO
106	ERIKA FERNANDA BALBI CRUZ
604	ÉRIKA GARCIA TREVIZO
1971	ERIKA SOARES CATÃO
804	ERNANI OLIVEIRA MARTINS RORIZ
123	ESLA BARROS FERREIRA
479	ESTEVÃO LUIZ PAVANIN PEREIRA
97	EUNIDES MENDES VIEIRA
1364	EURICO JOSÉ SANTORO FRANCO AZEVEDO
812	EUSILENE CRUZ LIMA
1996	EVELINE ANDRADE ROCHA RIBEIRO
1917	EVERALDO TEOTONIO TORRES
1092	EVERARDO PAULINO DE FREITAS
1935	EVERTON VINICIUS DA SILVA



## BLOCO "D" - SALA 202

NUM_INSC	NOME
974	FABIANA DA SILVA BALTAZAR
533	FABIANA GOMES PIRES FRIÇA
1616	FABIANA LOPES ANDRADE
1429	FABIANA MENDES COSTA
792	FABIANA POLANO ZAPAROLLI
742	FABIANE LOPES DE OLIVEIRA TERASSAKA
1639	FABIANE PELEGRINE MAMBRUM
7	FABIANE QUEIROZ AGUIAR SILVA
1080	FABIANO PINTO RIBEIRO
74	FABIO AUGUSTO DE SOUZA
1091	FÁBIO HENRIQUE DE MIRANDA FELIX
111	FABIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS
39	FABIO HENRIQUE NEVES
384	FABIO MELHORANCE DE JESUS
686	FABIO MULLER FIGUEIRA
1960	FABIO SANTOS CALEGARI
1776	FÁBIO TESSEROLI DA COSTA
465	FABÍOLA ANDRADE VIEIRA MOREIRA
1596	FABIOLA FERNANDES DE PAULO
154	FABRÍCIO ALBUQUERQUE LEÃO COSTA
760	FABRICIO FERREIRA JORGE MURARI
885	FELIPE ABREU MACHADO
1004	FELIPE ANDERSON RODRIGUES BEZERRA
1597	FELIPE JOSÉ CARDOSO CARVALHO
1294	FELIPE MACEDO PIRES SAMPAIO
532	FELIPE MARINHO AMARAL
15	FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO
1933	FERNANDA BUARQUE AZEVEDO PONTES
407	FERNANDA CARNEIRO NORONHA
927	FERNANDA CRISTINA GOMES PEREIRA
1508	FERNANDA DE ASSIS GUTIERREZ
992	FERNANDA DE CARVALHO VIANNA
8	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS
214	FERNANDA DO VALLE FARIA
1416	FERNANDA ENDLER LIMA
695	FERNANDA FACIOLA PESSOA LOBO
624	FERNANDA FRANÇA DE OLIVEIRA
1093	FERNANDA LOPES DE LIMA VIEIRA
1896	FERNANDA NEVES DE MARTINS MORAES
809	FERNANDA REIS ABREU
501	FERNANDA ROCHA MACHADO
308	FERNANDA RODRIGUES CARVALHO CALHAU
622	FERNANDA SATLER DINIZ DE LIMA REIS
1199	FERNANDA SPADA SALGUEIRO
567	FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA GOMES JÚNIOR
673	FERNANDO COSTA DE SOUSA MOTA
1069	FERNANDO DANTAS BOHANA SIMÕES
167	FERNANDO DAWCZUK THOMAZ

## BLOCO "D" - SALA 203

NUM_INSC	NOME
210	FERNANDO GUEDES
2035	FERNANDO HILDEBRAND MANÃO
676	FERNANDO MAIDANA MIGUEL
1860	FERNANDO NOGUEIRA BEBIANO

545	FERNANDO OLIVEIRA MACHADO
2000	FERNANDO PAIVA GOMES DO AMARAL
1090	FERNANDO PEIXOTO DE ARAUJO NETO
1392	FERNANDO SUKEYOSI
741	FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA
1631	FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO
1191	FILIPI VASCONCELOS DE CAMPOS
1045	FLÁVIA DE MIRANDA NASCIMENTO
350	FLAVIA FERREIRA ALBUQUERQUE
1948	FLÁVIA LÍBIA MARRA DE NOVAES COSTA
1167	FLAVIA QUEIROZ DE MORAIS
206	FLÁVIA VIEIRA DE ANGELI
84	FLAVIO BUZAN LARICA
1779	FLAVIO CARVALHO DE ARAUJO
2031	FLÁVIO MEDEIROS MENDONÇA
471	FLÁVIO TAVARES DA SILVA
1396	FRANCIELLI GUSSO LOHN
1703	FRANCISCA ADRIANA DE SOUZA
1728	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA GUERE
1587	FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS
1121	FRANCISCO CLIF UCHOA PEDROSA
1329	FRANCISCO DE ABREU FALCONETE
298	FRANCISCO FISCINA RIBEIRO DE LIMA
1868	FRANCISCO FLAVIO CARLOS DA SILVA
10	FRANCISCO GEORGE DE OLIVEIRA GONÇALVES
644	FRANCISCO GUILHERME ALCANTARA MACHADO
1873	FRANCISCO JOSÉ GARCIA FIGUEIREDO
1054	FRANCISCO MATHEUS ALVES MELO
422	FRANK OLIVEIRA DA COSTA
1794	FRANTHIELLA SCHEROLT FRAMARIN
104	FRED RICARDO NOVAES OTON
1357	FREDERICO JAIME WEBER PEREIRA
1542	FREDERICO MOREIRA DE BORBA
520	FREDERICO NOVAES DE MOURA
1634	FREDERICO OLIVEIRA GODOI
1944	GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES
948	GABRIEL CALVET DE ALMEIDA
1099	GABRIEL DE CARVALHO LAGO
1115	GABRIEL DE MENEZES SCHWARZELMULLER
1878	GABRIEL DE SEIXAS VALENÇA OLIVEIRA
740	GABRIEL DUTRA DE SOUZA
1974	GABRIEL FROTA ANGHEBEN
929	GABRIEL LIMA CAMPELO
1725	GABRIEL ROCHA NETTO
628	GABRIELA ALMEIDA COSTA

## BLOCO "D" - SALA 204

NUM_INSC	NOME
588	GABRIELA CÂMARA DE GÓIS
448	GABRIELA CAVALCANTI MOTA
749	GABRIELA DE ABREU VERAS ARAUJO
209	GABRIELA HELOU GARCIA
355	GABRIELA PINTO MARQUES
1495	GABRIELA ROCHA SIMÕES
382	GABRIELLI MARINA LIMA MENEZES
420	GEISE DAIANE CARDOSO DE OLIVEIRA PALOMBO



1244	GELVANNY TRINDADE LIMA
1446	GENI ATAIDE ALVES PIRES
1053	GEORGE ANTONIO DE SOUSA ROSA
1076	GEORGIA MARIA DANTAS NERY
1584	GEOVANA SPECHT VITAL DA COSTA
1642	GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JUNIOR
1420	GERSON LOURENÇO DOS SANTOS
1300	GILSON ALEXANDRINO DE CARVALHO
1003	GILVÂNIA SARAIVA RIBEIRO
205	GILZETE DE NOVAIS ALVES
514	GIMENA DE LUCIA BUBOLZ
824	GIORDANA GOMES DE MOURA
1585	GIOVANA DE PAULA MION
757	GIOVANNI SALES DA SILVA
1342	GISELA DIAS DE CAMPOS BEZERRA DE MENEZES COSTA
554	GISELE FERNANDES DE SOUSA
93	GISELLE DA SILVA BANDEIRA THÉ
129	GIULIANA MAYARA SILVA DE OLIVEIRA
398	GIULIANO TONIOLO
481	GLAUBER SOUSA NOGUEIRA
183	GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA
1445	GLAUCIA VANESSA FLACH MOURA
814	GLAUCIO FERNANDO BARROS CUNHA
2016	GLERGER ALCANTARA SABIÁ
542	GOETHE CARNEIRO GOMES LEAL
1687	GRACIANA MAUTARI NIWA
2001	GRAZIANNE CARDOSO LOURENÇO
1496	GUILHERME JOAQUIM PONTES AZEVEDO NEVES
2004	GUILHERME TORQUATO DE FIGUEIREDO VALENTE
855	GUSTAVO ADOLFO GUIMARAES OLIVEIRA
1770	GUSTAVO ADOLFO MARQUEÑO MAURUTTO
499	GUSTAVO CAMPOS PADOVESE
1674	GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS
275	GUSTAVO CAVALLIN DE ARAUJO
1641	GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA
1531	GUSTAVO FREGAPANI DE ALMEIDA
1983	GUSTAVO GONÇALVES GARCEZ
1705	GUSTAVO NOVELLO SALVADOR DE SOUZA
1742	GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
791	HAMANA KARLA ROCHA FERREIRA
1582	HAMILTON TAVARES JUNIOR

**BLOCO "D" - SALA 205**

NUM_INSC	NOME
840	HANNA LAISE DO NASCIMENTO SILVA
1514	HANNA LETICIA DE SA ARAUJO
1065	HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA
995	HAYLLA HELENA RODRIGUES SILVA BEZERRA
1774	HEANES PRISCILA SECUNDINO
864	HEBE MARA SA SILVA COUTO
1987	HEITOR DE AZEVEDO PICANÇO PERES NETO
268	HELDER MONTALVÃO DE AZEVEDO JUNIOR
799	HELDER SÁ SILVA
945	HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
1900	HELIO DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO
189	HELIO DO CARMO BARROSO

964	HELIO FERREIRA PONTES
849	HELISSANDRA HOLANDA REIS
1116	HELLEN KARINE COSTA NORMANDO
1570	HELOÍSA DIAS LAPUNKA
1970	HELOISA HELENA CUNDARI CABETTE
1940	HELOÍSA POLIZEL DE OLIVEIRA
1629	HENDERSON ALVES ARAUJO
1512	HENRIQUE BEÇA GIBSON
1682	HENRIQUE CASTRO BARROS DE CARVALHO
365	HERALDO WICTOR KIEFER
1825	HERBERT SHIONE NUNES MARINHO
629	HERIKA LANNIS RODRIGUES SANTOS
1612	HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO
334	HONORATO GOMES DE GOUVEIA NETO
1372	HUGO CESAR AZEVEDO SANTANA
438	HUGO RAPHAEL DA COSTA DIAS
1131	HUGO REZENDE LOPES
1349	HUGO VINÍCIUS OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUSA
832	HUMBERTO ALVES JÚNIOR
1722	IARA MARIA RODRIGUES
509	IELLEN LINHARES MORAES CUNHA SILVA
1249	IGO ZANY NUNES CORREA
366	IGOR DANIEL LIMA DE SOUZA
301	IGOR DE OLIVEIRA ZWICKER
1790	IGOR LIMA MACIEL
46	ILANA PESSOA TANAJURA
1166	ILCIANE SIMOES DE LUCENA MANZATTI MENDES
767	INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS
1394	INES MARIA UNSER KANASHIRO
1780	INGRID MAIA PEIXOTO
1009	IRLAN JUCÁ FONSÊCA
1336	ISA MARIA NASCIMENTO DE JESUS
671	ISABEL MARIA CAFÉ BARROSO
192	ISABEL REIS LAGE
576	ISABELA DIAS ANDRADE
853	ISABELA RESENDE
1448	ISABELLA BELEM ARAGAO

**BLOCO "D" - SALA 206**

NUM_INSC	NOME
1481	ISABELLA DE MELO SOARES
67	ISABELLA GONÇALVES LEAL
1759	ISABELLA LARISSA CORDEIRO DIAS
1866	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO
850	ISABELLE MENDONÇA PESSOA VASCONCELOS
1908	ISADORA CRUZ DE SOUZA CERUTTI
468	ISADORA SALDANHA FAÇANHA
235	ISIS BEATRIZ AMARAL
765	ISMAYLLA YNDIA MONTALVÃO GALVÃO PEREIRA
552	ITAMAR PEREIRA SANTOS
728	IURI ADJUTO SALUSTIANO BOTELHO
1154	IURI DE SOUSA FURTADO
959	IVAN DA SILVA TEIXEIRA
117	IVAN LUCAS DE SOUZA JUNIOR
983	IVAN SAMPAIO MENDES
1857	IVANA GODINHO ARAUJO



185	IVANA MELLER SANTANA
1811	IVANA RODRIGUES SANTOS
843	IVANILSON LAMENHA ALVINO
1989	IVANO RODRIGUES SAMPAIO
449	IVO CARVALHO LEÃO
1422	IVSON BRITO MANICOBA
1418	IZABEL CRISTINA DA ROCHA
242	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES
493	IZABELA BORGES SILVA
966	JACKSON ISZCZUK ALMEIDA BRYK
775	JACQUELINE DA SILVA BENTO
1331	JACQUELINE ELIZABEL STOCCO SIA
1979	JACQUELINE GOMES SEREJO SOUSA
1032	JADERSON BEZERRA DE ANDRADE
1767	JAIRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES PEREIRA
18	JAIRO LUÍS CRUZ RAMOS
704	JAMILE BUSATTO CHEDID
1798	JAMILE GIAMMARINO BALEEIRO
1604	JAMMSON SOUSA DE ALMEIDA
1370	JANAINA CARDOSO AZAMBUJA
283	JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
233	JANDILENE ALVES DOS SANTOS BUFÁIÇAL
1180	JANE LUCIA MEDEIROS OLIVEIRA
1749	JANNARA SILVA SOMBRA
1410	JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS
445	JAQUELINE JACK LANZA SCURSONI
1170	JARDISON JAMES GOMES DA SILVA E SILVA
368	JASON CINTRA SAMPAIO
358	JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES
1761	JEAN CARLOS BELMONT DE ARAÚJO
1981	JEAN MARTINS PEREIRA
638	JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA
1756	JEFFERSON LISBOA

## BLOCO "D" - SALA 207

NUM_INSC	NOME
745	JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO
1306	JESSE CENCI
1317	JESSICA COSTA BARLATTI
152	JESSICA FEITOSA FERREIRA
439	JESSICA RAYSSA SILVA GUSMAO
1488	JHONNY STANLEY DA SILVA E SOUSA
157	JIMENNA GARCIA ROCHA
424	JOAB MANGUEIRA MACIEL NETO
949	JOANA AMÉLIA FREIRE NETA
1529	JOÃO ANTÔNIO LOPES FERREIRA
1750	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
1602	JOÃO CARLOS DE LIMA JÚNIOR
672	JOÃO FELIPE BRAGA VALCÁCER
83	JOÃO HENRIQUE DA MOTA ARAÚJO
1263	JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO
421	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA OLIVEIRA
1874	JOÃO PAULO DE SOUZA JUNIOR
1810	JOAO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
153	JOAO PEDRO MELO DE ARAGAO
1666	JOAO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
802	JOAQUIM BARROS MARTINS DA COSTA

1046	JOEL HÉBER GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
1037	JOELMA AGUIAR DA SILVA
1840	JOFFRE DO RÊGO CASTELLO BRANCO NETO
1886	JOHELSON OLIVEIRA GOMES
1227	JOICE RAMOS MIRANDA
1134	JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
517	JONAS GOMES OLIVEIRA NETO
1678	JONATAS MELO DOS SANTOS LIMA
1901	JORDANA JENIS LIMA
1226	JORDANA LIMA SCHMIDT LEMOS
1222	JORGE DE SA FILHO
813	JOSANA BEZERRA MENDES
1083	JOSÉ AFONSO DE MOURA CRUZ
130	JOSÉ ANTONIO MIGUEL
1387	JOSE ARNALDO VASCONCELOS PACHECO
503	JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO
1125	JOSE CARLOS COSTA
564	JOSE CESAR VIEIRA PINHEIRO JUNIOR
1120	JOSÉ DARCY PINHEIRO BOTELHO JÚNIOR
1972	JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES SIQUEIRA JUNIOR
540	JOSE EDUARDO GENERO SERRA
305	JOSE GABRIEL RIBEIRO NETO
935	JOSÉ HENRIQUE GALVÃO PONTES
31	JOSE HUMBERTO MAUAD FILHO
177	JOSÉ IRAELCIO DE SOUZA MELO JÚNIOR
1314	JOSÉ JAILSON LEAL DE OLIVEIRA
1593	JOSÉ LEÃO DE MELO NETO
1624	JOSÉ MARCELO DA SILVA PINTO

## BLOCO "D" - SALA 208

NUM_INSC	NOME
895	JOSÉ OTÁVIO FREIRE PINTO BEZERRA
418	JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS
1654	JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO
1176	JOSÉ ROGERIO DA COSTA
1492	JOSE VALDECIO FERRAZ JUNIOR
1023	JOSEVAL DE JESUS SANTOS
525	JOSIANE COELHO DUARTE CLEMENTE
665	JOSUE AMORIM MELAO
22	JOSUÉ FELISMINO DE MOURA
92	JOSUÉ HENRIQUE CASTRO
886	JOZIMAR DIOGO NUNES FILHO
919	JUCINEIA ALVES TOLEDO DA SILVA
1113	JÚLIA FIGUEIREDO LIMA
1075	JULIA MARINHO NOBRE
753	JULIANA ARAUJO ALMEIDA AYOUB
691	JULIANA BALDINI DE MACEDO
226	JULIANA BARBOSA DE ARAUJO
1103	JULIANA BARRETO RIOS
986	JULIANA BRASIL DO AMARAL SILVA
512	JULIANA FERREIRA INHAN
1267	JULIANA FERRINI
1465	JULIANA KATHERINE RÊGO GOMES FEITOR
1775	JULIANA LAZARA ALVARENGA MONTALVAO SILVA
1867	JULIANA LIMA DE BRITO
536	JULIANA MACIEL GONCALVES CARAMORI



440	JULIANA MATTOS FIRPO FONTES
1560	JULIANA MATTOSO
2033	JULIANA MORATO CAMARGOS
243	JULIANA MOREIRA LOPES
2026	JULIANA PEREIRA ATAIDE
1026	JULIANA SAYURI IKEDA DE OLIVEIRA
965	JULIANA SOUZA VIEGAS
212	JULIANO DOS SANTOS
1715	JULIO AZZI APRIGIO DE CARVALHO
836	JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE
1777	JULLYANA MARIA BANDEIRA FORMIGA
803	JULTA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO
660	JUSSARA LEFFE MARTINS
829	KAMILLA CAETANO TOBIAS
1035	KAREN ABREU HISSA
1027	KAREN BIDONE PINTO
856	KÁRIDA COELHO MONTEIRO
1206	KARIME LOUREIRO SIMÃO
1664	KARINA MARIA ALBUQUERQUE COSTA
508	KARINE BARBOSA CANEVARI
1567	KARINE DIAS CARVALHO BALTHAZAR DA SILVEIRA
1330	KARINE FABIelly DO NASCIMENTO COIMBRA
318	KARLA ALMEIDA MACHADO
1951	KARLA ANDREA SANTOS LAULETTA

**BLOCO "D" - SALA 209**

NUM_INSC	NOME
600	KARLA CAMPÊLO AMORIM CORRÊA
907	KARLA DOMINIQUE DE ARAUJO MESQUITA
1270	KARLA RAFAELLI RIBEIRO VALENTE
991	KARLOS ANDERSON PIRES MENDES
1415	KAROLINE SOUSA ALVES DIAS
631	KAROLINY DE OLIVEIRA LIMA
323	KAROLYNNE QUEIROZ SARAIVA
720	KASSIANA RENE GOMES
16	KATERINE STELLO MARCHIORO HARTMANN
1310	KATIA BORGES DOS SANTOS
1373	KEEITY BRAGA COLLODEL
785	KEILA MARIA VIEIRA
1463	KEITH FERRAZ MORATA BORGES
267	KELLY CAROLINE DE BARROS WIENEN CORREA DE SOUZA
190	KELLY CHRISTINA MAZZONE GONÇALVES
559	KELLY CORTEZ SOARES BASTOS
1826	KELLY CRISTINA PERIM VALE
462	KELY PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
1155	KEWRI REBESCHINI DE LIMA
340	KLEBER JUN KATO
1833	LAEDSON DINIZ GONCALVES SILVA
1969	LAENE MOTA AMORIM LUCENA
1954	LAERCIO ARAGÃO CALDAS
64	LAERCIO LIMA COELHO TEIXEIRA
1248	LAIRA ADELAINÉ BUENO
790	LAIS CRISTINA HASHIMOTO
771	LAIS MANICA
2023	LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA
1720	LAIS SALES BIERMANN

1081	LAISE CRUZ DA SILVA
642	LANA CARVALHO LEITE
1338	LARA RZEWUSKI
1048	LARISSA ALVES PINTO MASCARENHAS
1499	LARISSA COSTA DE ALMEIDA
1224	LARISSA DE SOUZA CARRIL
652	LARISSA LOPES MATOS
1606	LARISSA PEREIRA COELHO
19	LARISSA PEREIRA LEMOS DO COUTO
1436	LARISSA SIMONETTI ALVES
1932	LAURA FERREIRA DIAMANTINO TOSTES
98	LAURA GERMANO MATOS
44	LAURIANO LIMA EZEQUIEL
316	LAYSA NUNES DE OLIVEIRA
147	LEANDRA XAVIER DOS SANTOS VISCARDI
1630	LEANDRO CESAR DO PRADO
237	LEANDRO CUBA SOARES
136	LEANDRO GOMES ZAMBONI
967	LEANDRO SAMPAIO SOARES
1260	LEILA ALVES DE SOUSA MACÊDO

**BLOCO "D" - SALA 210**

NUM_INSC	NOME
1520	LELIA SARDINHA FONSECA BASTOS
1190	LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH
208	LEON ARANTES PESSANHA
504	LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA
161	LEONARDO GUERINO
260	LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS SOUSA
1402	LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DE MACÊDO
1817	LEONARDO LOBO ACOSTA
764	LEONARDO NEVES DE SOUSA
1572	LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA
1266	LEONARDO ROSSAS FREIRE BEZERRA
1395	LEONDENIS SARMENTO DE CASTRO
879	LETICIA AGUIAR MENDES MIRANDA
1744	LETICIA CHAISE
446	LETICIA COSTA DO ROSARIO
1198	LETÍCIA DE ÁVILA CARVALHO FERREIRA
1679	LETICIA LEITE ALVES DA SILVA
1295	LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA BRAS
535	LETÍCIA SANTOS CARVALHO OLIVEIRA
1442	LETTÍCIA ASSAMI BORGES
1536	LÉURY MICHAELLA SCHRAMM ZIMMERMANN
441	LEVI DE OLIVEIRA PAIVA SALES
1922	LÍDIA DRUMOND DOMINGUES
831	LIDIA FRANCISCA HORTA CARVALHO
336	LIDIANE RODRIGUES ALMEIDA
1830	LIDIANY DA SILVA SANTOS
763	LÍGIA VERÔNICA MARROCOS ALMEIDA
223	LILIA ALVES VIDAL
262	LILIANA COLLINA MAIA
1063	LILIANA RITA BASTOS DE ALENCAR ARARIPE
1284	LILIANNE MARIA DA SILVA FURTADO
1656	LINEU ALVES CAVALCANTE JUNIOR
1912	LISE NERY MOTA
627	LIVIA CAIRES VASCONCELOS TAVARES



1658	LIVIA CRISTINA PACHECO
605	LIVIA ESTEVES SANTANA
1516	LIVIA FALCÃO CAMARGO SALES
1852	LÍVIA HOLANDA REGIS LIMA
1865	LÍVIA LEMOS FALCÃO DE ALMEIDA
1193	LIVIA MARIA COELHO DA COSTA
1144	LIVIA MARIA CRUZ MOTA CAVALCANTI
48	LÍVIA MARIA GONÇALVES DE SOUZA
1432	LÍVIA NEVES MARQUES COSTA
171	LÍVIA SAMARA OLIVEIRA CONSTANTINO
1128	LORELEI OLIVEIRA LOBO LACERDA
732	LORENA ALPENDRE SILVEIRA MARTINS
891	LORENA BOSI DA SILVA FERREIRA
230	LORENA E SILVA TORRES
1066	LORENA ROCHA BLANC MARSILI

**BLOCO "D" - SALA 301**

NUM_INSC	NOME
820	LORENA SIROTHEAU DA FONSECA LESTRA
1353	LORENA TYANA DA SILVA COELHO
409	LORRAYNI DE BORTOLI
1801	LOURENÇO STANZANI
1543	LUAN PEDRO LIMA DA CONCEIÇÃO
1702	LUANA ALVES DE SOUZA FERNANDES
1203	LUANA BATISTA DA CRUZ
1431	LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL
1057	LUANA DAYA OLIVEIRA DE SOUSA
882	LUANA ELISABETH FRIAES PEREIRA
1622	LUANA FERNANDES RUSSO
1719	LUANA MAIA REBOUCAS
1549	LUANA MARQUES CIDREIRA DOMITILIO COSTA
133	LUCAS ALBAN MACHADO
625	LUCAS CESAR VERÇOSA SILVA
866	LUCAS CILLI HORTA
451	LUCAS DAVID FÁVARO DE CARVALHO
633	LUCAS DE ALMEIDA MAIA
203	LUCAS DE BRANDÃO E MATTOS
1497	LUCAS EMMANUEL SILVEIRA CAMELO
1946	LUCAS FALASQUI CORDEIRO
1717	LUCAS FONTES PARZEWSKI
68	LUCAS FREITAS DOS SANTOS
1786	LUCAS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
94	LUCAS MENDES LIMA
116	LUCAS SANTOS FERNANDES
1074	LUCAS SILVA ALMEIDA
920	LUCAS WOLFF EDREIRA
1589	LUCELY LIMA GONZALES DE BRITO
513	LÚCIA HELENA SOMENZI BROTTTO
1880	LUCIA LEMOS FALCAO DE ALMEIDA
1030	LUCIANA BARBOSA LYRIO
537	LUCIANA BEVILACQUA TURRA ALEIXO MATTOS
1754	LUCIANA CLAUDIA JACCOUD LARINI
1235	LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO MENEGAT
128	LUCIANA KLUG
102	LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA
518	LUCIANA MACHADO GOMES
392	LUCIANA MENDES ASSUMPTÃO

892	LUCIANA VASCONCELOS DE ABREU LIMA
1010	LUCIANE MOMBACH ITO
1059	LUCIANE PARMA PINTO
795	LUCIANNE DA SILVA DANTAS
1692	LUCIANO ALVES CALDAS
2018	LUCIANO DOS SANTOS REZENDE
1743	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
1836	LUCIANO LANDIM BATISTA DA COSTA
1757	LUCIANO MAURICIO MATIOLI
634	LUCIANO PIZZOTTI SILVA

**BLOCO "D" - SALA 302**

NUM_INSC	NOME
1006	LUCIANO PRADO DA SILVA SANTOS
1335	LUCIANO SANTOS DUMONT FILHO
774	LUCIANO ZIMMER
36	LUCIENE IENKE DE MACEDO
1018	LUCY DE FATIMA FONSECA DE ARAUJO DE CASTRO
1740	LUDMILLA CASTRO BARROS DE CARVALHO ROLIM
146	LUDMILLA LIMA DE CARVALHO
1847	LUIS FELIPE HONORIO DE AZEVEDO
408	LUIS FERNANDO COSTA SIQUEIRA
1064	LUÍS GUILHERME BEZERRA SALDANHA
616	LUIS GUILHERME SILVA ROBAZZI
928	LUIS HENRIQUE LEOPOLDINO DA FONSECA
1261	LUÍS RICARDO FREIRE DAMIÃO
66	LUISA CAIRES AMARAL
1324	LUISA DE MARILAC SILVA CORDEIRO ALMEIDA
41	LUÍSA NUNES DE CASTRO ANABUKI
752	LUIZ ALBERTO DUTRA SCHMIDT
1884	LUIZ ANTONIO ATHAYDE SOUTO JUNIOR
1297	LUIZ ANTONIO SARMENTO NOVAIS
811	LUIZ ARMANDO CEREZA
1758	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA
1540	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO
1701	LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO
352	LUIZ GUILHERME BELISARIO
1962	LUIZ GUSTAVO CAMPBELL MOREIRA
1601	LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS
1118	LUIZA ALICE FLORENCIO DE QUEIROZ MOTA SILVA
1738	LUIZA BATISTA VALENTE BARBOSA
888	LUIZA HELENA BRAGA SOARES
1734	LUIZA HELENA ROSON
337	LUMA CAVALEIRO DE MACEDO SCAFF
353	LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA
909	MACELLE AMANCIO DOS SANTOS
979	MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO
1581	MAGALI KUAPSA
1980	MAGNO DE MORAES
1482	MAÍRA ALMEIDA SOUTO
335	MAIRA CRISTINA COSTA CARVALHO
873	MAIRA DE LIMA ALMEIDA
521	MAIRA DE SOUZA ALMEIDA
1809	MANAIRA MILHOMEM AMARAL
1208	MANOEL AMARO PEREIRA JUNIOR
400	MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO
34	MANOELA BEZERRA DE ALCANTARA



744	MANUELA BARRETO E BARRETO
1792	MANUELA RAPOSO DIAS CARNEIRO
1716	MANUELLA PEREIRA PASCHOALIN
1914	MARÇAL JOSÉ CAVALCANTI SILVA JÚNIOR
860	MARCEL FIGUEIREDO RAMOS

**BLOCO "D" - SALA 303**

NUM_INSC	NOME
1843	MARCELA BARRÓS CUNHA LIMA
1021	MARCELA BRUNA PEREIRA FRANCO
2007	MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO
435	MARCELA DE FREITAS BRAGA COELHO
1380	MARCELA GUIMARÃES SANTANA
688	MARCELLE SOARES FERREIRA
1519	MARCELO COUTINHO DIAS FERREIRA FILHO
643	MARCELO DA SILVA CHAVES
1212	MARCELO DA SILVA MELLO
126	MARCELO DAVID CAVALCANTE
793	MARCELO DE SOUZA BALIAN
70	MARCELO DE SOUZA CRUZ
1771	MARCELO EMILIO CÂMARA GOUVEIA
1883	MARCELO FRANÇA SILVA
1022	MARCELO IVAN MELEK
674	MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
723	MARCELO NAZARETH BOURA
1803	MARCELO RAFAEL GARNICA
834	MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA
1079	MARCELO SCARIN JANTORNO
1265	MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
780	MARCELO VERISSIMO DA SILVA
251	MARCIA ALESSANDRA NUNES LOPES DOURADO
85	MARCIA CAVALCANTE DE AGUIAR
731	MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO
1605	MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES
1621	MÁRCIA CRUZ FEITOSA
1745	MÁRCIA FERNANDA CÂMARA GOUVEIA
1588	MÁRCIA PEREZ TAVARES
1029	MÁRCIA ROCHA DE NARDIN
1510	MARCIENE LAUREANO MORENO
797	MARCILIO ARAGÃO BRITO
1892	MARCIO ALEXANDRE KALIFE PAIVA
2002	MÁRCIO LERAY COSTA
175	MARCIO LUIZ DA COSTA MARINHO
1239	MARCIO RAFAEL NASCIMENTO CHAVES
402	MÁRCIO TADEU GONÇALVES DA SILVA
743	MÁRCIO VALÉRIO ALVES DA COSTA
1924	MARCUS RICARDO AZEVEDO BISPO
1234	MARCO TULIO CERBINO BATISTA
896	MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
1178	MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO
1500	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
492	MARCOS FELIPE DE ALMEIDA FERNANDES
1562	MARCOS FLÁVIO NOBREGA DE PAIVA
621	MARCOS LAZARO CALIXTO
17	MARCOS VENERO DA COSTA
453	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
1137	MARCOS VINICIUS DE PAULA SANTOS

**BLOCO "D" - SALA 305**

NUM_INSC	NOME
1359	MARÍLIA MORAES SOARES
880	MARINA ALVES DE OLIVEIRA
327	MARINA GUIMARÃES FREIRE
1015	MARINA JUCA MACIEL
1296	MARINA LOPES FERREIRA MOTA
166	MARINA MARQUES E SILVA
1337	MARINA PEREIRA XIMENES
180	MARIO AFONSO COSTA E BORGES
611	MÁRISON MIRANDA OLIVEIRA
1919	MARISTELA MORAES DE OLIVEIRA
1397	MARJORY SANTOS DA SILVA PINTO
1925	MARLENE DE GOUVEIA LARANJA
870	MARLUS EDUARDO FARIA LOSSO
1647	MARONE COSTA JANSEN
1262	MARTHA ELZA SILVA DO PRADO
1409	MARTHA MACHADO DE MELLO PEREIRA CALDAS
1945	MASTECELY ABREU NERY
1182	MATEUS SILVA DE CASTRO
529	MATEUS ROBERTO PAPA GASPARINI
1911	MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE
591	MATHEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
45	MATHEUS RANNIERI TORRES DE VASCONCELOS
1566	MAURA CARDOSO DE ARAÚJO
1941	MAURÍCIO AGUIAR SANTOS
2003	MAURICIO BORGES FARIAS
981	MAURO ANDRÉ MENESES MENDES
1424	MAYANA MACEDO FERNANDES DA SILVA
733	MAYANNA BAHIA AMARO
815	MAYARA PAES LANDIM SALHA
1546	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
563	MELBA DE SOUSA TELES
1653	MELINA SILVA PINTO
450	MÊNIME DALY LOPES TOMÉ SIMÕES
413	MICHEL DE BARCELOS SANTOS
641	MICHELE MARQUESINI SILVA
1290	MICHELE MOREIRA ROCHA
1238	MICHELLE MENEZES DE SOUZA
1257	MICHELLE SERRALVA RODRIGUES DE MACEDO
426	MIGUEL CARNEIRO NETO
1434	MIGUEL FRANCISCO SCHNEIDER NETO
658	MILENA DUARTE DE ARAÚJO
1877	MILENA MARTINS DE OLIVEIRA
668	MILENA SIMOES FERREIRA DESIMONE
1350	MIRELA ROBERTA CUTRIM SARAIVA SILVA
1723	MIRELLA PATRAO SANTOS CARDOSO
142	MIRIAM RAMALHO ALVES
1012	MIRIAN RODRIGUES VALE
751	MOISÉS DE OLIVEIRA WANGHON
659	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA

**BLOCO "D" - SALA 306**

NUM_INSC	NOME
1309	MONICA DE SA PINTO NOGUEIRA
716	MONICA SARDEIRO DE SOUZA
725	MÔNICA VIEIRA NOVAES



897	MONIQUE BARBOSA PRAZERES
874	MONIQUE DOMINICHEL DO NASCIMENTO BASSO
367	MONIQUE RAMALHO DE SALES REMÍGIO
1698	MONNARA DA SILVA ABREU
101	MUNIQUE SOARES FELIX
1286	NAARA BENAIA DA SILVA PINHO
442	NADIA ITO COIMBRA
1016	NADIA LORENSET
1237	NADIA LUCIANA FIGUEIREDO ALVES
1726	NADIA TURRA VIEIRA
1450	NAINY MENDES DE MELO
1475	NARA CRISTINA BATISTA SAMPAIO
156	NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES
1038	NATALIA GOMES CABRAL DE ALMEIDA
837	NATALIA KARINE PEREIRA
1219	NATÁLIA MARQUES DE CARVALHO DE OLIVEIRA
1489	NATALIA MENELLI SAMPAIO
883	NATALIA RESENDE DE MIRANDA
1910	NATÁLIA ROCHA GONÇALVES COELHO
623	NATALIA ZAMBON MARQUES DA SILVA
1853	NATANAEL GONÇALVES GARCEZ
1544	NATASHA MARIA SERAK CARNEIRO DE OLIVEIRA
1467	NATHALEE BRUSACA ABREU
1480	NATHALIA SESTI REGHELIN
1651	NATHALIA CANHEDO
42	NATHALIA GHELLER HEIDEMANN
1343	NATHALIA LAIS ALVES BRITO
1400	NATHALIA NEVES DE OLIVEIRA CAMARGO
1973	NATHALIE CALDAS SIMONETTI
839	NATHALIE MARIE FERREIRA
701	NATHALIE NICORY SCAVELLO DORNA
1138	NAYANNA BARRETO DE CARVALHO ALMEIDA
1304	NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO
664	NAYARA DOS SANTOS SOUZA
266	NAYARA VERONICA RAMOS
25	NAYRA JÉIZE BEZERRA SANTANA
1667	NELLITA NEVES BANDEIRA
1241	NIELSON DE JESUS COSTA SILVA
155	NIKOLAI NOWOSH
1204	NILMARA DE CARVALHO BRAGA
125	NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES
560	NILTON CEZAR SANTOS
1386	NILVIA MANO ARAGAO
999	NILZIANE LIMA MEDEIROS
1142	NINA ROSA DE SOUZA AQUINO
103	NIVEA MARIA SANTOS SOUTO MAIOR

**BLOCO "D" - SALA 307**

NUM_INSC	NOME
1685	NORBERTO CHACON FRAGA JUNIOR
1084	NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO
1184	NORMA MARTINS MELO DE ARAUJO
1783	ODETE ALVES DE OLIVEIRA MAGGI
736	OLGA RODRIGUES LOIOLA
1150	OLÍVIA CERDOURA GARJAKA BAPTISTA
620	OTAVIO VIEIRA ASQUINO

32	PABLO DE MACEDO DUTRA
936	PALOMA DANIELE BORGES DOS SANTOS COSTA
1845	PALOMA RENATA FIGUEIREDO ANZOATEGUI
1956	PAOLA BARBOSA DE MELO
1965	PATRICIA ADRIANA RIBEIRO VALENTE
483	PATRICIA BERGAMINI
1707	PATRÍCIA DE ANDRADE CAPRONI
375	PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES
845	PATRICIA FRANCO TRAJANO
1302	PATRICIA JULIANA DOS SANTOS
1259	PATRICIA MATEUS COSTA MELO
1181	PATRICIA NASCIMENTO SANTOS
938	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA NITZ
1231	PATRÍCIA PETRUCCI
977	PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES
1050	PATRICIA ZAMITH RIBEIRO COELHO
488	PATRICK FAELBI ALVES DE ASSIS
387	PAULA ALABARCE PRADO
1375	PAULA CABRAL DE CERQUEIRA FREITAS
1024	PAULA CAMPOS FONSECA
941	PAULA CRISTINA CARVALHO BRANDÃO ALEXANDRINO
1321	PAULA FERNANDA MOREIRA COÊLHO
833	PAULA FERREIRA CORREA
1791	PAULA GROSSI FERNANDES GONTIJO DE OLIVEIRA LAGE
1452	PAULA PAMPLONA DANTAS LEITE
769	PAULA PONTES CAIXETA
404	PAULA RENATA SANTOS TORRES
1173	PAULA VASCONCELOS DARUG SOLER
562	PAULO AFONSO DE FIGUEIREDO
1493	PAULO ANDRÉ LOPES PONTES CALDAS
1102	PAULO RICARDO SEGAT
1158	PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO
149	PAULO ROBERTO FERNANDES
1097	PAULO ROBERTO RODA
1871	PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
1559	PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA LACERDA
207	PAULO THEONES COSTA TEMOTEO
288	PAULO VINÍCIUS LIMA DIAS
615	PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO
756	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
14	PEDRO BRAGA WANDERLEY
1655	PEDRO COELHO MAGALHÃES

**BLOCO "D" - SALA 308**

NUM_INSC	NOME
1288	PEDRO DE MEIRELLES
1169	PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO
1832	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
1684	PEDRO HENRIQUE ARAZINE DE CARVALHO COSTANDRADE
1848	PEDRO IVO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1332	PEDRO IVO LIMA NASCIMENTO
241	PEDRO IVO TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA
1955	PEDRO JOSE BARREIROS ACCHAR
377	PEDRO ROBERTO MEIRELES LOPES
1240	PÉRICLES JORGE RAPOSO GUIMARÃES
755	PÉROLLA MARIANNA MILHOMEM BASTOS
1341	PHILLIMY CARDOSO CHAVES SILVA



1345	PRISCILA AKIYAMA ARAKAKI
961	PRISCILA AMARAL FREITAS
1427	PRISCILA LEIRIA
100	PRISCILA MARIA BORGES DE ALBUQUERQUE
1888	PRISCILIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO SILVA
1763	PRISCILLA DA SILVEIRA FONSECA
429	PRISCILLA MICHELY SOUZA MARTINIANO PAULO
1060	PRISCILLA ROMERO
1710	RACHEL BAPTISTA ALVES DE ARAUJO
331	RACHEL CRISTINA BAETA ALVES PEREIRA
1404	RACHEL FERREIRA CAZOTTI GONCALVES FERNANDES
539	RACHEL GOMES CURCIO SERRA
1939	RACHEL PEREIRA LAPORTE FERREIRA
1802	RAFAEL AZEVEDO WEIBEL DE SOUZA
1254	RAFAEL CORREIA VIANA
423	RAFAEL DE ALMEIDA FARIAS
1881	RAFAEL DE SANTANA BASTOS
1453	RAFAEL DIAS MEDEIROS
1862	RAFAEL FECHINE PIQUET DA CRUZ
737	RAFAEL FERNANDES PAZ
708	RAFAEL HAMILTON FERNANDES DE LIMA
1470	RAFAEL LEVINO FURTADO
1031	RAFAEL LIMA DE ANDRADE
960	RAFAEL LOPES PROCÓPIO
1755	RAFAEL PAIVA VASCONCELOS
1575	RAFAEL PONCIANO ARAÚJO LIMA
1859	RAFAEL ROCHA NÉRI
1417	RAFAEL SALVADOR CIPRIANO
649	RAFAEL STUDART SINDEAUX
810	RAFAEL TEIXEIRA RAMOS
1603	RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES
1815	RAFAEL VITAL E SILVA
607	RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES
304	RAFAELA BARREIRA OLIVEIRA FONTENELLE
1838	RAFAELA DE FREITAS SANTOS
1663	RAFAELA LIMA DE SOUSA
1308	RAFAELA LOURENÇO MARQUES

## BLOCO "D" - SALA 309

NUM_INSC	NOME
680	RAFAELA QUEIROGA DA SILVA
263	RAFAELE ARAUJO DA SILVA MATOS
1469	RAFAELLA BRUNA REIS SILVA
1785	RAFHAEL DOS SANTOS MOTOMURA
712	RAIMUNDO ABDALA DE OLIVEIRA NETO
135	RAISSA LUCIA CRUZ BATISTA
1494	RAÍSSA VIEIRA DE SOUZA MAHON
271	RAÍZA BANDEIRA DE MELLO AMARAL
1221	RAMIRO SANTANA MORENO LÓPEZ
1486	RAMON LISBOA
309	RAMON MAGALHÃES SILVA
572	RAONI FERREIRA PRAZERES
2028	RAONI FREIRE ATAIDE
252	RAPHAEL DIAS ANDRADE
474	RAPHAEL MIZIARA
346	RAPHAEL ROCHA BANDEIRA BARBOSA

1088	RAPHAEL VICTOR COSTA DAMASCENO
1691	RAQUEL ANDRADE RANGEL
127	RAQUEL FREITAS EVANGELISTA GONDIM
1096	RAQUEL MEDEIROS DE LORENTZ
500	RAQUEL RODRIGUES NACAGAMI
1371	RAUL CAVALCANTE SILVA
786	RAUL GOMES DA SILVA
1635	RAYANA MARA DINIZ ALMEIDA
389	RAYANE FARIA GUIMARAES
881	RAYSSA SOUSA KUHN
1800	REBECA SABIONI STOPATTO
1781	REBECCA COUTINHO NERY DANTAS
773	REBECCA OHANA PINTO LOBO DA COSTA
1523	REGINALDO MANOEL ALMEIDA MORAES
1112	REGIS TADAO NOSO
549	RENALDO JOAQUIM PEREIRA
1708	RENAN BARBOSA AMORIM
1078	RENAN PASTORE SILVA
538	RENAN PEROVANO FERREIRA
1652	RENAN RIGUEIRA CARNEIRO LEÃO
186	RENATA BATISTA DE SOUSA
1407	RENATA CHRISTIANE ROCAMORA ALVES SCARCELLI
1196	RENATA DE LIMA RABELO
58	RENATA FRANCO DE CERQUEIRA LEITE PEREIRA
758	RENATA GOMES DE MORAES ESMANHOTTO
21	RENATA GOUVEA SMITH DA SILVA
1028	RENATA KNACKFUSS RODRIGUES
332	RENATA MALACHIAS SANTOS
862	RENATA MONTEIRO BARBOZA RAISER
1268	RENATA OLIVEIRA FORTES
280	RENATA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
1025	RENATA SOARES FONSECA
1558	RENATA SORAYA DANTAS OCEA

## BLOCO "D" - SALA 310

NUM_INSC	NOME
1735	RENATA SOUSA CAMPOS FORTES
782	RENATA UCHOA MARTINS
1861	RENATO CESAR FERREIRA DA SILVA
1898	RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA
1530	RENATO MUNIZ VIEIRA DA SILVA
2032	RHELMSON ATHAYDE ROCHA
284	RHIANE ZEFERINO GOULART
333	RIANI BOLFONI
1312	RICARDO ALBERTO BRITO WANDERLEY FILHO
677	RICARDO ANDRÉ HOLLAS
639	RICARDO ASSIRATI VICENTE
825	RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA
99	RICARDO CLAUDINO SALES COSTA
1991	RICARDO GALVÃO DE SOUSA LINS
1139	RICARDO MENDES DA SILVA
211	RITA MARIA HILEL RANGEL BARBOSA
80	RITA MARIA VIANA COUTO LOPES
1527	ROBERNEY PINTO BISPO
282	ROBERTA CAMPOS FERRO
1354	ROBERTA COIMBRA CARVALHEIRO



1072	ROBERTA DE VARGAS VIEIRA
903	ROBERTA NATHALIE REGO AMARAL PEREIRA
1320	ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA
1879	ROBERTA SILVEIRA ZANETTI
396	ROBERTO COSTA SOUZA
1535	ROBERTO D'ALESSANDRO VIGNOLI
1333	ROBERTO DE LACERDA E SILVA
1148	ROBERTO JONATHAN TEIXEIRA MARTINS
113	ROBERTO LUIZ RODRIGUES
1384	ROBERTO MONGELOS WALLIM JÚNIOR
1491	ROBERTO RICHARD JOAO
414	ROBINSON LOPES DA COSTA
231	ROBSON FERREIRA
62	ROBSON MACIEL DINIZ
818	ROBSON RODRIGUES GOMES
806	ROCHELI MOTA CARDOSO SILVEIRA
11	ROCICLEBER ASSIS DAMASCENO
200	RODOLFO DE ALMEIDA RAMOS
330	RODRIGO BARBALHO DESTERRO E SILVA
1034	RODRIGO DA SILVA CANIZO
1823	RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ
1413	RODRIGO DE MELLO
1455	RODRIGO DE MELO PINHEIRO
846	RODRIGO FELIX DE FREITAS
1107	RODRIGO FERREIRA
1183	RODRIGO GOES DE QUEIROZ
868	RODRIGO LUIS DE ARAUJO LADEIRA
865	RODRIGO NICOTTI GOMES FERREIRA
1315	RODRIGO RABELO BANDEIRA

**BLOCO "C" - SALA 12**

NUM_INSC	NOME
1301	RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS
1834	RODRIGO RUBENS BARAÚNA ALCOLUMBRE
645	RODRIGO SILVA FERNANDES BERALDO
219	RODRIGO SIMÕES CAFFÉ
618	RODRIGO YURI FERREIRA MAIA
1087	ROGERIO DE ALMEIDA PINTO GUIMARAES
1534	ROGERIO LUIS ROCHA ARAUJO
971	ROGERIO PASCHOALOTTO
558	ROGÉRIO WILLIAN LISBOA
1143	ROMERIO COUTO MIRANDA
1377	ROMEU MODESTO DE SOUZA
1062	ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA
1346	ROMULO CRUZ BRITTO LYRA
1677	ROMULO TEIXEIRA RABELO
1645	RONALDO TEIXEIRA BODEN
661	RONILDA SOARES DE JESUS
1905	ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA
369	ROSALBA LUDMILA ALVES BRAGA
293	ROSALY BACHA LOPES
122	ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA
1837	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA
148	ROSANGELA SANTOS JEREMIAS
1760	ROSANNA DE MOURA BARROS
1926	ROSELI DE FÁTIMA BIALESKI BOZZA
1323	ROSELY CAMILO PEREIRA GOMES

264	ROSIEL BARBOSA E SILVA
1363	ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON
969	ROXANA CRIS MENDES DE SANTANA CASTRO
431	RUBIA CARLA MARQUES
707	SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO
1988	SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS
258	SAMANTHA BARROS CARVALHO
1729	SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO
697	SAMARA DANTAS LEITE
1599	SAMARA SHEILLA MOURA MEIRA DE CARVALHO CHAVES
990	SAMIA LOPES MATOS
1614	SAMIRA MOREIRA BARBOSA
1730	SAMUEL CORDEIRO BARBOSA
777	SAMUEL MENDES DANTAS DE ANDRADE
1272	SANDHY RODRIGUES SILVA NUNES
53	SANDRA MARA FREITAS ALVES
794	SANDRA MARIA SOUZA FIGUEIREDO
519	SANDRA NEGRI
679	SANNA LIA WEBER ALVARENGA BARBOSA
884	SARA ROBERTA SCHILLING
1168	SARAH BONACCORSI GOLGHER
169	SAULA REBECA DANTAS DA VEIGA ANGELINE DA SILVA
1189	SAULO CAETANO COELHO
1957	SAULO DE CARVALHO PEREIRA

**BLOCO "C" - SALA 13**

NUM_INSC	NOME
1287	SAULO DE TARSO SANTOS MAIA
43	SEMIRAMES DE CASSIA LOPES LEAO
270	SERGIO MURILO DOS ANJOS
388	SERGIO RICARDO FERREIRA MARTINS
901	SÉRGIO ROMERO MEDEIROS ESCOREL RIBEIRO
1846	SHAUÃ MARTINS CASAGRANDE
461	SHEILA CRONEMBERGER CRUZ ALMEIDA
359	SHEILA DE MARTIM
1863	SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA
300	SHEILA MIGLIORINI
1042	SHIRLEY COUTINHO DE FIGUEIREDO
297	SIDNEY DO AMARAL FREITAS
1161	SÍDNEY RICARDO VELOSO DANTAS
487	SILMARA DE CASTRO TORRES
1906	SILVANA CHAVES DE OLIVEIRA
1145	SILVANA MORAES SANTOS SILVA
1110	SILVANIA MARIA REBOUÇAS DE ARRUDA
841	SILVÂNIA TURCATTO BALDEZ MOREIRA
1225	SILVIA BRAGA FRANKLIN
654	SILVIA CRISTINA MARCONDES DE JESUS
1513	SILVIA ELAINE GENOVEZ GONÇALVES
851	SILVIA REGINA BANDEIRA DUTRA
524	SILVIA REGINA DE SOUZA
1194	SIMONE AKEMI KUSSABA TROVÃO
534	SIMONE CAMARGO MANO
12	SIMONE CASSARI
1934	SIMONE GUEDES ULKOWSKI
858	SIMONE MYRIAN BELIN
1638	SIMONE TAVARES DE ANDRADE



1849	SINUHE PERAZZOLO LUCAS
1675	SOLANGE FERREIRA DE MENEZES SÁ
1211	SOLANGE TAVARES FRAZAO
1583	SOLANGE TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO
239	STELLA PAIVA DE AUTRAN NUNES
1179	STEPHANIE GOLDSTEIN COSTA CARVALHO
1275	STEPHANIE RODRIGUES RICCI GRANADO
1768	STHEFANNIE FURTADO PAES LANDIM LEOPOLDO NUNES
710	SUZANE CUNHA DA SILVA
1528	TACIANO ROSAS VIEIRA
587	TADEU GUIMARÃES KANGUSSU JUNIOR
1214	TAILA PANUCHI NUNES
269	TAIS BOREL LEMOS DE CARVALHO
228	TAIS LHULLIER
940	TAIS SACRAMENTO LOPES
78	TAISA CAROLINE DOS SANTOS MACHADO
1541	TAISE ARRAIS BARROSO
939	TALISSA LUNARDI SBROGLIO
772	TALITHA PACHECO PEDREIRA
854	TALUSE LEITE LIMA CAMPOS

**BLOCO "C" - SALA 14**

NUM_INSC	NOME
1077	TAMARA DE SANTANA TEIXEIRA BURITI
1130	TARCISIO AGUIAR COSTA
285	TARCÍSIO PIMENTEL NORONHA
1430	TARSILA FIGUEREDO FERREIRA RORIZ DOS SANTOS
1766	TÁSSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS
1686	TATHIANE LOIOLA MARTINS
227	TATHIANE MENEZES DO NASCIMENTO
931	TATIANA BERG DE LIMA FAUSTINO
20	TATIANA COELHO DE MELO DONNICI
1192	TATIANA DA SILVA MORIM KASHIO
77	TATIANA DE MATTOS LESSA
579	TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA
1856	TATIANA SALZER RODRIGUES DIAS
1731	TATIANA TOYOSHIMA
89	TATIANE BOTURA SCARIOT
1412	TATIANE DE SOUZA LIMA E SILVA
132	TATIANE PUCHARELLI RIGOLIM SCOTT
124	TAYANNE COELHO MANTOVANELI
584	TAYNÁ ALMEIDA CLEMENT OLIVEIRA
4	TERESA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA VIANA
1361	TERSIA DE SA SEPULVEDA
2012	TESSIA VIRGINIA MARTINS REIS
428	THADEU SIQUEIRA PAULO
1273	THÁIS COSTA SILVEIRA
378	THAIS DE MORAIS ANDRADE ALMEIDA
1952	THÁIS DO RÊGO MONTEIRO
218	THÁIS FEITOSA FONTELES
1327	THAIS FERNANDA SERRA SOARES
551	THAIS ROCHA CAVALCANTE FEITOSA
40	THÁIS TANNÚS DE CARVALHO
339	THAISE ANDRADE GALVAO
247	THAISSA LAUAR LEITE
119	THALIA FERREIRA DE ASSIS LAGO
76	THALITA BASILIO VIEIRA

310	THALITA SANTOS LIMA
356	THAMIRES ARRUDA FRAZAO
276	THÁSSIA CAROLINA SERRA HESKETH
1507	THAYANA TORRES CHETTO
1444	THAYNA GOMES FARIAS
495	THIAGO AUGUSTUS BRAGA DE OLIVEIRA
543	THIAGO DOS SANTOS
162	THIAGO DURÃO PANDINI
980	THIAGO FERNANDO DE FREITAS
1577	THIAGO HENRIQUE SOUZA MUNT
1764	THIAGO MARIZ DE MELO
1632	THIAGO MARQUES DE SOUSA
1598	THIAGO MENEZES SILVA
617	THIAGO PESSOA CAPISTRANO
1398	THIAGO RODRIGUES BORGES

**BLOCO "C" - SALA 15**

NUM_INSC	NOME
1822	THIAGO ROGÉRIO SILVA SOARES
598	THIAGO SCETTINO GONDIM COUTINHO
107	THIAGO SILVA GOMES
1147	THIAGO TEIXEIRA RABELLO MESQUITA
1733	THIARA BRASIL RICARTE LIMA
662	THIELLE OLIVEIRA DE SOUZA MOTTA
1670	THUANY DI PAULA ALVES RIBEIRO
1648	THYAGO VIEIRA CARDOSO BEZERRA
788	TIAGO FELIPE DE MORAES
970	TIAGO MACIEL DE OLIVEIRA DA TRINDADE
781	TIAGO MOURA OLIVEIRA REIS
1796	TIAGO SANTOS BRITO
1269	TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO
610	TICIANO MACIEL COSTA
459	TREICY MARTINS SILVA MARINHO
467	UBIRAJARA RIBEIRO MINDÉLLO NETO
1618	UCHOA FERRARESE DE LIMA
1439	VALBERTO MATEUS DA SILVA
528	VALDINAR DE FREITAS FORTES FILHO
648	VALÉRIO FREIRE DANTAS PINHEIRO
1610	VALTER HUGO DA NOBREGA ARAUJO
923	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR
144	VANDER RIBEIRO SILVA
796	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
1816	VANESSA BOAVENTURA VILELA
1008	VANESSA CRISTINA DE PAIVA CARVALHO FONSECA
1360	VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA
1101	VANESSA FAGUNDES PERALVA
174	VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1693	VANESSA FORMIGOSA VITOR
1525	VANESSA MARIA COELHO GUIMARÃES
1114	VANESSA MASCARENHAS DO VALE MIDLEJ
278	VANESSA SILVEIRA ROCHA
1617	VANESSA TERCEIRO JORGE VIANA CARNEIRO
360	VANICE MARIA CARVALHO FONTENELE
1044	VERONICA CALADO
859	VERONICA CARVALHO FERREIRA
452	VERUSCHKA ESTHER LEAL MARANHÃO GUEDES DE SENA



1276	VICENTE AUGUSTO LORENZ
1628	VICENTE PAULO DA SILVA
1864	VICENTE TEIXEIRA SMITH
1378	VICKY VIVIAN HACKBARTH KEMMELMEIER
926	VICTOR ANDRADE CANUTO MONTEIRO DE ARAÚJO
417	VICTOR FONSECA BEZERRA
1784	VICTOR FREDERICO LAGO ZECH
656	VICTOR MAJELA NABUCO DE MENEZES
1608	VICTOR OLIVA COSTA CUNHA
1325	VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS
1366	VICTOR RAMALHO QUEZADO DE FIGUEIREDO
1739	VICTOR SAMUEL DA SILVA

**BLOCO "C" - SALA 16**

NUM_INSC	NOME
727	VICTOR ZIBETTI
1699	VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA
722	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
1159	VINICIUS SCRAMIN ALVES
871	VIRGILIO VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE
1352	VIRGINIA CANDIDA DE SOUZA GAMA QUEIROZ T. DE BARROS
1788	VIRGINIA FLORES FERRAZ
1411	VIRGINIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
23	VITOR HUGO BRANDT SCHMECHEL
768	VITOR HUGO DE OLIVEIRA ZANIN
747	VITOR LIMA SOARES
1245	VIVIAN ALVES MARQUES LIMA SÁ
555	VIVIAN CUNHA ATAIDE
139	VIVIAN DUARTE MIRANDA DE ARAUJO
1351	VIVIANE GOMES VITOR
1620	VIVIANE ISABELLE FERREIRA SILVA MENEZES
1937	VIVIANNE DE LUCENA RANGEL FERREIRA
1247	VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA
498	VLADIMAR CAVALCANTE DE AQUINO
1778	WAGNER GALVÃO RIBEIRO
201	WAGNER KONRAD AMSTALDEN
165	WAGNER MARTINS
475	WAGNER RIBEIRO D ASSUMPCAO
257	WALESKA MARCELE OLIVA ONUKI
700	WALLACE FERNANDES DA FRANCA
3	WALTERLIM RODRIGUES DOS SANTOS
1611	WANDIRNEY MALAQUIAS BASTOS
240	WANEUD DE SOUSA PAIVA
1795	WEBERTON PESSOA DA SILVA COSTA
1119	WELINGTON CASTILHO GARCIA
1246	WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA
373	WELTON DO NASCIMENTO BRAZ
1625	WERNEK ALVES DA COSTA
320	WESLEY ABEL TABOSA DOS SANTOS
1714	WESLEY MAX DOS SANTOS SILVA
1943	WESLLEY CONCEIÇÃO COSTA
1633	WILLAME MONTEIRO MACHADO DE LOBAO ARAUJO
1282	WILLIAM SAMI RAMOS
454	WILLIAMS CARDEC DA SILVA
1328	WILSON TORRES COSTA
821	WOLNEY ROBERT MARANHÃO ASSUNÇÃO JÚNIOR

1903	YADYA CARVALHO BAQUIL
1511	YANNA CRISTINA DA SILVA TEODÓSIO RODRIGUES
1175	YARA AMORIM SIQUEIRA MOTA
694	YARINA SALES XEREZ
1141	YASLENE FERREIRA DA COSTA SILVA
1964	YD-OLANDA BRAULIA MOREIRA MARQUES
1548	ZÉLIA DE SOUSA LOPES
376	ZENÓBIO ALVES DE ARAÚJO JUNIOR
800	ZULEIDE RIBEIRO GAMA LIRA LUCENA

**BLOCO "C" - SALA 17**

NUM_INSC	NOME
947	MARCOS WENDEL SIQUEIRA DA SILVA
1751	MARCUS ALEXANDRE DAMASCENO VIEIRA
1152	MARCUS CEZAR GORBACHEV CRUZEIRO DE HOLLANDA
1854	MARCUS VINICIUS DE MATOS CHAVES
748	MARGARETE NICOLAU DE OLIVEIRA
1573	MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS
608	MARIA CAROLINA DE FREITAS TERCEIRO
976	MARIA CLAUDIA GARCIA
1105	MARIA CLAUDINEIDE SOUZA MENDONCA
1172	MARIA DAS DORES GOMES DO NASCIMENTO
443	MARIA DEISE TORINO
250	MARIA DO ROSARIO FERREIRA
172	MARIA DO SOCORRO COSTA MOURAO RODRIGUES
1650	MARIA EDILCE DIOGENES DA COSTA
1502	MARIA ENY CANTANHEDE OLIVEIRA
187	MARIA ILAN JADAO BARROSO
184	MARIA JOSE MUNIZ DE SOUSA
1326	MARIA LAURA CUNHA BORSARI
1928	MARIA LUIZA GONÇALVES
1947	MARIA LUIZA GARCIA
523	MARIA NATHALYA FALCÃO XAVIER
1590	MARIA ODETE FREIRE DE ARAUJO
415	MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO
750	MARIA RENEIDE FERNANDES VIEIRA
1591	MARIA RÚBIA NEPOMUCENO GOMES
1001	MARIA VALBERLANIA DOS SANTOS
826	MARIA ZILDA VASCONCELOS FERNANDES VIANA
478	MARIANA ALBA CALAFIORI
1435	MARIANA COSTA DOS SANTOS DE BRITTO
26	MARIANA DO ROSÁRIO CAIRES ALVES DE MORADILLO
1232	MARIANA FERREIRA GARCIA
1298	MARIANA FLEURY TEIXEIRA DE VASCONCELOS
52	MARIANA KOTHE
1538	MARIANA LEITE DE ARAUJO
1680	MARIANA MADEIRA FERRAZ
1109	MARIANA MASCARENHAS FALCONERI CARNEIRO P. DE OLIVEIRA
433	MARIANA MATSDORF MADALOZZO
635	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO
778	MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS
548	MARIANA SABOYA MARTINS
349	MARIANA SALDANHA BARBOSA
1662	MARIANA SOUZA MAGALHAES
867	MARIANA VIEIRA NUNES
805	MARIANI TRAMONTE LEME



613	MARIANNE BERNARDI DE OLIVEIRA
1835	MARILIA CASQUEIRO ARAUJO
163	MARILIA DE ARAUJO BARBOSA FARIA
1177	MARILIA FREITAS MENEZES
374	MARILIA MARTINS BERTELLI

São Luís, 17 de agosto de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR  
Desembargador Presidente do Tribunal  
e da Comissão do Concurso

### PORTARIAS

#### PORTARIA G.P. Nº 764/2015 - SÃO LUÍS, 12 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato GP nº 241/2010, quanto à elaboração, aprovação e divulgação do calendário institucional de 2016 até 31/10/2015;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º do Ato GP nº 241/2010, que faculta à Presidência deste Tribunal decretar "ponto facultativo" nos dias úteis compreendidos entre o fim de semana e os dias de feriado, condicionado à compensação posterior obrigatória, caso em que se enquadram os dias 22/4/2016, 9/9/2016, 31/10/2016, 14/11/2016 e 9/12/2016;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato GP nº 241/2010, que faculta à Presidência deste Tribunal transferir, para segunda ou sexta-feira, os feriados dos dias 28 de julho - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil e 11 de agosto - Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, por conveniência da Administração;

CONSIDERANDO, ainda, o desfile estudantil em homenagem ao "Dia da Raça", anualmente realizado no dia 5 de setembro, na Avenida Senador Vitorino Freire/Areinha, o que impossibilita o acesso, no turno matutino, ao prédio-sede do Tribunal e ao Foro Astolfo Serra (São Luís);

CONSIDERANDO, por fim, a existência de plantão judicial permanente de juízes e servidores no âmbito da 16ª Região, nos dias de feriado e fins de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Calendário Institucional de 2016, anexo a esta portaria, para ampla e imediata divulgação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (art. 6º do Ato G.P. nº 241/2010).

Art. 2º Decretar ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, nos dias 22/4/2016 (sexta-feira), 9/9/2016 (sexta-feira), 31/10/2016 (segunda-feira), 14/11/2016 (segunda-feira) e 9/12/2016 (sexta-feira).

§1º A compensação obrigatória ficará sob a responsabilidade da chefia imediata de cada unidade, conforme o disposto no art. 2º do Ato G.P. nº 241/2010.

§2º Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretado ponto facultativo ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Art. 3º Transferir os feriados dos dias 28/7/2016 (quinta-feira) e 11/8/2016 (quinta-feira) para os dias 29/7/2016 (sexta-feira) e 12/8/2016 (sexta-feira), respectivamente.

Art. 4º Alterar o horário de expediente no dia 5/9/2016, no prédio-sede do Tribunal e no Foro Astolfo Serra, para o período das 14h às 19h; Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia 5/9/2016 ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

\*república por incorreção

#### CALENDÁRIO 2016 (<http://www.calendario365.org/2016/>)

	Feridos Nacionais		Recesso Forense
	Feridos Estaduais		Transferência de Feriado
	Feridos Municipais		Alteração de horário
	Feridos Regimentais		Inspeção Judicial
	Feridos Facultativos		

#### Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 1 - confraternização Universal
- 2 - Recesso Forense
- 3 - Recesso Forense
- 4 - Recesso Forense
- 5 - Recesso Forense
- 6 - Recesso Forense
- 7 a 13 - Inspeção Judicial
- 20 - Padroeira (Estreito e Pres. Dutra)
- 21 - Padroeira (Santa Inês)

#### Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

- 8 - Segunda-feira de Carnaval
- 9 - Terça-feira de Carnaval
- 10 - Quarta-feira de Cinzas

#### Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 14 - Emancipação (Santa Inês)
- 19 - Padroeiro (Caxias e Timon)
- 22 - Aniversário da cidade (Balsas)
- 23 - Quarta-feira da Semana Santa
- 24 - Quinta-feira da Semana Santa
- 25 - Sexta-feira da Paixão
- 29 - Aniversário da cidade (Barreirinhas e Chapadinha)



## Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

17 - Aniversário da cidade (Bacabal)  
 21 - Tiradentes  
 22 - Ponto Facultativo  
 24 - Lei Nº 706/1985 (Pinheiro)  
 27 - Aniversário da cidade (Pedreiras)

## Maio

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1º - Dia do Trabalho  
 3 - Aniversário da cidade (Barra do Corda)  
 12 - Aniversário da cidade (Estreito)  
 26 - Corpus Christi

## Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

06 - Aniversário da cidade (Açailândia)  
 12 - Aniversário da cidade (São João dos Patos)  
 12 - Aniversário da cidade (Balsas)  
 13 - Padroeiro (Balsas)  
 14 - Lei Nº 216/1981 (Barreirinhas)  
 28 - Aniversário da cidade (Presidente Dutra)  
 29 - São Pedro (São Luís, Barra do Corda, Caxias, Pedreiras, Pres. Dutra e Santa Inês)

## Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

16 - Aniversário da cidade (Imperatriz)  
 16 - Dia do Evangélico (Estreito)  
 29 - Adesão do Maranhão à Independência/Transferência de feriado  
 31 - Padroeiro (Pinheiro)

## Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 - Lei Municipal Nº 1020/1987 (Caxias)  
 12 - Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil/Transferência de feriado  
 16 - Dia do Evangélico (Timon)

## Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
7 - Independência do Brasil						
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

3 - Fundação do município (Pinheiro)  
 5 - Alteração do horário de expediente na sede do TRT e Varas da capital (Das 14h às 19h)  
 7 - Independência do Brasil  
 8 - Natividade de Nossa Senhora/Aniversário da cidade (São Luís)  
 9 - Ponto Facultativo  
 15 - Padroeira (Chapadinha)

## Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 - Padroeira (Bacabal)  
 4 - Padroeiro (Açailândia e São João dos Patos)  
 12 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil  
 15 - Padroeira (Imperatriz e Timon)  
 28 - Dia do Servidor Público  
 31 - Ponto Facultativo

## Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

1 - Dia de Todos os Santos  
 2 - Finados  
 14 - Ponto Facultativo  
 15 - Proclamação da República  
 20 - Consciência negra (Pedreiras e Santa Inês)

## Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

8 - Nossa Senhora da Conceição/Dia da Justiça  
 9 - Ponto Facultativo  
 20 - Recurso Forense  
 21 - Recurso Forense  
 22 - Aniversário da cidade (Timon)  
 23 - Recurso Forense  
 24 - Recurso Forense  
 25 - Natal / Recurso Forense  
 26 - Recurso Forense  
 27 - Recurso Forense  
 28 - Recurso Forense  
 29 - Recurso Forense  
 30 - Recurso Forense  
 31 - Recurso Forense


**PORTARIA GP Nº 768/2015 - SÃO LUÍS, 13 DE AGOSTO DE 2015**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4265/2015,

**RESOLVE**

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por THAYS DE HOLANDA FEIO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 3/8/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 771/2015 - SÃO LUÍS, 13 DE AGOSTO DE 2015**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4238/2015,

**RESOLVE**

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 3/8/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GP Nº 776/2015 - SÃO LUÍS, 14 DE AGOSTO DE 2015**

Prorroga os efeitos da Portaria GP nº 745, de 06 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a interligação do link de transmissão de dados da sede provisória da Vara do Trabalho de Pinheiro com o prédio-sede deste Regional ainda não foi efetivada pelo fornecedor, havendo previsão de conclusão até o dia 21 do mês corrente, e tendo em vista o constante no PA nº 3512/2014 e PA nº 3438/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a suspensão das audiências e do expediente externo e a interrupção dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pinheiro, até 21 de agosto de 2015.

Art. 2º As matérias judiciárias da Vara do Trabalho de Pinheiro disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, no período de 11 a 21 de agosto de 2015, serão consideradas publicadas no primeiro dia útil subsequente ao término do mencionado período.

Art. 3º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (98) 3381-1851 ou (98) 98182-5566.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA GDFAS Nº 021/2015 - SÃO LUÍS, 13 DE AGOSTO DE 2015**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

**RESOLVE:**

ALTERAR o Juiz plantonista previsto na Portaria GDFAS 017/2015, referente aos dias 22 e 23 de Agosto de dois mil e quinze, sendo a seguinte escala para os referidos dias:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDORES	SETOR	TELEFONES
22/08/2015 – SÁBADO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	"	(98) 98152-4749
DIRETOR(A)	MARCONDES ABREU SILVA	"	(98) 98264-4621
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MÔNICA NUNES REIS	CEMAN	(98) 98126-9825
23/08/2015 – DOMINGO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	"	(98) 98152-4749
DIRETOR(A)	MARCONDES ABREU SILVA	"	(98) 98264-4621
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MÔNICA NUNES REIS	CEMAN	(98) 98126-9825

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA

Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

<b>ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b> Procuradoria Geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha Procuradora-Geral de Justiça	
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO</b> Maria Albano de Almeida Defensora Pública-Geral do Estado	<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO</b> Des.º. Ilka Esdra Silva Araújo Presidente do TRT
<b>CASA CIVIL</b>	
<b>UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b> Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho Diretora Geral do Diário Oficial Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624 CEP.: 65.020-450 – São Luis - MA	
Diário da Justiça agora na internet: <a href="http://www.diariooficial.ma.gov.br">www.diariooficial.ma.gov.br</a>	



ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CIX Nº 155 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b>	
<b>Procuradoria Geral de Justiça</b>	
Aviso e Portarias .....	01
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL</b>	
Edital .....	04
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	
Aditivos .....	04
Contrato .....	05
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO</b>	
Portarias .....	05

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

### AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº10/2015.** A Procuradoria Geral de Justiça comunica que a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Portaria nº 1.901/05-GPGJ, Ato Regulamentar nº 11/2014, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, visando prestação de serviços continuados de Comunicação de Dados com alto desempenho e Acesso à Internet e Gerência Proativa, com Fornecimento de Infraestrutura, abrangendo todos os pontos de presença do Ministério Público do Maranhão na Capital e no Interior do Estado, anteriormente marcada para o dia 08 de junho de 2015, fica marcada nova data de abertura da sessão pública para o dia 03 de setembro de 2015 às 10h (dez horas) horário de Brasília-DF. Obtenção do Edital e recebimento das Propostas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). (UASG: 925129). O Edital e seus Anexos poderão ser consultados no prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís, Maranhão. Informações: site: [www.mpma.mp.br](http://www.mpma.mp.br) e nos telefones: (98) 3219-1645, 3219-1766 das 08:00 às 13:00 horas.

São Luís, 20 de agosto de 2015.

**VICEMIR TEIXEIRA MOTA FONTENELLE**  
Pregoeira Oficial - CPL/PGJ-MA

### PORTARIAS

#### Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão - MA

#### PORTARIA Nº 012/2015 - PJR

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Vereador Dirceu Arruda Gomes noticiando que os médicos Luís Flávio de Lima Coelho e Valéria Lira Coelho não estariam cumprindo a carga horária de oito horas diárias;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação 025/2010 - PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 025/2015 para a apuração dos fatos, determinando-se:

1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;

2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;

3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.

4) Registre-se esta portaria no livro próprio.

Riachão, 19 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**  
Promotora de Justiça de Riachão

#### PORTARIA Nº 013/2015 - PJR

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a denúncia formulada por moradores da Zona Rural de Riachão de que estão pagando a taxa de iluminação pública, mas que não usufruem do referido serviço público;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação 024/2010 - PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 024/2015 para a apuração dos fatos, determinando-se:

1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;

2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;



3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.

4) Registre-se esta portaria no livro próprio.

Riachão, 19 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**

Promotora de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 014/2015 - PJR**

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a denúncia formulada pelos pais dos alunos da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré, localizada no Povoado Alto Bonito, Riachão-MA, informando as precárias condições da escola, a falta de professores e materiais básicos para o funcionamento da escola e as precárias condições do transporte escolar;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação 023/2010-PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 023/2015 para a apuração dos fatos, determinando-se:

1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;

2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;

3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.

4) Registre-se esta portaria no livro próprio.

Riachão, 19 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**

Promotora de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 015/2015 - PJR**

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, informando que as contas do ex-Prefeito de Feira Nova do Maranhão, Bento de Sá Coelho, relativas ao exercício financeiro de 2004, foram desaprovadas pela Corte Estadual de Contas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação 031/2010-PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 031/2015 para a apuração da responsabilidade do referido gestor, determinando-se:

1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;

2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;

3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.

4) Registre-se esta portaria no livro próprio.

Riachão, 19 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**

Promotora de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 016/2015 - PJR**

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, informando que as contas do ex-Prefeito de Feira Nova do Maranhão, Bento de Sá Coelho, relativas ao exercício financeiro de 2003, foram desaprovadas pela Corte Estadual de Contas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação nº. 032/2010-PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 032/2015 para a apuração da responsabilidade do referido gestor, determinando-se:

1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;

2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;

3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.

4) Registre-se esta portaria no livro próprio.

Riachão, 19 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**

Promotora de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 017/2015 - PJR**

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, informando que as contas do ex-Prefeito de Feira Nova do Maranhão, Bento de Sá Coelho, relativas ao exercício financeiro de 2002, foram desaprovadas pela Corte Estadual de Contas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação nº. 033/2010-PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 033/2015 para a apuração da responsabilidade do referido gestor, determinando-se:

- 1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;
  - 2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;
  - 3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.
  - 4) Registre-se esta portaria no livro próprio.
- Riachão, 19 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**  
Promotora de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 018/2015 - PJR**

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, informando que as contas do ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Riachão, Selma Maria Feitosa, relativas ao exercício financeiro de 2006, foram desaprovadas pela Corte Estadual de Contas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação nº. 036/2010-PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 036/2015 para a apuração da responsabilidade do referido gestor, determinando-se:

1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;

2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;

3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.

4) Registre-se esta portaria no livro próprio.

Riachão, 19 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**  
Promotora de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 019/2015 - PJR**

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, informando que as contas do ex-Prefeito de Riachão, Edmar Alves de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 1997, foram desaprovadas pela Corte Estadual de Contas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação nº. 037/2010-PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 037/2015 para a apuração da responsabilidade do referido gestor, determinando-se:

- 1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;
  - 2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;
  - 3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.
  - 4) Registre-se esta portaria no livro próprio.
- Riachão, 19 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**  
Promotora de Justiça de Riachão

**PORTARIA Nº 022/2015 - PJR**

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, informando que as contas do ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Riachão, Ismael Lopes do Carmo, relativas ao exercício financeiro de 2002, foram desaprovadas pela Corte Estadual de Contas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação nº 012/2010-PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 012/2015 para a apuração da responsabilidade do referido gestor, determinando-se:

1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;

2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;

3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.

4) Registre-se esta portaria no livro próprio.

Riachão, 22 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**  
Promotora de Justiça de Riachão

#### PORTARIA Nº 023/2015 - PJR

RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA, Promotora de Justiça de Riachão, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, informando que as contas do ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova do Maranhão, José Evangelista Correia, relativas ao exercício financeiro de 2006, foram desaprovadas pela Corte Estadual de Contas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que consta na Peça de Informação nº. 013/2010-PJR;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 013/2015 para a apuração da responsabilidade do referido gestor, determinando-se:

1) A autuação da presente Peça de Informação como Procedimento Preparatório;

2) A designação do servidor Jesse James Suathe Berredo para secretariar os trabalhos do procedimento;

3) A afixação da presente portaria em quadro de aviso acessível ao público, bem como sua publicação no Diário Oficial.

4) Registre-se esta portaria no livro próprio.

Riachão, 22 de maio de 2015.

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA SOUZA**  
Promotora de Justiça de Riachão

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### EDITAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

DE: MARIA IRENE DE ARAÚJO SOUSA, Ex-Prefeita do Município de Centro do Guilherme/MA, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 407.738.093-68, atualmente em lugar incerto ou não sabido.

FINALIDADE: NOTIFICAR o acima mencionado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifeste-se, nos termos do art. 17, parágrafo 7º, da Lei n. 8.429/92, acerca do inteiro teor da inicial dos autos do Processo n. 30099-23.2012.4.01.3700, (AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA), movido pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 4º andar, CEP: 65031-900, FONES: (0XX98)3214-5784/5757, FAX: 3214-5757, e-mail: 06vara.ma@trf1.jus.br. Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.

São Luís (MA), 16 de junho de 2015.

**NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**  
Juiz Federal

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### ADITIVOS

**RESENHA Nº 220/2015. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 048/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/2011-DPE. PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro a empresa CARMINA FRANCISCA MACHADO AMORIM. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01/09/2015. Aplicando o reajuste do valor contratual, que passa de R\$ 3.520,24 (três mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) mensais, para R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, PI: Manutsede; ND: 339036.15 - Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; FR: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Aditivos 2015. São Luís, 19 de agosto de 2015. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

**RESENHA Nº 222/2015. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2015 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 056/2014. PROCESSO Nº 1343/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Eletícia da Silva Pereira, como interveniente a Universidade São Luís Educacional LTDA, mantenedora da Faculdade Estácio de São Luís. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 18 de agosto de 2015 e término em 17 de agosto de 2016, da Supervisão de Estágio que passa a estabelecer a Defensoria Pública Drª Mariana Nunes Parente como Supervisora do estágio e alteração do valor da bolsa para R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) mais auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutsede; ND: 339036.10 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **VALOR:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2015 - Aditivos/ TCE. São Luís, 19 de agosto de 2015. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

**RESENHA Nº 223/2015. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 027/2015 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 016/2014. PROCESSO Nº 717/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Júlio César Ferreira Júnior, como interveniente a Universidade



Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 06 de maio de 2015 e término em 05 de julho de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutsede; ND: 339036 - Serv. Terc. Pessoa Física; FR: 0101000000 e 0301000000. **VALOR GLOBAL:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2015- Aditivos/ TCE. São Luís, 19 de agosto de 2015. BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### CONTRATO

**RESENHA Nº 221/2015.** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2015 - PROCESSO Nº 0986/2015. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e ACG SANTOS COMÉRCIO - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais, para a reprodução e impressão de documentos do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Imperatriz. **BASE LEGAL:** Art. 69, II da Lei 9.579/12 e Art. 24, IV da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339039.17 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas de Escritório; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa ACG SANTOS COMÉRCIO -ME. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2015. São Luís, 19 de agosto de 2015. BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA GP Nº 775/2015 - SÃO LUÍS, 14 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 4374/2015,

#### RESOLVE:

1) Dispensar ROSINALVA VASCONCELOS COÊLHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816795, da função comissionada FC-05 - Assistente de Ga-

binete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816697, para exercer a referida função.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01/09/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

#### PORTARIA GDFAS Nº 022/2015 - SÃO LUÍS, 18 DE AGOSTO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

#### RESOLVE:

ALTERAR o Juiz e Servidor plantonista previsto na Portaria GDFAS 017/2015, referente ao dia 30 de agosto de dois mil e quinze, sendo a seguinte escala para o referido dia:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDORES	SETOR	TELEFONES
30/08/2015 - DOMINGO	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	LUCAS SILVA CASTRO	"	(98) 98112-6782
DIRETOR(A)	OTAVIO OLIVEIRA MARQUES	"	(98) 98194-8031
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA	CEMAN	(98) 98200-3005

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA  
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

## A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime  
e Distribui

qualidade ao público

#### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)

Rua da Paz, 203 - Centro

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.020-450

São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

Regina Lúcia de Almeida Rocha  
Procuradora-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO MARANHÃO

Maria Albano de Almeida  
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Des<sup>a</sup>. Ilka Esdra Silva Araújo  
Presidente do TRT

CASA CIVIL

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho  
Diretora Geral do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624  
CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

Diário do Poder Judiciário agora na internet:  
[www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) – e-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Justiça,  
observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	ASSINATURA SEMESTRAL
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	No balcão ..... R\$ 75,00
Terceiros ..... R\$ 7,00	Via Postal ..... R\$ 100,00
Executivo ..... R\$ 7,00	Exemplar do dia ..... R\$ 0,80
Judiciário ..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. .... R\$ 1,20
	Por exerc. decorrido ..... R\$ 1,50

1- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA:** Caso o COMPROMISSÁRIO identifique ou tome conhecimento, por qualquer meio, de subcontratação irregular, através da ausência de veículos adequados, formalmente vinculados à empresa contratada, e de funcionários registrados habilitados a executarem o serviço de transporte escolar, bem como o desrespeito à legislação trabalhista e fiscal, adotará medidas administrativas visando à rescisão contratual (art. 78, inciso VI e 79, inciso I, da Lei 8.666/93), providenciando a imediata abertura de novo certame, com fulcro no artigo 78, VI da Lei 8.666/93, ficando facultada à Administração Pública a utilização dos veículos e do pessoal empregado na prestação do serviço até a conclusão do novo procedimento licitatório (art. 80, II, da Lei 8.666/93);

**CLÁUSULA NONA:** o COMPROMISSÁRIO se compromete a cumprir o Decreto nº 7.507/11, adotando os seguintes procedimentos:

a) manter os recursos do FUNDEB e o PNATE em conta específica aberta no Banco do Brasil;

b) movimentar os recursos destas contas exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta-corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, salvo exceções previstas no Decreto nº 7.507/11;

c) não transferir os recursos destas contas para outras contas de titularidade do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento constituem obrigação de fazer e o descumprimento de qualquer uma delas ensejará o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada uma das cláusulas em caso de descumprimento, que deverá ser revertido para o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência e, em caso de inexistência, ao Fundo Estadual da Infância e da Adolescência;

**Parágrafo Único:** Antes da aplicação das multas de que trata esta cláusula, o COMPROMISSÁRIO, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, será notificado, por qualquer meio legal válido, incluindo correspondência emitida mediante Aviso de Recebimento - AR pelos Correios, para justificar ao COMPROMITENTE, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, os motivos do descumprimento de qualquer termo desta avença, que, no caso de não aceitação fundamentada, a critério exclusivo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, conforme o caso, serão exigíveis e executáveis de forma imediata;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** o descumprimento de qualquer das cláusulas do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta pelo COMPROMISSÁRIO será comunicado pelo Ministério Público de Contas ao relator do julgamento das prestações de contas anuais do exercício para fins de julgamento pela irregularidade;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O cumprimento do presente termo será fiscalizado pelos COMPROMITENTES, inclusive pela OUIDORIA (telefone 0800 098 1600) do Ministério Público do Estado do Maranhão, não inibindo e nem restringindo as atribuições constitucionais e legais de outros órgãos de controle da administração ou de fiscalização de trânsito;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca com jurisdição sobre o Município COMPROMISSÁRIO para dirimir as questões relativas ao presente Termo de Ajustamento de Conduta;

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente.

Itapecuru Mirim, 13 de maio de 2015.

**CARLA MENDES PEREIRA ALENCAR**  
Promotora de Justiça

**JOSÉ LOURENÇO BONFIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DELVAIR RAIMUNDA PEREIRA SOUSA**  
Secretária de Educação

**ANTONIO JOABE BONFIM RODRIGUES**  
Procurador do Município

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - DPE. PROCESSO Nº 1127/2015 - DPE.** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes o Pregão Presencial nº 030/2015-DPE, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de agenda (agenda jurídica e agenda diária, ano 2016), conforme disposições contidas no edital e seus anexos. Data de Realização: dia 15 de setembro de 2015 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL, de 2ª a 6ª feira das 08:00h às 17:00h, onde poderão ser consultados e retirados mediante a entrega de pen-drive ou acesso a página [www.dpe.ma.gov.br](http://www.dpe.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br/mural](http://www.tce.ma.gov.br/mural) de licitações. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública no Auditório da Defensoria, situada à Rua da Estrela, nº 421-Projeto Reviver, nesta Capital. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na CPL. São Luís, 27 de agosto de 2015. ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA - Presidente da CPL/DPE.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 815 - DPGE, 27 DE AGOSTO DE 2015

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** a necessidade de participação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDEGE;

**Considerando** a Resolução nº. 003 - DPGE, de 14 de março de 2013, que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a participação de Defensores Públicos nas Comissões do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE;

**Considerando** que é atribuição legal da Defensoria Pública Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Defensor Público **AÉCIO MOURA E SILVA**, 1ª Classe, Matrícula nº 2246320, para integrar, como suplente, a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONDEGE.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de agosto de 2015.

**MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

### PORTARIAS

#### PORTARIA GP Nº 801/2015 - SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 4530/2015,

#### RESOLVE:

Dispensar **SABRINA VIEIRA SIMEÃO RODRIGUES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-5, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161591, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designar **RENATA CLÁUDIA B. BAS-**



TOS VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-9, do Quadro Permanente do TRT da 7ª Região, ora removida para este regional, matrícula nº 308161852, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1/9/2015.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**PORTARIA GP Nº 803/2015 - SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre os novos valores do auxílio-transporte pago aos estagiários no âmbito deste Regional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO ainda as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e pela Diretoria-Geral, constantes nos documentos 03/04 e 05, respectivamente, do Protocolo Administrativo nº 2219/2015;

**RESOLVE:**

1-Alterar o valor do auxílio-transporte pago aos estagiários no âmbito deste Tribunal para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

2-Revogar o art. 2º da Portaria GP nº 1232/2014.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2015.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**PORTARIA GP Nº 804/2015 - SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor CECILIO LOBO MENDES, a contar de 11/8/2015.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**PORTARIA GP Nº 809/2015 - SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, à servidora DANIELLE VERAS PEARCE, com efeitos a contar de 31/7/2015.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**PORTARIA GP Nº 810/2015 - SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, aos servidores ANA PAOLA LATORRE MOREIRA e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, respectivamente com efeitos a contar de 8/8/2015 e 12/8/2015.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**PORTARIA GP Nº 811/2015 - SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, ao servidor MAURICIO PEREIRA MAIA, com efeitos a partir de 30/7/2015.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**PORTARIA GP Nº 812/2015 - SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, à servidora LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES, com efeitos a partir de 1º/8/2015.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**PORTARIA GP Nº 813/2015 - SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, às servidoras AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES e ELLEN VIRGINIA BRANCO QUITELA, ambas a contar de 13/8/2015.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3588-2015;

## ATO Nº 222, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, resolve

tornar sem efeito a nomeação do candidato DANIEL SANTOS ROUGE MODERNO para o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, realizada por meio do Ato 216, publicado no DOU - Seção 2, de 05/08/2015, por desistência expressa, nos termos do § 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/1990.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

## ATO Nº 223, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, resolve

nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, BARBARA NICOLATO RIBEIRAL, candidata aprovada em 343º lugar, para exercer o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 6.241/75, vago em decorrência da vacância por aposentadoria de Niuba Grigoletti de Lacerda Costa, posição 5524.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 419, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000002902-2, resolve:

Conceder exercício provisório à servidora KATIA QUEIROZ BESSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, nos termos do § 2º do artigo 84 da Lei nº 8.112/90, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, com efeitos a partir de 8/7/2015.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 732, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012, resolve

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Douglas Contreras Ferraz para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 620 de 25/6/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29/6/2015, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90; 2-Nomear Erika Reinel Almeida, candidata habilitada em 5º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/09, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por Roberta Farias Cyrino com cargo vago do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 973, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo TRT-17ª MA Nº 736/2015, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT.17.ª PRESI.Nº 91/2008, publicada no DO de 25/01/2008, a partir de 03/08/2015, com relação ao servidor Ricardo dos Reis Rafael;

Art. 2º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 7.872/89, ocupado pelo servidor Ricardo dos Reis Rafael, para o quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o cargo

vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, originário do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 03/08/2015;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, originário do Tribunal Superior do Trabalho e redistribuído a partir de 03/08/2015;

JOSÉ CARLOS RIZK

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 525, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do PRÓAD Nº 2091/2015, resolve:

Designar ALEXANDRE VIEIRA CÂMARA, 308.21.1046, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir o titular do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO (CJ-03) do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

## Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 14, DE 4 DE AGOSTO DE 2015  
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art.73 da PT/GM/MS nº 3.965 de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº. 239, de 15 de dezembro de 2010, seção 1, página 90, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública o restabelecimento do pagamento do aposentado, UPAG-DF, aniversariante do mês de março, que atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matricula	Tipo/Benefício
FRANCISCO YIDA	000.431.171-04	527646	Aposentado

2. O restabelecimento do pagamento do provento foi efetivado na folha de pagamento do mês de agosto de 2015.

ELIANA PONTES DE MENDONÇA

NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVAEDITAL Nº 31, DE 4 DE AGOSTO DE 2015  
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Aposentado que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGEP/MP.

CPF PENSIONISTA

575.316.097-20	ESTHER LAZARO VIEIRA DE SOUSA SARAIVA
----------------	---------------------------------------

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

CÉLIO EDUARDO CALDAS DE FIGUEIREDO

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL  
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVAEDITAL Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 2015  
RETORNO DE PAGAMENTO

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS nº 1.084, de 1º/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

1 - Retornar o pagamento do aposentado abaixo relacionado, aniversariante do mês de abril, por haver realizado o recadastramento, conforme o que estabelece a ON nº 01/ 2013 - SEGEP/ MP:

Nome	CPF	Matricula
Francisco Ribeiro Telles	076.059.430-91	550847/6550847

MAGDA ELISA DE ASSIS

EDITAL Nº 13, DE 22 DE JULHO DE 2015  
RETORNO DE PAGAMENTO

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS nº 1.084, de 1º/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

1 - Retornar o pagamento da aposentada abaixo relacionada, aniversariante do mês de abril, por haver realizado o recadastramento, conforme o que estabelece a ON nº 01/ 2013 - SEGEP/ MP:

Nome	CPF	Matricula
Vergilina Nascimento dos Santos	249.398.200-25	529406

MAGDA ELISA DE ASSIS

EDITAL Nº 14, DE 22 DE JULHO DE 2015  
RETORNO DE PAGAMENTO

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS nº 1.084, de 1º/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

1 - Retornar o pagamento da aposentada abaixo relacionada, aniversariante do mês de abril, por haver realizado o recadastramento, conforme o que estabelece a ON nº 01/ 2013 - SEGEP/ MP:

Nome	CPF	Matricula
Loly Marques Ribeiro	009.256.830-00	578686

MAGDA ELISA DE ASSIS

EDITAL Nº 15, DE 22 DE JULHO DE 2015  
RETORNO DE PAGAMENTO

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS nº 1.084, de 1º/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

1 - Retornar o pagamento da aposentada abaixo relacionada, aniversariante do mês de abril, por haver realizado o recadastramento, conforme o que estabelece a ON nº 01/ 2013 - SEGEP/ MP:

Nome	CPF	Matricula
Sonia Terezinha Paviani	176.107.610-87	533527

MAGDA ELISA DE ASSIS

EDITAL Nº 16, DE 31 DE JULHO DE 2015  
RETORNO DE PAGAMENTO

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS nº 1.084, de 1º/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

1 - Retornar o pagamento da aposentada abaixo relacionada, aniversariante do mês de abril, por haver realizado o recadastramento, conforme o que estabelece a ON nº 01/ 2013 - SEGEP/ MP:

Nome	CPF	Matricula
Maria Marques de Souza	504.524.010-20	578623

MAGDA ELISA DE ASSIS

EDITAL Nº 17, DE 3 DE AGOSTO DE 2015  
RETORNO DE PAGAMENTO

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS nº 1.084, de 1º/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

1 - Retornar o pagamento das aposentadas, aniversariantes do mês de abril, abaixo relacionadas por terem realizado o recadastramento, conforme o que estabelece a ON nº 01/ 2013 - SEGEP/ MP:

Nome	CPF	Matricula
ANA DA SILVA SILVA	332.540.790-00	555083
EDI MARIA GONÇALVES NUNES	284.780-700-44	579592

MAGDA ELISA DE ASSIS

Designar FLAVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código FC-05, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

#### ATO Nº 343, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 081/2015 (Processo Administrativo: 0008400-93.2015.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA CATARINA DE MELO DIAS GUERRA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição de um idêntico cargo vago, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 07.08.2015. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

#### ATO Nº 59 - SLP, DE 30 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000375-68.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DAVID, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 740, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3321/2015, resolve:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 11/6/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 289, DE 24 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 15212/2015, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 17 de julho de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

#### PORTARIA Nº 300, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos CASSIA AKEMI SCOTTINI e MAX PAULO PEREIRA DE AZEVEDO LOPES constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 243/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, em 10.7.2015, e publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face das desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

127º lugar - ANA VIVIAN SANTANA DO NASCIMENTO

128º lugar - ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

#### PORTARIA Nº 301, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o requerimento, datado de 16 de julho de 2015 e 27 de julho de 2015, dos candidatos CASSIA AKEMI SCOTTINI e MAX PAULO PEREIRA DE AZEVEDO LOPES, que formalizaram o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, resolve:

Deferir a renúncia às nomeações dos candidatos CASSIA AKEMI SCOTTINI e MAX PAULO PEREIRA DE AZEVEDO LOPES, aprovados em 66º lugar e 116º lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos, ficando, conseqüentemente, deslocadas as respectivas colocações para o último lugar na lista de classificados do certame.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

#### PORTARIA Nº 307, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato ERICO NEGRINI constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 239/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, em 10.7.2015, e publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 132, de 14.7.2015 e republicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 138, de 22.7.2015, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, com o acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

4º lugar - GEOVANE FOLETTO LOPES  
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

#### PORTARIA Nº 308, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o requerimento, datado de 21 de julho de 2015, do candidato ERICO NEGRINI, que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, resolve:

Deferir a renúncia à nomeação do candidato ERICO NEGRINI aprovado em 2º lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato, ficando, conseqüentemente, deslocada a sua colocação para o último lugar na lista de classificados do certame.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 535, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos do Ofício GDPW nº 35/2015, resolve:

Designar o servidor LUIZ DE FRANÇA DUARTE PACHECO, matrícula 308.21.0574, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC-03) do Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, com efeitos a contar da data da publicação da presente Portaria.

Desª. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 536, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos do Processo TRT Nº 023.646/2015, resolve:

Dispensar o servidor ERICKSON THYAGO DA COSTA ARAÚJO, matrícula 308.21.1169, da Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC-03) do Gabinete do Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, designando-o para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05) do referido Gabinete, com efeitos a contar da data da publicação da presente Portaria.

Desª. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 537, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos do Processo TRT Nº 023.646/2015, resolve:

Designar a servidora PRISCILLA SOARES DE LIMA GATTO, matrícula 308.21.1153, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC-03) do Gabinete do Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, com efeitos a contar da data da publicação da presente Portaria.

Desª. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 338, DE 31 JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PRADM 565/2015, resolve:

EXONERAR HAGNE DE ANDRADE CARVALHO do Cargo da Categoria Funcional de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por DESISTÊNCIA DO EXERCÍCIO NO PRAZO LEGAL, em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 15 da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 30 de julho de 2015. Por conseqüente, DECLARAR VAGO o referido cargo, criado pela Lei nº 8.221/90.

ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

#### PORTARIA Nº 42, DE 29 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, alínea "e", do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 c/c o Artigo 8º alínea "a", da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, com fulcro no item "q" do Artigo 29, Seção V, do Regimento do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, instituído pela Resolução Normativa do CFA Nº 215, de 09 de abril de 1999, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2013, homologado dia 01 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público nº 001/2013 conforme Portaria nº 37 de 01 de julho de 2015 por mais 2 (dois) anos, publicada no DOU em 02/07/2015;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal; resolve:



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 119, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015, bem como no PA 16.233/2015, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 3 de agosto de 2015, em virtude de seu ocupante NELSON DOS SANTOS E SILVA, matrícula 315.586, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 224, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Informação nº 794/2015/SGPES, o Parecer Jurídico nº 369/2015, a Informação nº 227/2015/SEAP/CCA e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-862/2015, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de pensão vitalícia à Senhora FRANCISCA MATOS DA SILVA, viúva do servidor aposentado deste Regional ALCIMAR DINIZ DA SILVA, no percentual de 100% (cem por cento), com efeitos retroativos à data do óbito (4-6-2015), com base nos arts. 215, 217, I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 2º, II, e art. 15 da Lei nº 10.887/2004, observando-se o disposto no art. 37, XI, da CR/88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Presidente do TRT

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 225, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 864/2015/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 394/2015 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-781/2015, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA NERY aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C13, com fundamento no art. 3º, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 17% (dezesete por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º, c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003;

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) de FC-04 de Assistente-Chefe, com base na MP nº 2.225/45, de 4-9-2001, que incluiu o art. 62-A na Lei nº 8.112/90 e,

V - percepção de 65% (sessenta e cinco por cento) da Opção de Função Comissionada de Assistente-Chefe - FC-04, transformada em FC-05, por meio da Resolução Administrativa TRT11ª Região nº 132/2000, nos termos do art. 193, da Lei nº 8.112/90, c/c o Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Presidente do TRT

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 964/2015/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 437/2015 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-505/2015, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NORBERTO DUARTE DE ASSIS aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C13, com fundamento no art. 3º, incisos e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do artigo 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 17% (dezesete por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003;

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) pelo exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado-FC-01, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90 e,

V - percepção de 65% (sessenta e cinco por cento) da Opção de Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, nos termos do art. 193, da Lei nº 8.112/90, c/c o Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Presidente do TRTTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 784, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Jaú:

- PAULO DE TARSO DEMETRIO, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05;

- ANTONIO CELSO PELIZZON, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, bem como da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 757, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012, resolve:

Nomear FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, candidato habilitado em 2º lugar como portador de deficiência no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/09, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. Dê-se ciência.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 20ª REGIÃO

## ATO Nº 148, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Bacharel em Direito DINALVO CRUZ JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir AUGUSTO DE ALMEIDA MAIA no cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da Vara do Trabalho de Propriá, no dia 14/8/2015, em virtude da participação do titular no treinamento "Atualização em PJe para servidores que atuam no 1º Grau" - objeto da Portaria DG.PR Nº 480/2015 - e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

CARLOS DE MENEZES FARO FILHO

Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões LiberaisCONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 94, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Exonerar, a partir de 07 de agosto de 2015, a Sra. Carla Rodrigues Espino Barros, registro funcional nº 946, do cargo comissionado de Gerente de Comunicação, conferido por meio da Portaria COREN-SP/DIR/1169/2014.

§ 1º A funcionária exonerada não faz jus ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/19/2012 e, em consonância, com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

§ 2º A partir do dia 08 de agosto de 2015 o cargo acima referido estará em vacância, posto que a funcionária ora exonerada atívou-se até o dia 07 de agosto de 2015, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial a constante nas Portarias COREN-SP/DIR/859/2013 e COREN-SP/DIR/1169/2014.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
Presidente do ConselhoMARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 95, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a vacância do cargo de Gerente de Comunicação a partir de 08 de agosto de 2015, conforme Portaria COREN-SP/DIR/094/2015,

considerando a essencial necessidade de se dar continuidade às demandas exercidas pela Gerência de Comunicação, ad referendum do Plenário, resolvem:

Art. 1º Nomear a Senhora Antonia Selma Ramos Rossi, inscrita no CPF sob o nº 120.399.695-00, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Comunicação, a partir do dia 10 de agosto de 2015.

Parágrafo Único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
Presidente do ConselhoMARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
Primeiro Secretário



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 261, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o que consta no expediente protocolizado sob PROAD nº 6718/2015, I - remove, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2015, EVANDRO FUJISAO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe A, padrão 3, matrícula nº 3845, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com a servidora Tatiane dos Santos Chaves, sendo-lhe concedidos 10 (dez) dias de trânsito; II - LOTA, em virtude do disposto no item I, TATIANE DOS SANTOS CHAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no Gabinete do Exmo. Desembargador Amárido Carlos de Lima, a partir de 17 de agosto de 2015.

EDSON MENDES DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### ATO Nº 61, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000322-87.2015.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS ALBERTO PINTO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

### ATO Nº 201, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000091-31.2013.5.15.0895 PA, resolve:

Nomear FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "A", padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de José Maria Rubio Farhat.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

### PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 786 - Designar RAQUEL CRISTINA JACOBUCI PEROCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 17 de agosto de 2015, na Secretaria da 4ª Turma, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Seção de Formação, da Escola Judicial;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Turma FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 787 - Remover, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2015, VIVIANE APARECIDA LEMES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Pirassununga para a Seção de Formação, da Escola Judicial, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04.

Nº 790 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NEI HAMILTON FERNANDES SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Pirassununga, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 807, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araraquara, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Araraquara;  
II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

### PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 809 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, THIAGO LAMEGO CARDOSO, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, na Vara do Trabalho de Porto Ferreira.

Nº 810 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RENAN DE SOUZA FERREIRA SANTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Porto Ferreira, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04, bem como da substituição do Assistente de Juiz FC-05.

Nº 811 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GLAUCE RENE DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04.

Nº 812 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDGARD SILVA RAMOS JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Bosco, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

Nº 813 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ENDRIGO CARDIM, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Bosco;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, bem como da substituição do Assistente de Gabinete FC-05 e da segunda substituição do Chefe de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Manoel Carlos Toledo Filho.

Nº 814 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados no Gabinete da Desembargador do Trabalho Manoel Carlos Toledo Filho:

- PEDRO HENRIQUE AMORIM CAMÕES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03;

- LUCIANE BORGES DA COSTA MARCELINO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000012-18.2014.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 815 - Cessar, a partir de 03 de agosto de 2015, os efeitos da Portaria CPV nº 123, de 18/02/2014, publicada no DOU - Seção 02, em 06/03/2014, página 46, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ANA CLARA RODRIGUES DE REZENDE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ISIS LIMA DE SOUSA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 816 - Designar, a partir de 17 de agosto de 2015, MONICA DE MATHEUS ANNICCHINO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Juiz Substituto Andre Luiz Menezes Azevedo Sette, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, na 2ª Vara do Trabalho de Jundiá.

Nº 817 - Designar EDUARDO MEIRA CAMPOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 17 de agosto de 2015, na 2ª Vara do Trabalho de Jundiá;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 818 - Designar ADRIANA MARIA CARDOSO CARVALHO CONDE RODRIGUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 17 de agosto de 2015, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Flavio Allegretti de Campos Cooper, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, bem como da substituição dos Assessores de Desembargador CJ-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Batista Martins César;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 819 - Designar EVANDRO FERREIRA DE MELLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 17 de agosto de 2015, no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Batista Martins César, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Erodite Ribeiro dos Santos De Biasi;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 768, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4265/2015, resolve:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por THAYS DE HOLANDA FEIO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 3/8/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### PORTARIA Nº 771, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4238/2015, resolve:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 3/8/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 332, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando os requerimentos, datados de 30 de julho, 3, 4 e 6 de agosto de 2015, dos candidatos KELLY MITSUKO PINTO HORI, MARIANA MARTINS MACHADO, RENATA LOBOSQUE AQUINO, CINTIA KORBES e CARLOS FREDERICO NEPOMUCENO VIRGOLINO, que formalizaram o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, resolve:

Deferir a renúncia às nomeações dos candidatos KELLY MITSUKO PINTO HORI, MARIANA MARTINS MACHADO, RENATA LOBOSQUE AQUINO, CINTIA KORBES e CARLOS FREDERICO NEPOMUCENO VIRGOLINO, aprovados em 41º, 47º, 73º, 108º e 122º lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos, ficando, consequentemente, deslocadas as respectivas colocações para o último lugar na lista de classificados do certame.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA



## PORTARIA CPV Nº 805, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar JANAINA DE JESUS CARNEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 21 de agosto de 2015, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Thomas Malm, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Luiz José Dezena da Silva;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

## PORTARIAS CPV DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 824 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANA MARQUES DIAS SECCHES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Protocolo Judicial, da Secretaria Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

Nº 825 - Designar, a partir da publicação desta portaria, YURI LESKOW, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Protocolo Judicial, da Secretaria Judiciária;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Expediente, da mesma Secretaria.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

## RETIFICAÇÃO

Na publicação de 06/07/2015 do DOU, Seção 2, pág. 72, referente à Portaria CPV nº 669, de 29 de junho de 2015, do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, onde se lê: do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, leia-se: do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 779, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012, resolve:

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas vagas criadas pela Lei nº 11.985 de 27/7/09: -Paula Azevedo de Andrade Leite Barros, 7º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Thays de Holanda Feio, por motivo de posse em outro cargo inacumulável; -Isis Rodrigues Montenegro Martins, 8º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado por André Augusto Cavalcante Gayoso, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 559, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos da indicação feita pela Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Natal (Ofício nº 23/2015 - 11ª VT - Protocolo TRT nº 024.158/2015), resolve:

Designar a servidora KATIANNE MYRELLA CAVALCANTI PEREIRA LIMA, matrícula 308.21.1140, para ocupar a Função Comissionada de Secretária de Audiência (FC-04), da 11ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.058, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o servidor OTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (KM-24), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 21/08/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 10, DE 17 DE AGOSTO 2015

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos arts. 43 e 45 da Resolução nº 01/2011 que Institui o Plano de Empregos, Carreira e Salário e dispõe sobre as formas de ingresso de empregados no Conselho Regional de Fonoaudiologia - 6ª Região, resolve:

Art. 1º - Designar o empregado Cristiano Alves dos Reis para a função gratificada de Assistente de Suprimentos, a partir de 17 de agosto de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELA LINHARES TABOADA GORZA

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região

THAIS MOURA ABREU E SILVA

Diretora Secretária do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
GERARDO PORTELA DE AGUIAR	059818911-49	1110707/1203	Aposentadoria
ISABELA SABACK	783458981-49	1068510/1203	Pensão
LUIZA MARIA MORAES DE OLIVEIRA	150859881-91	6023805/1203	Aposentadoria

3. O restabelecimento do pagamento dos proventos fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Coordenação-Geral de Administração de Pessoas, sito à Esplanada dos Ministérios, bloco D, anexo A, 1º andar, sala 146, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 3218-2132, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

KEILA IWASSE EVANGELISTA

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

## EDITAL Nº 4, DE 17 DE JULHO DE 2015

## SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
336.067.145-72	CANTIONILIA DOS SANTOS

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Dr. Carlos Firpo, 428, Bairro Industrial portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (79) 3205-4931, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JADSON COSTA SANTOS